



Diário Oficial

Nº 9.459 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 30 de julho de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º TRIMESTRE 2008

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, publica o relatório do segundo trimestre de 2008, referente às atividades da Ouvidoria Geral do Município.

Atendimentos	Total	(%)
Em Andamento	430	64,37
Resolvido	106	15,87
Orientação ¹	132	19,76
	668	100,00

¹ Orientação consiste na qualificação prévia das demandas, pertinentes ou não à Administração Pública Municipal sobre a qual procuramos informar sobre os procedimentos ou locais possíveis para encaminhamento.

Formas de Identificação	Total	(%)
Autoriza a identificação	503	93,49
Não autoriza a identificação	8	1,49
Anônimo	27	5,02
	538	100,00
Formas de Atendimento	Total	(%)
Telefone	557	83,38
Pessoal	105	15,72
Carta	6	0,90
	668	100,00
Encaminhamentos ²	Total	(%)
Recém Encaminhado	105	18,75
Em Trâmite	77	13,75
Sem Resposta	241	43,04
Resolvido	137	24,46
	560	100,00

² Salientamos que um protocolo pode ser encaminhado para mais de um Órgão Público Municipal dependendo do assunto. Assim o número de encaminhamentos é maior que o número de protocolos.

Os encaminhamentos 'Recém Encaminhados' estão aguardando o prazo inicial de 15 dias para retorno.

'Em Trâmite' se refere aos encaminhamentos que estão em andamento interno na Ouvidoria.

'Sem Resposta' são encaminhamentos que já esgotaram seu prazo inicial para retorno e passaram a ser cobrados.

'Resolvidos' são os casos que já foram encerrados.

Supostos Crimes/Infrações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Falta do Dever de Urbanidade	9	25,71	8	88,89
Crimes/Infrações cometidos por Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	7	20,00	6	85,71
Descumprimento de Horário de Trabalho	4	11,43	4	100,00
Maus Tratos	3	8,57	1	33,33
Abuso Autoridade	2	5,71	2	100,00
Danos ao Patrimônio Particular	2	5,71	2	100,00
Omissão	2	5,71	2	100,00
Ameaça	1	2,86	1	100,00
Falsidade Ideológica	1	2,86	1	100,00
Impossibilidade de Fruição de Direito	1	2,86	1	100,00
Improbidade Administrativa	1	2,86	1	100,00
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	1	2,86	1	100,00
Lesão Corporal	1	2,86	1	100,00
	35	100,00	31	88,57

Principais Reclamações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Fiscalização Ausente/Ineficaz	100	16,42	85	85,00
Poda/Extração Árvore	78	12,81	76	97,44
Limpeza de Terreno	61	10,02	52	85,25
Atendimento	54	8,87	36	66,67
Impostos e Taxas	50	8,21	27	54,00
Falta de Médico	33	5,42	29	87,88
Demora para Marcar Consulta	24	3,94	19	79,17
Falta de Informação	24	3,94	17	70,83
Processo Moroso	21	3,45	18	85,71
Conservação de Área Pública	12	1,97	11	91,67
Demora para Realização de Encaminhamentos para Especialidades	11	1,81	9	81,82
Falta de Manutenção dos Equipamentos	10	1,64	9	90,00
Buracos	9	1,48	7	77,78
Demora para Marcar Exame	9	1,48	7	77,78
Perturbação Sossego	9	1,48	9	100,00
Limpeza Pública	8	1,31	6	75,00
Falta de Material	7	1,15	5	71,43
Sinalização	7	1,15	7	100,00
Boca de Lobo	6	0,99	5	83,33
Calçamento e Muramento	6	0,99	6	100,00
Falta de Medicamento	5	0,82	5	100,00
Pavimentação	5	0,82	4	80,00
Retirada de Galhos	5	0,82	4	80,00
Transporte Programa PAI	5	0,82	-	-
Demora para Marcar Cirurgia	4	0,66	4	100,00
Comércio Irregular	3	0,49	3	100,00
Extravio de Resultado de Exame	3	0,49	1	33,33
Conservação de Passeio Público	3	0,49	3	100,00
Demora para Resultado e Entrega de Exame	3	0,49	2	66,67
Extravio de Prontuário	3	0,49	3	100,00
Implantação de Lombada	3	0,49	3	100,00
Construção Irregular	2	0,33	1	50,00
Uso Indevido de Área Pública	2	0,33	1	50,00
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	2	0,33	1	50,00
Falta de Condições de Trabalho	1	0,16	1	100,00
Falta de Equipamentos	1	0,16	1	100,00
Falta de Vaga em Escola Fundamental	1	0,16	1	100,00
Falta Iluminação	1	0,16	1	100,00
Nº Servidores insuficiente	1	0,16	1	100,00
Rede de Esgoto	1	0,16	-	-
Cobrança Indevida	1	0,16	1	100,00
Conserto de Passeio Danificado	1	0,16	1	100,00
Corte de Água	1	0,16	-	-
Corte de benefício	1	0,16	1	100,00
Estacionamento Público Inadequado	1	0,16	1	100,00
Falta de Identificação dos Funcionários	1	0,16	1	100,00
Falta Sinalização Trânsito	1	0,16	1	100,00
Linhas de Ônibus Insuficientes	1	0,16	1	100,00
Merenda/Refeição Inadequada na Escola	1	0,16	-	-
Não Cumprimento de Itinerário	1	0,16	-	-
Rede de Água	1	0,16	1	100,00

Ressarcimento	1	0,16	1	100,00
Retirada de Entulhos	1	0,16	1	100,00
Retirada de Lombada	1	0,16	1	100,00
Transporte de Paciente	1	0,16	-	-
	609	100,00	491	80,62
Remessa	Total	(%)	Não Respondido	(%)
Encaminhado para Providência	16	32,00	12	75,00
Encaminhado para Solicitar Informações	12	24,00	8	66,67
Sugestões	11	22,00	9	81,82
Elogios	7	14,00	7	100,00
Encaminhado para Apuração do SMAJ/DPDI	2	4,00	2	100,00
Encaminhado para Ciência	2	4,00	-	-
	50	100,00	38	76,00

Campinas, 30 de julho de 2008
JOSÉ ALBERTO DA SILVA CURADO
 Ouvidor Geral do Município

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, publica o relatório do segundo trimestre de 2008, referente à avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS						
Administração Direta e Indireta	Recém Enc.	Em Trâmite	Sem Resposta	Resolvido	Total	(%)
SMI - S.M. de Infraestrutura	35	16	126	21	198	35,36
SMS - S.M. de Saúde	23	17	91	39	170	30,36
SMF - S.M. de Finanças	17	12	2	29	60	10,71
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	13	5	5	13	36	6,43
SMU - S.M. de Urbanismo	6	5	3	2	16	2,86
SME - S.M. de Educação	-	2	4	8	14	2,50
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	2	1	-	6	9	1,61
GP - Gabinete do Prefeito	-	3	2	4	9	1,61
SMAJ - S.M. de Assuntos Jurídicos	3	4	-	1	8	1,43
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	1	3	2	2	8	1,43
SMRH - S.M. de Recursos Humanos	2	1	2	2	7	1,25
SEPLAMA - S.M. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	-	1	-	4	5	0,89
HMMG - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	-	3	1	1	5	0,89
SMAJ - S.M. de Assuntos Jurídicos - PROCON	2	-	-	1	3	0,54
SMH - S.M. de Habitação	-	-	1	1	2	0,36
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	-	2	-	-	2	0,36
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	-	-	1	-	1	0,18
SMCTIS - S.M. de Cidadania, Trabalho e Inclusão Social	-	1	-	-	1	0,18
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	-	1	-	-	1	0,18
SMC - S.M. de Cultura	-	-	1	-	1	0,18
GP - Gabinete do Prefeito - Conselho Tutelar	1	-	-	-	1	0,18
CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A	-	-	-	1	1	0,18
SMT - S.M. de Transportes	-	-	-	-	-	-
SMCIT - S.M. de Comércio, Indústria e Turismo	-	-	-	-	-	-
SMCI - S.M. de Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-
SMA - S.M. de Administração	-	-	-	-	-	-
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	-	-	-	-	-	-

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	-	-	-	-	-	-
CMC - Câmara Municipal de Campinas	-	-	-	-	-	-
	105	77	241	135	558	100,00

Abaixo, detalhamos os dados dos 5 (cinco) Órgãos Públicos Municipais com maior número de encaminhamentos realizados no 2º Trimestre de 2008, comparando ao mesmo trimestre dos anos de 2006 e 2007.

SMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Situação dos Encaminhamentos no 2º Trimestre de 2008	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Recém Encaminhado	-	-	35
Em Trâmite	-	4	16
Sem Resposta	4	24	126
Resolvido	74	113	21
	78	141	198

Encaminhamentos Realizados no Mês	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Abril	35	55	77
Maio	23	47	48
Junho	20	39	73
	78	141	198

CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Supostos Crimes/Infrações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Danos ao Patrimônio Particular	1	100,00	1	100,00
	1	100,00	1	100,00

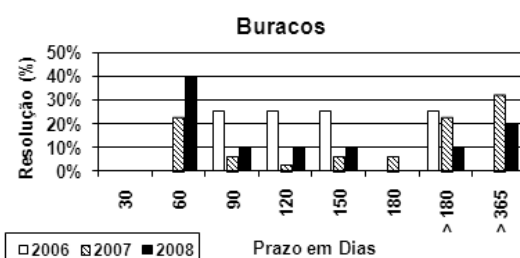
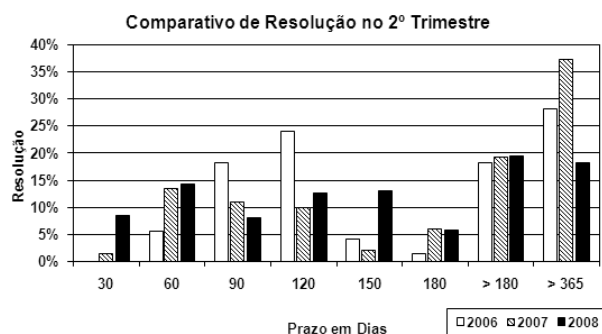
Principais Reclamações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Poda/Extração Árvore	78	30,00	75	96,15
Fiscalização Ausente/Ineficaz	63	24,23	53	84,13
Limpeza de Terreno	61	23,46	51	83,61
Conservação de Área Pública	12	4,62	11	91,67
Buracos	9	3,46	7	77,78
Limpeza Pública	7	2,69	6	85,71
Boca de Lobo	6	2,31	5	83,33
Calçamento e Muramento	6	2,31	6	100,00
Pavimentação	5	1,92	4	80,00
Retirada de Galhos	5	1,92	4	80,00
Conservação de Passeio Público	2	0,77	2	100,00
Falta de Informação	1	0,38	1	100,00
Falta de Manutenção dos Equipamentos	1	0,38	1	100,00
Falta Iluminação	1	0,38	1	100,00
Processo Moroso	1	0,38	1	100,00
Conserto de Passeio Danificado	1	0,38	1	100,00
Retirada de Entulhos	1	0,38	1	100,00
	260	100,00	230	88,46

Remessa	Total	(%)	Não Respondido	(%)
Encaminhado para Providência	2	50,00	2	100,00
Encaminhado para Solicitar Informações	2	50,00	1	50,00
	4	100,00	3	75,00

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

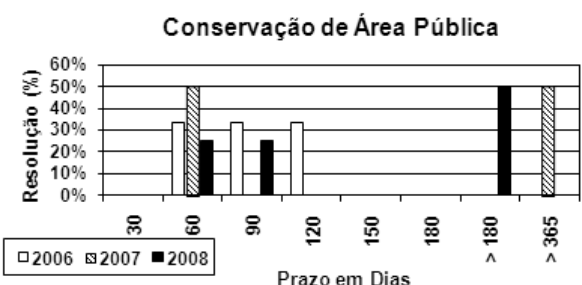
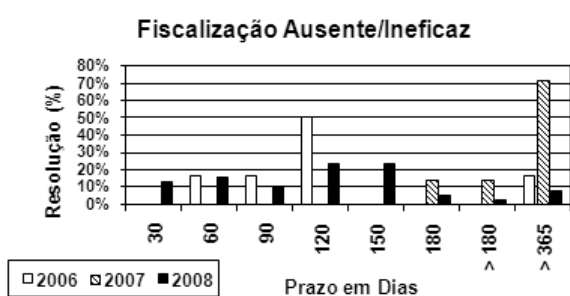
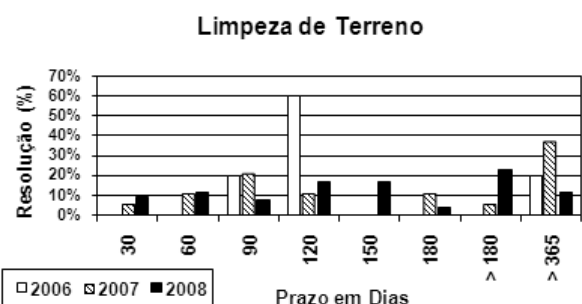
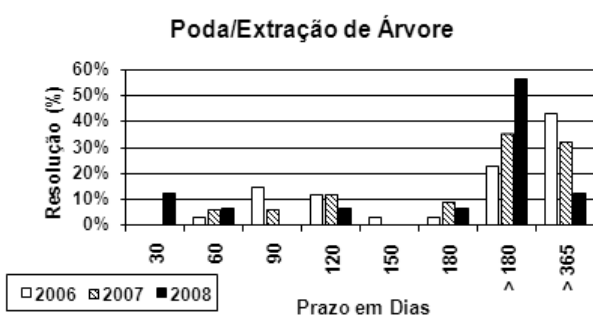
COMPARATIVO DE RESOLUÇÃO NO SEGUNDO TRIMESTRE DOS ANOS DE 2006, 2007 E 2008



SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação dos Encaminhamentos no 2º Trimestre de 2008	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Recém Encaminhado	33	126	23
Em Trâmite	52	52	17
Sem Resposta	88	50	91
Resolvido	58	39	39
Total	231	267	170

Encaminhamentos Realizados no Mês	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Abril	78	100	56
Mai	66	71	58
Junho	87	96	56
Total	231	267	170



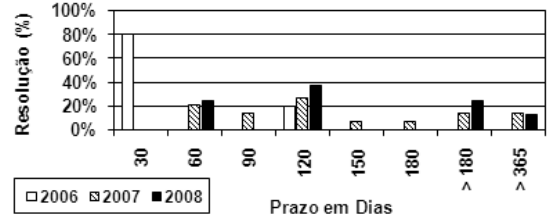
CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Supostos Crimes/Infrações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Abuso Autoridade	1	6,67	1	100,00
Crimes/Infrações cometidos por Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	3	20,00	3	100,00
Descumprimento de Horário de Trabalho	3	20,00	2	66,67
Falta do Dever de Urbanidade	6	40,00	5	83,33
Omissão	2	13,33	2	100,00
Total	15	100,00	13	86,67

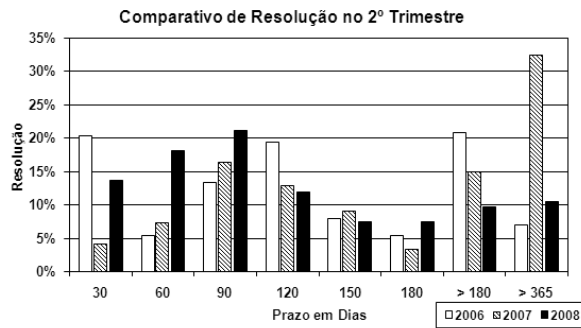
Principais Reclamações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Atendimento	37	21,14	30	81,08
Falta de Médico	33	18,86	29	87,88
Demora para Marcar Consulta	24	13,71	19	79,17
Fiscalização Ausente/Ineficaz	15	8,57	12	80,00
Demora para Realização de Encaminhamentos para Especialidades	10	5,71	8	80,00
Demora para Marcar Exame	9	5,14	6	66,67
Falta de Informação	9	5,14	7	77,78
Falta de Manutenção dos Equipamentos	8	4,57	7	87,50
Falta de Material	7	4,00	5	71,43
Falta de Medicamento	5	2,86	3	60,00
Demora para Marcar Cirurgia	3	1,71	3	100,00
Extravio de Resultado de Exame	3	1,71	1	33,33
Demora para Resultado e Entrega de Exame	3	1,71	2	66,67
Extravio de Prontuário	3	1,71	3	100,00
Processo Moroso	2	1,14	2	100,00
Falta de Condições de Trabalho	1	0,57	1	100,00
Falta de Equipamentos	1	0,57	1	100,00
Falta de Identificação dos Funcionários	1	0,57	1	100,00
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	1	0,57	1	100,00
Total	175	100,00	141	80,57

Remessa	Total	(%)	Não Respondido	(%)
Elogios	5	33,33	-	-
Encaminhado para Providência	4	26,67	2	50,00
Sugestões	4	26,67	2	50,00
Encaminhado para Solicitar Informações	2	13,33	-	-
	15	100,00	4	26,67

Demora para Realização de Encaminhamentos para Especialidades



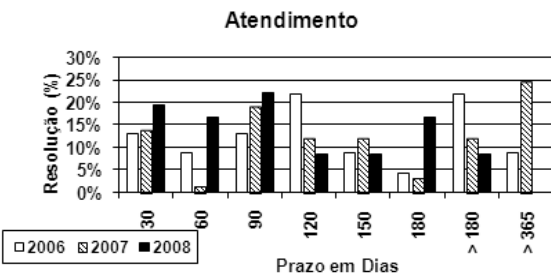
COMPARATIVO DE RESOLUÇÃO NO SEGUNDO TRIMESTRE DOS ANOS DE 2006, 2007 E 2008



SMF – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Situação dos Encaminhamentos no 2º Trimestre de 2008	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Recém Encaminhado	-	-	17
Em Trâmite	-	2	12
Sem Resposta	2	2	2
Resolvido	54	47	29
	56	51	60

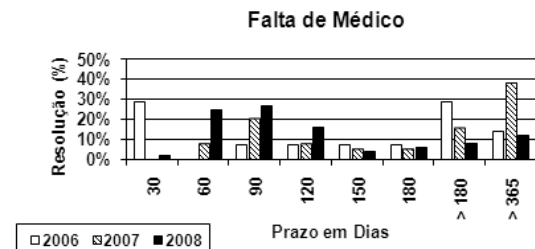
Encaminhamentos Realizados no Mês	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Abril	18	21	22
Maio	22	21	26
Junho	16	9	12
	56	51	60



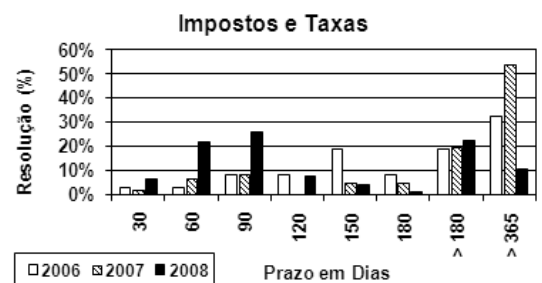
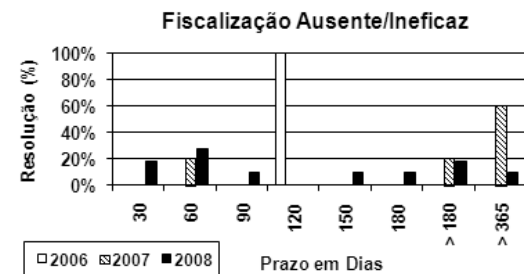
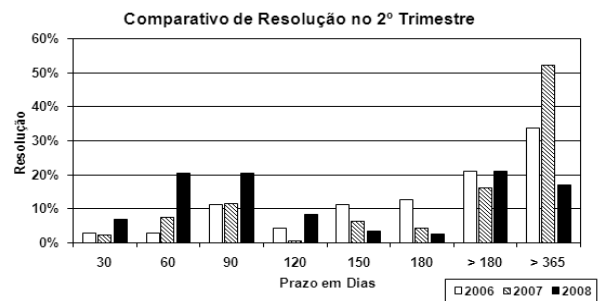
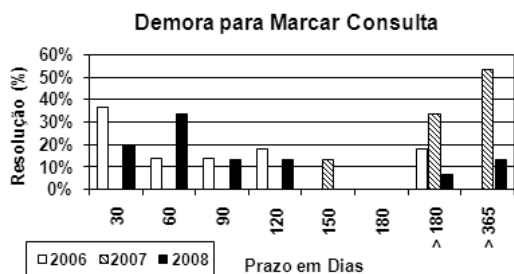
CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

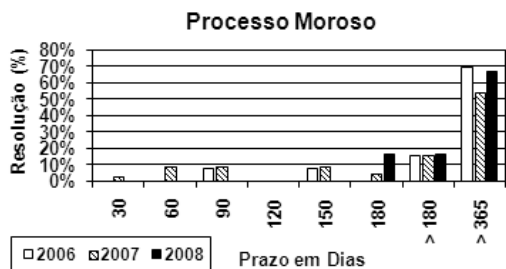
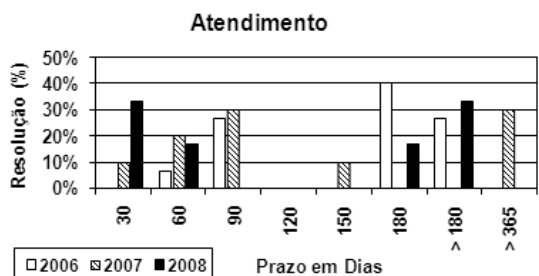
Principais Reclamações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Impostos e Taxas	50	86,21	24	48,00
Processo Moroso	4	6,90	4	100,00
Atendimento	3	5,17	-	-
Falta de Informação	1	1,72	-	-
	58	100,00	28	48,28

Remessa	Total	(%)	Não Respondido	(%)
Sugestão	1	100,00	1	100,00
	1	100,00	1	100,00



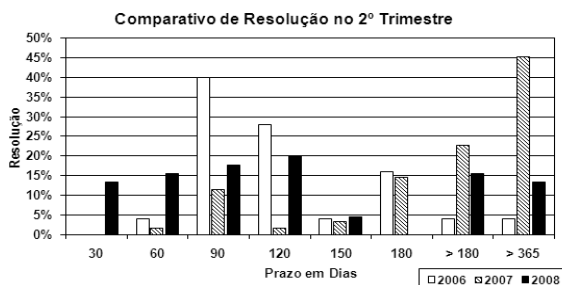
COMPARATIVO DE RESOLUÇÃO NO SEGUNDO TRIMESTRE DOS ANOS DE 2006, 2007 E 2008





Transporte de Paciente	1	2,86	-	-
	35	100,00	24	68,57
Remessa	Total	(%)	Não Respondido	(%)
Sugestão	4	100,00	2	50,00
Encaminhado para Providência	1	25,00	-	-
Encaminhado para Solicitar Informações	1	25,00	1	100,00
	4	100,00	2	50,00

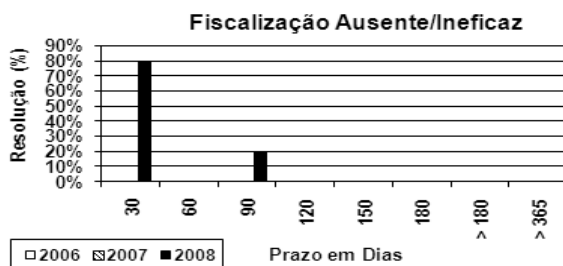
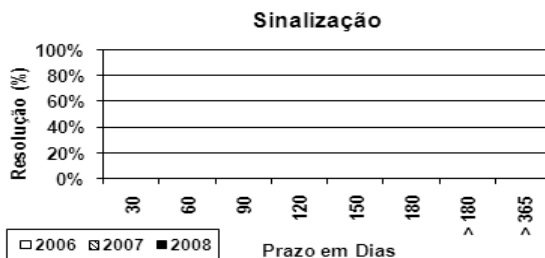
COMPARATIVO DE RESOLUÇÃO NO SEGUNDO TRIMESTRE DOS ANOS DE 2006, 2007 E 2008



EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

Situação dos Encaminhamentos no 2º Trimestre de 2008	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Recém Encaminhado	-	-	13
Em Trâmite	-	4	5
Sem Resposta	1	29	5
Resolvido	20	22	13
	21	55	36

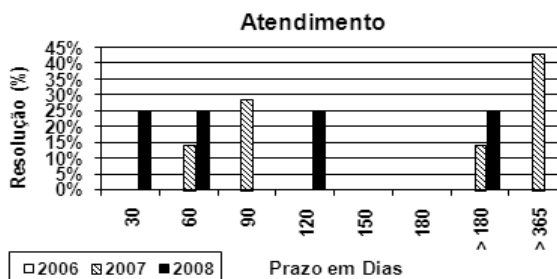
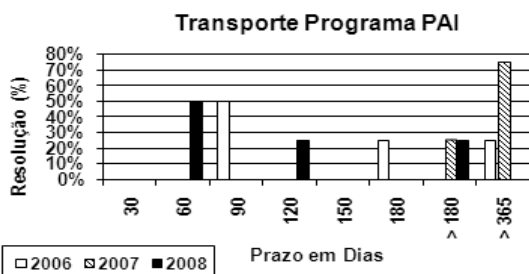
Encaminhamentos Realizados no Mês	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Abril	6	10	17
Maio	7	29	10
Junho	8	16	9
	21	55	36



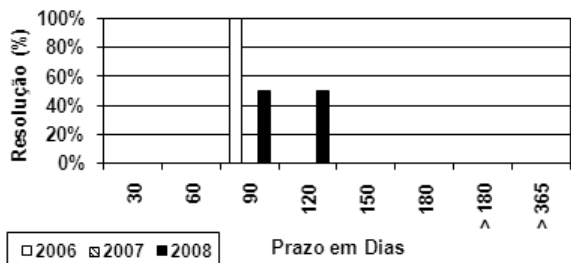
CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

Supostos Crimes/Infrações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Crimes/Infrações cometidos por Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	1	33,33	1	100,00
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	1	33,33	1	100,00
Lesão Corporal	1	33,33	1	100,00
	3	100,00	3	100,00

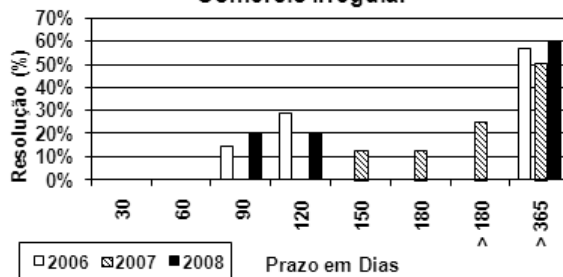
Principais Reclamações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Sinalização	8	22,86	8	100,00
Fiscalização Ausente/Ineficaz	5	14,29	3	60,00
Transporte Programa PAI	5	14,29	-	-
Atendimento	3	8,57	1	33,33
Implantação de Lombada	3	8,57	3	100,00
Processo Moroso	2	5,71	2	100,00
Falta de Manutenção dos Equipamentos	1	2,86	1	100,00
Cobrança Indevida	1	2,86	1	100,00
Corte de benefício	1	2,86	1	100,00
Estacionamento Público Inadequado	1	2,86	1	100,00
Falta Sinalização Trânsito	1	2,86	1	100,00
Linhas de Ônibus Insuficientes	1	2,86	1	100,00
Não Cumprimento de Itinerário	1	2,86	-	-
Retirada de Lombada	1	2,86	1	100,00



Implantação de Lombada



Comércio Irregular

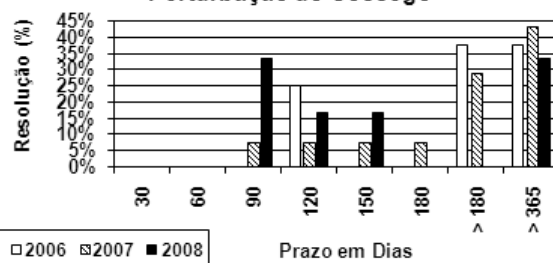


SMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

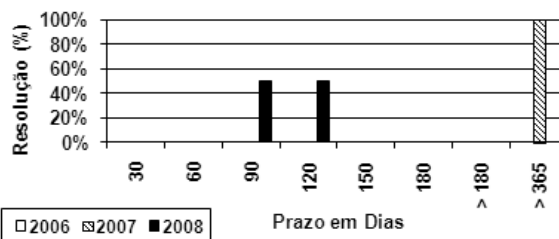
Situação dos Encaminhamentos no 2º Trimestre de 2008	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Recém Encaminhado	-	-	6
Em Trâmite	-	2	5
Sem Resposta	1	2	3
Resolvido	16	16	2
Total	17	20	16

Encaminhamentos Realizados no Mês	2º Trimestre		
	2006	2007	2008
Janeiro	8	5	4
Fevereiro	5	8	8
Março	4	7	4
Total	17	20	16

Perturbação do Sossego



Construção Irregular

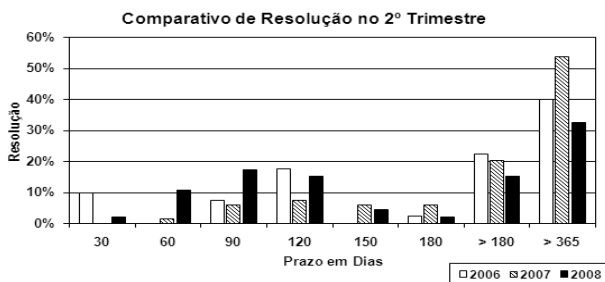


CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS ENCAMINHAMENTOS

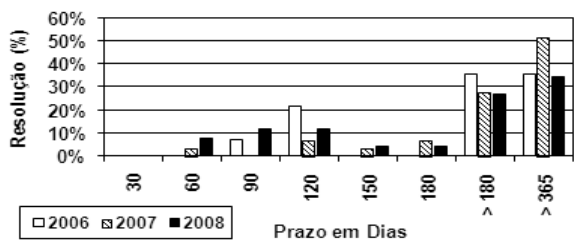
Principais Reclamações	Total	(%)	Não Resolvido	(%)
Fiscalização Ausente/Ineficaz	15	57,69	14	93,33
Perturbação Sossego	8	30,77	8	100,00
Comércio Irregular	1	3,85	1	100,00
Construção Irregular	1	3,85	1	100,00
Processo Moroso	1	3,85	1	100,00
Total	26	100,00	25	96,15

Remessa	Total	(%)	Não Respondido	(%)
Encaminhado para Providência	1	100,00	-	-
Total	1	100,00	-	-

COMPARATIVO DE RESOLUÇÃO NO SEGUNDO TRIMESTRE DOS ANOS DE 2006, 2007 E 2008



Fiscalização Ausente / Ineficaz



PROTOCOLOS EXEMPLARES DO 2º TRIMESTRE DE 2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1379/2008 - Demora no atendimento e extravio de prontuário
 Trata-se de reclamação registrada em 18/06/2008, versando sobre a demora no atendimento para agendar consulta em uma unidade básica da rede municipal de saúde. O reclamante relatou que houve uma demora de 04h45min para passar pela triagem do Centro de Saúde, sendo alegado pelo mesmo que a demora ocorreu devido ao extravio de sua pasta que havia sido encaminhada para o arquivo de outra equipe. O munícipe ressaltou também que já enfrentou outras vezes a mesma demora. Para o encaminhamento desta reclamação esta OGM realizou a análise da demanda e constatou que tal situação já ocorreu em outras unidades. Tal fato gera, além da espera, outros prejuízos ao tratamento, como demora para realização de exames e encaminhamentos para especialidades. Esta OGM já expôs este problema junto à Secretaria apresentando as possíveis consequências ao paciente e a administração municipal. Sugerimos uma padronização para guarda, transporte e manuseio dos prontuários. O caso foi encaminhado para a Secretaria em 20/06, porém até 28/07 não houve retorno sobre as medidas que estão sendo tomadas para evitar a repetição deste problema nas unidades básicas.

Protocolo 1188/2008 - Manutenção / Infraestrutura das unidades
 Trata-se de reclamação registrada em 26/05/2008, versando sobre a falta de materiais e de manutenção nos equipamentos de uma unidade básica e de hospital municipal. O reclamante afirma que o esterilizador do CS estava quebrado, impedindo a realização de curativos e da retirada de pontos, bem como havia falta de roupa de cama e cobertores para os pacientes do hospital municipal, forçando-os a trazer de casa. Ressalta-se que é a primeira vez que recebemos a reclamação sobre a falta de roupas de cama e cobertores e não foi obtida resposta até 28/07. Quanto à falta de manutenção dos equipamentos, informamos que não é a primeira vez que recebemos este tipo de reclamação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Protocolo 1189/2008 - Retirada de galhos de uma EMEI
 Trata-se de uma reclamação registrada em 26/05/2008, versando sobre a morosidade no atendimento a solicitação de retirada de galhos e limpeza da parte interna e externa de uma

EMEL. Ressalta-se que essa reclamação foi feita pela própria diretoria da escola, uma vez que a permanência dos galhos no local apresentava risco à integridade física dos alunos. Diante do recebimento da reclamação, oficiamos a Secretaria no dia 27/05, porém até 28/07 não temos relato da execução do serviço.

Protocolo 1269/2008 – Concerto de passeio público

Trata-se de uma reclamação registrada em 05/06/2008, versando sobre a morosidade do atendimento a solicitação de execução de reparo em calçada. O reclamante relatou que a árvore foi extraída em dezembro de 2007 e após aproximadamente 06 meses a Secretaria não havia tomado a devida providência. Salientou ainda que o buraco causou um acidente com uma pedestre. Oficiada a Secretaria e notificada que o reclamante era beneficiário da lei 10.945/01, o reparo foi realizado antes dos 30 dias, fato confirmado pelo reclamante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CEASA

Protocolo 1062/2008 – Qualidade da merenda escolar

Trata-se de uma reclamação registrada em 08/05/2008, versando sobre a qualidade dos alimentos fornecidos à uma EMEF por empresa autorizada pela CEASA. Em contato com a unidade escolar, a mesma informou que cabe aos funcionários da cozinha, estes terceirizados, a separação dos alimentos impróprios para consumo e devolvê-los à empresa responsável. Questionada a CEASA sobre os fatos, ficou esclarecido que a empresa que fornece os alimentos às escolas deve fornecê-los em ótimo estado, sendo as empresas envolvidas notificadas para que tal fato não ocorra novamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo 1126/2008 – Cobrança judicial indevida e morosidade de resposta

Trata-se de uma reclamação registrada em 15/05/2008, versando sob cobrança e ajuizamento indevido da dívida. O reclamante relatou que foi publicado em DOM do dia 30/04 a necessidade de seu comparecimento na sala de compensação para prosseguimento do processo. No entanto, em 07/05 o município recebeu a cobrança judicial da dívida, tendo comparecido dia 14/05 no Porta Aberta para solicitar esclarecimentos. O referido órgão não a informou sobre a publicação no DOM e ainda a informou que teria que pagar custas processuais e honorários advocatícios. Em contatos telefônicos, a OGM encaminhou a reclamação junto a Secretaria de Finanças e Assuntos Jurídicos, oportunidade em que recebemos orientações precisas que foram repassadas ao reclamante. Em 05/06, o reclamante nos informou que o problema fora resolvido sem necessidade de qualquer pagamento.

Campinas, 30 de julho de 2008

JOSÉ ALBERTO DA SILVA CURADO

Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo: n. 06/10/17.411 **Concorrência n.º** 010/08 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL **Objeto:** Execução de obra de construção e reforma de equipamentos públicos em Praças de Esportes “Vila União”, na Vila União, “Dorival Daniel Waetge”, no Jardim São Vicente e Centro Esportivo dos Trabalhadores “Brasil de Oliveira”, na Vila Padre Manoel da Nóbrega, no Município de Campinas.

A Comissão Permanente de Licitações, constatando que a empresa TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. vencedora da presente licitação não aceitou prorrogar a validade de sua proposta comercial, declara fracassada a licitação e decide por CANCELAR o presente certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 29 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 29 de julho de 2008.

Protocolo n.º 07/10/50.864 - Interessado: SMA

Em face do solicitado pelo Departamento de Gestão Predial - SMA à fl. 189 e dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 190-verso e 191, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda., por mais 03 (três) meses, contado a partir de 30/07/2008.

À Coordenadoria de Procedimentos Legais para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, ao Departamento de Gestão Predial desta Secretaria para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:** FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP. **Ata de Registro de Preços n.º 150/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lotes:** 01 (R\$10,90); 02 (R\$6,70); 04 (R\$0,79); 05 (R\$38,49); 07 (R\$83,50); 09 (R\$217,50); 11 (R\$680,00); 13 (R\$186,00); 14 (R\$299,50); 15 (R\$398,50); 17 (R\$366,80); 18 (R\$155,00); 29 (R\$2,69); 34 (R\$80,00); 35 (R\$132,50); 60 (R\$59,00); 61 (R\$87,30); 62 (R\$146,00); 63 (R\$242,00); 71 (R\$6,00); 72 (R\$6,60); 73 (R\$5,80); 76 (R\$2,27); 80 (R\$0,90); 92 (R\$97,00); 93 (R\$98,00); 95 (R\$94,80); 101 (R\$12,00); 105 (R\$0,47); 107 (R\$0,50); 108 (R\$3,00); 110 (R\$0,65); 111 (R\$0,69); 112 (R\$14,40); 113 (R\$24,00); 114 (R\$0,35) e 115 (R\$0,43). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:** CVS COMERCIAL ELETROHIDRAL LTDA. – ME **Ata de Registro de Preços n.º 151/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lotes:** 03 (R\$22,79); 06 (R\$58,48); 08 (R\$117,07); 10 (R\$396,30); 12 (R\$591,50); 27 (R\$1,50); 28 (R\$2,05); 30 (R\$2,89); 36 (R\$1,28); 57 (R\$2,50); 67 (R\$2,05); 83 (R\$0,43); 91 (R\$95,79); 94 (R\$96,04); 96 (R\$20,99); 97 (R\$20,99); 98 (R\$20,99); 99 (R\$20,97); 106 (R\$0,22) e 109 (R\$1,90). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:**

NOVA REPBRAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Ata de Registro de Preços n.º 152/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lotes:** 16 (R\$293,00); 38 (R\$0,28); 55 (R\$1,77); 64 (R\$2,27); 65 (R\$9,20); 68 (R\$4,15); 69 (R\$1,45); 70 (R\$2,55); 78 (R\$0,95); 84 (R\$0,24); 86 (R\$0,70) e 87 (R\$0,17). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:** PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME **Ata de Registro de Preços n.º 153/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lotes:** 19 (R\$0,30); 20 (R\$0,69); 22 (R\$5,75); 23 (R\$9,56); 26 (R\$0,27); 41 (R\$13,45); 42 (R\$13,20); 43 (R\$12,95); 44 (R\$12,90); 46 (R\$22,50); 47 (R\$22,00); 48 (R\$44,65); 49 (R\$4,09); 50 (R\$3,72); 51 (R\$3,68); 52 (R\$4,19); 75 (R\$2,47); 79 (R\$1,50); 102 (R\$11,30); 103 (R\$3,39) e 104 (R\$0,73). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:** GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AGUIA LTDA. **Ata de Registro de Preços n.º 154/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lotes:** 31 (R\$3,05); 32 (R\$1,59); 33 (R\$2,25); 37 (R\$0,61); 39 (R\$2,29); 40 (R\$0,44); 53 (R\$7,00); 59 (R\$0,49); 66 (R\$10,60); 81 (R\$0,94); 82 (R\$0,77); 85 (R\$0,15); 88 (R\$2,48); 89 (R\$1,04) e 90 (R\$135,00). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:** SANTA LUIZA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. **Ata de Registro de Preços n.º 155/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lotes:** 21 (R\$4,69); 45 (R\$32,52); 54 (R\$3,24) e 56 (R\$9,04). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:** ELETROMEGA COMERCIAL LTDA. **Ata de Registro de Preços n.º 156/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lotes:** 24 (R\$19,00); 25 (R\$17,00); 74 (R\$2,27) e 77 (R\$0,79). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 07/10/55338 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 051/08 **Detentora da Ata:** REAL LUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. - ME **Ata de Registro de Preços n.º 157/08 Objeto:** Registro de preços de materiais elétricos. **Valor unitário: Lote:** 100 (R\$11,46). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/06/08.

Processo Administrativo n.º 06/10/17151 Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 56/06 **Contratada:** REFECARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 180/06 Objeto:** Fornecimento parcelado de Cartões Vale-Refeição **Termo de Aditamento n.º 49/08 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 08 (oito) meses, a partir de 23/06/08. **Valor total:** R\$ 387.200,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais). **Assinatura:** 23/06/08.

Processo Administrativo n.º 08/10/18166 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 135/06 **Contratada:** PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 90/08 Objeto:** Prestação de serviço de transporte de trabalhadores reeducandos. **Valor total:** R\$653.974,56 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/07/08.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 15/01/2002 e Decreto n.º 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **convida** os interessados em geral para **Reunião Extraordinária** do CMAS a realizar-se **dia 08/08/2008 às 8:30** em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas.

PAUTA:

1) Proposta Orçamentária para o exercício de 2009

2) 03 Aditamentos a co-financiamentos

Campinas, 29 de Julho de 2008

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA

Presidente do CMAS/Campinas

(30.31/07.01/08)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 280/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado n.º **08/10/35.759**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 24 de julho de 2008.

ANTONIO CARIA NETO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 281/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º **08/10/35.115**, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional n.º **35.649-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 25 de julho de 2008.

ANTONIO CARIA NETO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 282/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº **08/10/36.003**, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 25 de julho de 2008.

ANTONIO CARIA NETO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 283/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº **08/70/1.177**, onde figura como interessado a EMEF Leonor Saivi Chaib.

Campinas, 25 de julho de 2008.

ANTONIO CARIA NETO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 284/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº **08/10/30.572**, onde figura como interessado o Centro de Saúde São Domingos.

Campinas, 25 de julho de 2008.

ANTONIO CARIA NETO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 285/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº **08/12/1.096**, onde figura como interessado a Sra. Márcia Aparecida Vaz.

Campinas, 28 de julho de 2008.

ANTONIO CARIA NETO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 286/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº **08/10/36.285**, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao servidor de matrícula funcional nº **100.837-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 28 de julho de 2008.

ANTONIO CARIA NETO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos que durante o horário de trabalho é vedado aos servidores municipais "usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor empregado estiver licenciado." (Art. 73., Lei 9.504/97).

A Administração Municipal alerta a todos os servidores, efetivos e/ou comissionados, para a vedação existente na Lei sobre a utilização de materiais ou serviços, custeados pelo Executivo Municipal, inclusive o uso indevido de veículos e equipamentos pertencentes ou contratados pela Prefeitura de Campinas.

Os servidores que não atenderem a esta determinação estarão sujeitos as penalidades administrativas, cíveis e eleitorais.

Campinas, 25 de julho de 2008

MARCO ANTÔNIO PIRES DA ROCHA

Secretário Municipal de Cultura

(26, 29, 30/07)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Graciliano de Oliveira Neto, **faz saber** ao servidor **FRANCISCO CONTI CAJADO**, matrícula **107215-3**, professor efetivo de Geografia, lotado na EMEF "Prof. Ciro Excel Magro", E0219, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, § 1º, da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 21 de julho de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação.

(26, 29, 30/07)

Republicado devido à alteração de data de vigência.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

(DOM 23.07.08)

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** à requerente relacionada abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
DOLORES OLIVEIRA SANTOS SILVA	05/50/02052	06/08/2008 A 04/09/2008

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESULTADO DO EDITAL 001/2008 DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS

através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas – FIEC, aprovados pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas

- GADECAMP – GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS** – Projeto: GADECAMP – Formando Atletas paraolímpicos R\$ 55.000,00.
- LIGA REGIONAL DESPORTIVA PAULISTA** – Projeto: Campeonatos de Futebol Amador – R\$ 82.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FUTSAL** - 2ª Copa Amadora de Futsal – R\$ 43.955,00.
- ASCLUFAM – ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS** - Projeto: Campeonato Regional de Futebol Amador da cidade de Campinas – R\$ 40.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FUTEBOL SOCIETY** - Projeto: Campeonato de futebol society – R\$ 10.824,66.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FUTEBOL FEMININO** - Projeto: Campeonato de Futebol Feminino – R\$ 15.800,00.
- LIGA RMC DE ESPORTES** – Projeto: Circuito Paulista de Basquetebol Masters – R\$ 5.570,94.
- ASSOCIAÇÃO DOS PRATICANTES DE KARATÊ DE CAMPINAS (APK – CAMPINAS)** – Projeto: Karatê Integração – R\$ 22.000,00.
- ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI** – Projeto: Ginástica para todos – R\$ 22.000,00.
- ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMPINAS – ASCORBOM – VOLCAM** - Projeto: Artes Marciais / Arte Social – Diretoria Esporte, Cultura e Lazer da ASCORBOM – VOLCAM – R\$ 12.190,00.
- ASSOCIAÇÃO ESPORTE VIDA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DA ATIVIDADE FÍSICA** – Projeto: Esporte para além de tirar das ruas – R\$ 7.644,00.
- UNICAMP** – Projeto: Vivendo Jogando e Aprendendo – R\$ 12.534,00.
- ASSOCIAÇÃO DE TENIS DE MESA DE CAMPINAS** – Projeto: Tênis de Mesa - Esporte de Futuro – R\$ 7.722,00.
- ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VIDA CEM POR CENTO** – Projeto: Projeto Vida Pura – FIEC 2008 – R\$ 28.150,00.
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS VENCEREMOS CIDADE SINGER** – Projeto: Cidade Singer Futebol Clube Bom de Bola, Craque na Escola – R\$ 6.400,25.
- ESPORTE CLUBE PULO DO GATO** – Projeto: Manutenção Estrutural do Futsal em Campinas – R\$ 90.000,00.
- WON-HYO TAEKWONDO CLUB** – Projeto: Taekwondo de Alta Performance – R\$ 29.000,00.
- WON-HYO TAEKWONDO CLUB** – Projeto: Cidadão Olímpico – R\$ 36.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JIU JITSU BRASILEIRO** – Projeto: Inclusão Social através do Jiu Jitsu esportivo – R\$ 50.000,00.
- GINÁSTICA OLÍMPICA CAMPINAS** – Projeto: Ginástica Artística Feminina: da base ao alto rendimento – R\$ 21.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE GINÁSTICA RÍTMICA DE ELITE** - Projeto: Talentos da nossa cidade – Ginástica Rítmica – Campinas – R\$ 90.000,00.
- ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE DESPORTOS ACROBÁTICOS E GINÁSTICA EM GERAL** – Projeto: Trampolim para o Futuro – R\$ 30.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL** – Projeto: Handebol Campinas III – R\$ 62.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL** – Projeto: Gol de Mão – R\$ 17.000,00.
- UNIAO HANDEBOL** – Projeto: Handebol Grande – R\$ 36.000,00.
- UNIAO HANDEBOL** – Projeto: Handebol Grande – R\$ 3.800,00.
- ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO** – Projeto: Equipe de Atletismo – ORCAMPI 2008 – R\$ 63.000,00.
- CGTI - CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** – Projeto: Equipe de Base de Rendimento de Tênis de Campo LCT/CETECAMP – R\$ 40.000,00.
- CGTI - CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** – Projeto: Equipe competitiva de Alto Rendimento de Tênis de Campo CETECAMP/LCT – R\$ 60.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE TÊNIS INTENSIVO** – Projeto: Centro de Alto Rendimento de Tênis – R\$ 39.960,00.
- CAMPINAS XADREZ CLUBE – CXC** – Projeto: Campinas abraça o xadrez 2008 – R\$ 38.650,00.
- CAMPINAS XADREZ CLUBE – CXC** – Projeto: Mentes que brilham – xadrez – R\$ 35.100,00.
- LIGA CAMPINEIRA DE XADREZ** – Projeto: LCX 2008 – Xadrez o esporte do conhecimento – R\$ 16.380,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BASQUETEBOL** – Projeto: Basquetebol 2010 – R\$ 46.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE BASQUETEBOL** – Projeto: Basquetebol 2010 – R\$ 37.000,00.
- ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ** – Projeto: Judô Campinas – 2008 – R\$ 77.000,00.
- INSTITUTO VIVARTE** – Projeto: Ciclismo Desportivo da Cidade de Campinas – R\$ 42.000,00.

38) CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA COQUINHO BAIANO

– Projeto: Capoeira Ginga Brasileira – R\$ 10.000,00.
Os projetos não aprovados deverão ser retirados **até o dia 25/08/07** no Fundo de Investimentos Esportivos, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Estação Cultura – Centro – Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00h. Após este prazo os projetos e seus anexos serão inutilizados.

Campinas, 25 de julho de 2008

VANDA REGINA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - Secretária Municipal de Esportes e Lazer

(26, 29, 30/07)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR**Prot. 82/12918 – Vildo Cardarelli**

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda do depósito administrativo recolhido, no valor total de 693,8400 UFIC para a quitação do débito referente Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), exercício fiscal 1997 (816,2824 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº. 055.006.551 rec 03.

Prot. 97/23530 – Secretária Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Considerando as publicações em DOM de 14/05/03 e 10/10/07, e o parecer da C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. as fls. 341 e 342, que acolho:

Em vista do crédito de 5.548,6600 UFIC's, proveniente da decisão publicada em D.O.M. de 10/10/07, AUTORIZO a quitação dos débitos referentes ao IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício fiscal 2001 para os imóveis codificados sob nº.s 042.159.289/02, 042.159.290/02, 042.134.768/02 e 033.954.000/02, e ainda, determino a restituição do saldo remanescente de 429,0266 UFIC's (equivalente a R\$ 801,21 em 2008), favorável ao Sr. Paul Wilhelm Schimidgall, como dispõe os artigos 42 a 49 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 02/201/1963 – Maria Aparecida da Silva

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A. as fls. 14, que acolho, DECIDO:

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **18,8989 UFIC's**, proveniente ao(s) recolhimento(s) da(s) parcela(s) 05/11 do IPTU/Taxas – exercício 2002, emissão 01/2002, e não deduzidas no carne de remissão emitido em 05/2002, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3444.22.39.0041.01001, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos do artigo 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a comparecer** ao Atendimento do Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h as 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 02/201/1965 – Luis Antonio Teixeira de Camargo

Com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do D.C.C.A. as fls. 13, que acolho, DECIDO:

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **89,2498 UFIC's**, proveniente ao(s) recolhimento(s) da(s) parcela(s) 03/11 do IPTU/Taxas – exercício 2002, emissão 01/2002, e não deduzidas no carne de remissão emitido em 05/2002, relativo ao imóvel codificado sob nº. 4312.14.21.0085.01001, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos do artigo 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a comparecer** ao Atendimento do Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h as 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 03/05/389 – Maria Canova Cavalheiro

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do RG e CPF. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/05/389. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/03257 – Eduardo Gutierrez

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o requerente **NOTIFICADO a PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, procuração em nome do proprietário do imóvel codificado sob nº. 02-039. 094.000, juntamente com cópias do RG e CPF do mesmo. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/03257. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/12850 – Aparecida Maria Pulheri Scatolin

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do comprovante de propriedade do imóvel situado a Rua Francisco Glicério nº. 155 – BOX TER. 13 – codificado sob nº. 3423.44.38.0163.01054. Solicitando a juntada dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/12850. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/14661 – Waldemar Reinaldo Biondi

Nos termos do inciso IV do artigo 21 do parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado a **PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do RG e CPF do procurador (requerente do processo). Solicitando a **juntada** dos

documentos ao protocolo nº. 2003/10/14661. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/14662 - Waldemar Reinaldo Biondi

Nos termos do inciso IV do artigo 21 do parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado a **PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do RG e CPF do procurador (requerente do processo). Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/14662 O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/14663 - Waldemar Reinaldo Biondi

Nos termos do inciso IV do artigo 21 do parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado a **PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do RG e CPF do procurador (requerente do processo). Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/14663 O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/14665 - Waldemar Reinaldo Biondi

Nos termos do inciso IV do artigo 21 do parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado a **PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel situado a Rua Dr. Ricardo, 146, Botafogo – e cópia do RG e CPF do procurador (requerente do processo) e do proprietário. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/14665. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/17974 – Walter José da Silva

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado notificado que para continuidade do protocolo nº 03/10/48250, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de cópia do CPF e RG. Para protocolização dos documentos, favor **dirigir-se** à Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias). Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/18078 – Wanderlei Mariano

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado notificado que para continuidade do protocolo nº03/10/48250, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de cópia do CPF e RG do interessado. Para protocolização dos documentos, favor **dirigir-se** à Prefeitura Municipal de Campinas Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias). Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/22892 – Nadir Severina de Freitas

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a COMPARECER** na sala de compensação, localizada no Porta Aberta, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no período compreendido entre as 8h e 14h, a fim de agendar horário de atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 03/10/28267 – João Batista de Almeida

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a PROTOCOLAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do comprovante de propriedade do imóvel situado a Rua Papa São Marcos nº. 567 – Vila PE Anchieta. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/28267. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/29839 - Waldemar Reinaldo Biondi

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a protocolar**, no prazo de 15 (quinze) dias, procuração do proprietário do imóvel situado a Rua Proença nº. 935 - Ap. 24 - Proença, juntamente com a cópia do RG e CPF do procurador (requerente do processo) e do proprietário do imóvel. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/29839. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/32049 - Otot S/A - Gastão de Andrada Oliveira Junior

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado **NOTIFICADO a protocolar**, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do contrato social da Imobiliária Otot S.A. - Serviços e Empreendimentos Sociais. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/32049. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento

Prot. 03/10/32103 - Associação dos Estigmatinos e Educação População

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o representante do interessado **NOTIFICADO a comparecer**, no prazo de 15 (quinze) dias, dirigindo-se ao local e horário abaixo, portando documentos pessoais de indentificação (RG, CNH, Etc) e demais documentos de comprovação quanto a representatividade perante o requerente, dentro do prazo estipulado, para verificação da assinatura do requerimento relativo ao protocolo nº. 2003/10/32103.

Local: Prefeitura Municipal – Av. Anchieta, 200 - Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação/DCCA - 2º. Andar

Horário: Segundas a Sextas das 08h00 as 14:00

Prazo: 15 (quinze dias).

O não cumprimento desta notificação acarretará o INDEFERIMENTO do seu pedido e posterior arquivamento, nos moldes do art. 63, 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/07.

Prot. 03/10/33249 – Luciano Oliveira Gonçalves

Nos termos do art. 21, IV da Lei 13.104/2007 fica o interessado **NOTIFICADO** que para continuidade do protocolo nº. 03/10/33249, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de procuração do proprietário do imóvel, cadastrado nesta Prefeitura como Satie Goto, bem como CPF e RG do outorgante. Para protocolização dos documentos, favor **dirigir-se** a Prefeitura

Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).
Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/38545 - Ademar Gomes de Miranda

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a protocolar, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovante de propriedade do imóvel e/ou procuração do proprietário do imóvel situado a Rua Carolina Brega Pereira - Lote 35 - Quarteirão/Quadra 05475-3 - São Domingos, juntamente com cópias do RG e CPF do proprietário e procurador. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/38545. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento

Prot. 03/10/42591 - Rafael Henrique da Costa

Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a protocolar, no prazo de 15 (quinze) dias, procuração do proprietário do imóvel situado a Rua Amador Bueno, 143 - Ap. 54 - VI. Industrial, juntamente com cópias do RG e CPF do proprietário e procurador. Solicitando a **juntada** dos documentos ao protocolo nº. 2003/10/42591. O não cumprimento desta notificação no prazo determinado, implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 03/10/45837 - Dinorá Gomes da Silva Volpi

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para continuidade do protocolo nº. 03/10/45837, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de procuração do proprietário do imóvel codificado sob nº. 040.349.550/02, cópia de CPF e RG do outorgante e do outorgado, ou documentos que comprovem a responsabilidade sobre o referido imóvel. Pra protocolização dos documentos, favor dirigir-se a Prefeitura Municipal de Campinas Av. Anchieta, 200 - Centro - Térreo - Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).

Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/46132 - Marcos Antonio Damico

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para continuidade do protocolo nº. 03/10/46132, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária à **juntada** de cópia dos comprovantes de pagamentos efetuados em duplicidade para o IPTU/Taxas do imóvel codificado sob nº 010.848.140/02. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias). Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/46515 – Wilson Gonzaga Martins

Nos termos do art. 21, IV da Lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para continuidade do protocolo nº. 03/10/46515, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de cópia do CPF e RG. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se a Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias). Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/48250 – Antonio Geraldo Francisco

Nos termos do art. 21, IV da Lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para continuidade do protocolo nº. 03/10/48250, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de cópia do CPF e RG. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se a Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias). Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/50287 – Agro Pecuária Primavera S/A

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para continuidade do protocolo nº 03/10/50287, e ainda para análise do direito a - compensação/restituição, faz-se necessária à **juntada** de procuração do proprietário do imóvel na época do crédito, identificado no cadastro imobiliário desta Prefeitura como Loteamento Jardim Botânico de Campinas Ltda, autorizando o interessado a solicitar a compensação dos valores pagos para o imóvel código nº 055.071.123/03. Além da autorização, o processo deverá conter a cópia do contrato social da empresa e documentos que qualifiquem o outorgante (CFP e RG). Para tanto, favor dirigir-se ao local abaixo dentro do prazo estipulado, para protocolização dos documentos.

Local: Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral

Prazo: 15 (quinze dias).

Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 03/10/52349 – Silvio Rossi Neto

Nos termos do art. 21, IV da Lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para continuidade do protocolo nº. 03/10/52349, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de procuração do proprietário do imóvel, cadastrado nesta Prefeitura como Emílio Dino de Almeida Ruiz, ou documentos que comprovem a responsabilidade legal pelo imóvel cadastrado sob código nº. 014.729.000/02, além de cópia do RG e CPF do proprietário e comprovantes de pagamento efetuados indevidamente conforme o alegado no processo. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se a Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias). Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 04/10/12297 – Paulo Zambelli

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a COMPARECER na sala de compensação, localizada no Porta Aberta, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no período compreendido entre as 8h e 14h, a fim de agendar horário de atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 04/10/31949 – André Luis da Silva Daniele

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para continuidade do protocolo nº. 04/10/31949, e ainda para análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a **juntada** de procuração do proprietário do imóvel cadastrado nessa Prefeitura como Sra. Maria de Lourdes da Silva Daniele, além de CPF e RG do outorgante, ou cópia de documentos que comprovem a responsabilidade pelo imóvel, como matrícula do Cartório de Registro de Imóveis. Além dos documentos que qualifiquem o interessado, são necessários os comprovantes de pagamentos efetuados em duplicidade para o Acordo nº. 017637/2002 (Pavimentação). Para protocolização dos documentos, favor **dirigir-se** a Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias)

Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 04/10/36817 – Geraldo Paulo de Oliveira

Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a COMPARECER na sala de compensação, localizada no Porta Aberta, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no período compreendido entre as 8h e 14h, a fim de agendar horário de atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 05/10/17142 – Carlos Roberto de Carvalho

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa dos(s) pagamento(s) feito(s) através da(s) Guia nº. 24168787 (referente IPTU/2003), Guia nº. 24114074 (referente Taxas/2003), Guia 24116978 (referente IPTU/Taxas/2004) e Guia nº. 24116977 (referente a saldo do acordo 026938/1999), lançado para o imóvel 02-255.008.297, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 05/10/30651 – Mario Aparecido Cabestre

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **49,0421 UFIC's**, proveniente ao(s) recolhimento(s) da(s) parcela(s) 11/11 do IPTU/Taxas – exercício 2001, emissão 01/2001, e não deduzidas no carne de reemissão emitido em 11/2001, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3444.13.45.0487.01001, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a COMPARECER ao Atendimento Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h e 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 05/10/44646 - anexos 05/10/46532; 08/10/3906

Glicério de Oliveira Roelo

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado NOTIFICADO que para **continuidade do protocolo** nº. 05/10/44646, e ainda para análise do direito a **compensação/restituição**, faz-se necessária a **juntada** de cópia de comprovantes de pagamento do IPTU/Taxas efetuados em 1999 como antecipação do exercício fiscal 2000, além das primeiras folhas informativas do carne de IPTU/Taxas 2000 (descrição dos valores lançados) do primeiro lançamento, referente ao imóvel codificado sob nº. 047.154.100/02. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se a Prefeitura Municipal de Campinas Av. Anchieta, 200 - Centro - Térreo - Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).

Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 05/10/51692 – Geni Maria Santana

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **108,5752 UFIC's**, proveniente ao(s) recolhimento(s) da(s) parcela(s) 05/11 a 09/11 do IPTU/Taxas – exercício 2005, emissão 01/2005, e não deduzidas no carne de reemissão emitido em 09/2005, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3441.54.64.0562.01001, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a COMPARECER ao Atendimento Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h e 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 05/10/52147 – Mauro Fernandes

AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **38,071 UFIC's**, proveniente ao(s) recolhimento(s) da(s) parcela(s) 09/11 do IPTU/Taxas – exercício 2005, emissão 01/2005, e não deduzidas no carne de reemissão emitido em 09/2005, relativo ao imóvel codificado sob nº. 3443.3398.0142.01001, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a COMPARECER ao Atendimento Porta Aberta I, sito a Av. Anchieta, nº. 200 – térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h e 14h, a fim de agendar

atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 06/03/01728 – Domenico Farinaccio

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa da parcela 01/01 do acordo 0289522/2003, lançado para o imóvel 02-042.014.420, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 06/03/01751 – Elias Rodrigues dos Santos

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa das parcelas 03/12 a 12/12 do acordo 069698/2004, lançado para o imóvel 02-035.633.000, tendo em vista o **não reconhecimento** das autenticações.

Prot. 06/03/02895 – Aldo Leoni Filho

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa da parcela 01/01 do IPTU/Taxas 2005, lançado para o imóvel 02-042.114.128, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 06/03/04610 – Raul Tibério

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa da parcela 01/01 a 11/11 do IPTU/Taxas 2004, lançado para o imóvel 02-013.483.000, tendo em vista o **não reconhecimento** das autenticações.

Prot. 06/10/26657 – Ilney Dornellas

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa das parcelas 01/01 do acordo 029645/2003, lançado para o imóvel 02-042.121.011, tendo em vista o **não reconhecimento** das autenticações.

Prot. 06/10/37766 – Jose Carlos Maccari

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa das parcelas 01/05 a 05/05 do acordo 023405/2003, lançado para o imóvel 02-028.666.000, tendo em vista o **não reconhecimento** das autenticações.

Prot. 06/10/37860 – Lasaro Obaldini

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa das parcela 02/02 IPTU/ Taxas de 2004, lançado para o imóvel 02-042.106.836, tendo em vista o **não reconhecimento** das autenticações.

Prot. 06/10/41110 – Primeiro Registro de Imóveis de Campinas

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do(s) pagamento(s) feito(s) através da(s) Guia n.º 89325 referente ao ITBI de 2006, lançado para o CPF 184.385.608-57, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 06/10/50456 - Beautiful Dog Ltda Me

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 512.7041 UFIC's**, decorrente do recolhimento da parcela 01/21 do acordo cancelado n.º. 192648/2007; parcela 01/02 do acordo cancelado n.º. 192652/2007; Saldo Devedor cancelado doc.n.º. 54997032, referente ao acordo n.º. 192652/2007; e Emolumentos cancelado recolhido através através do doc.54053639, tendo em vista desenhquadramento do ISS Estimativa - competências jan/2002 a dez/2005, relativo a inscrição municipal n.º. 48959-0, consubstanciado nos termos dos artigos 166 a 169 da Lei 5.172/66 - (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot. 06/10/56532 – Vera Lucia Rodrigues Pereira

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do(s) pagamento(s) feito(s) através da(s) Guia n.º. 11122858 IPTU/Taxas de 2002, lançado para o imóvel 02-010.994.630, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 07/03/13534 – Vera Andrade Gomes Carneiro

DEIXO DE CONHECER a solicitação de baixa das parcelas 02/03 e 03/03 do Acordo n.º. 00221/2003, referente ao débito de IPTU exercício 2002, relativo ao contribuinte cadastrado sob n.º. 3421.13.10.0501.01016, consubstanciado pelos art. 13 e 14 da Lei Municipal n.º. 13.104/2007.

Prot. 07/10/48348 – Elezer Fernandes Gums

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do(s) pagamento(s) feito(s) através da(s) Guia n.º. 24290434 referente às parcelas 01 a 03/11 e 08 a 11/11 (IPTU/Taxas de 2004), Guia n.º. 24290381 (referente a saldo devedor do acordo 22011/2003) e Guia n.º. 24290334 (referente a saldo devedor do acordo 056146/2000), lançado para o imóvel 02-031.993.600, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 08/03/01513 – Antonio Paisinho de Azevedo

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do(s) pagamento(s) feito(s) através da(s) parcelas 01/11 IPTU/Taxas de 2005, lançado para o imóvel 02-042.022.921, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 08/03/05168 - Jose Luiz Leme Maciel Filho

Com base nos elementos constantes no presente processo, **AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 1.956.4408 UFIC**, decorrente do crédito residual gerado através do carne de cobrança retroativa do IPTU/Taxas - emitido em 05/2008, relativo aos exercícios 2006 e 2007, do imóvel codificado sob n.º. 3432.41.53.0490.01001, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 - CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 08/03/05250 - Graziela Peres Pimenta

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO**, para o imóvel codificado sob n.º. 3424.21.52.0388.01001, a **quitação** da parcela 03/12 e **redução** do valor da parcela 04/12 do IPTU/Taxas Imobiliárias 2008 - emissão 05/2008 por transferência de valores, face o recolhimento feito para a parcela 03/11 do IPTU/Taxa de Lixo 2008 - emissão 01/2008 não ter sido aproveitado quando da remissão em questão, tendo em vista que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 08/03/05763 - Alexandre Pascoal Neto

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente que, acolho, **AUTORIZO a baixa do débito** referente a parcela 01/10/ do IPTU/ Taxas 2007 do imóvel codificado sob n.º. 3421.22.41.0031.09023, por transferência de valores, face a duplicidade, por engano, no pagamento do débito referente a parcela 01/10 do IPTU/Taxas 2007 do imóvel codificado sob n.º. 3421.22.41.0031.09003, conforme dados da entrada da arrecadação do Sistema de Informações Municipais, tendo em vista que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 08/03/05784 - Sueli Jacinto

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO transferência do valor** conciliado para a guia de ITBI documento n.º. 14354 no valor de R\$39,85 (28,8789 UFIC's), constantes no Sistema Informatizado do Município - SIM conta corrente do ID 873203 - CNPJ 02.286.619/0001-30, para promover a **quitação da parcela 01/06 do acordo n.º. 016240/2003, referente ao imóvel codificado sob n.º. 3442.63.99.0057.00000**, conforme dados da entrada da arrecadação do Sistema de Informações Municipais, tendo em vista que, apesar do erro de conciliação bancária, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 08/10/12058 - Terras do Barão Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO a solicitação de conversão em renda** do depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial Urbano e Territorial Urbano (I.P.T.U.), no valor total de **1.222,1189 UFIC**, para a **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2005, pela quitação das parcelas 01/11 a 09/11 e redução da parcela 10/11, para o imóvel cadastrado no município sob o n.º. 3213.32.85.0041.00000.

Prot. 08/10/12059 - Terras do Barão Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO a solicitação de conversão em renda** do depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial Urbano e Territorial Urbano (I.P.T.U.), no valor total de **572,4561 UFIC**, para a **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2005, pela quitação das parcelas 01/11 a 09/11 e redução da parcela 10/11, para o imóvel cadastrado no município sob o n.º. 3213.32.85.0001.00000.

Prot. 08/10/12060 - Terras do Barão Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO a solicitação de conversão em renda** do depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial Urbano e Territorial Urbano (I.P.T.U.), no valor total de **630,1804 UFIC**, para a **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2005, pela quitação das parcelas 01/11 a 09/11 e redução da parcela 10/11, para o imóvel cadastrado no município sob o n.º. 3214.13.59.0001.00000.

Prot. 08/10/12061 - Terras do Barão Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO a solicitação de conversão em renda** do depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial Urbano e Territorial Urbano (I.P.T.U.), no valor total de **1.194,0404 UFIC**, para a **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2005, pela quitação das parcelas 01/11 a 09/11 e redução da parcela 10/11, para o imóvel cadastrado no município sob o n.º. 3214.13.59.0127.00000.

Prot. 08/10/15204 - Francisco Zanes

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado **NOTIFICADO** que para **continuidade do protocolo** n.º. 08/10/15204, e ainda para análise do direito a **compensação/restituição**, faz-se necessária **juntada** de cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou outros documentos que identifiquem o Sr. Alexandre Prado Zanes como proprietário do imóvel codificado sob n.º. 3421.51.45.0152.01071, nos termos do artigo 6º A da Lei Municipal n.º. 11.111/2006 (alterada para lei 12.445/2005). Pra protocolização dos documentos, favor dirigir-se a Prefeitura Municipal de Campinas Av. Anchieta, 200 - Centro - Térreo - Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias). Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei 13.104/2007.

Prot. 08/10/18541 – Maria Aparecida Ruiz

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, DECIDO:

INDEFIRO a presente solicitação de baixa do(s) pagamento(s) feito(s) através da(s) Guia n.º. 23709755 (IPTU/Taxas de 2003), lançado para o imóvel 02-026725650, tendo em vista o **não reconhecimento** da autenticação.

Prot. 08/10/19493 – Iremilson Trevisan

Diante dos elementos apostos ao presente processo e manifestação do setor competente, que acolho, decido: **INDEFIRO** o presente processo, por não cumprir com a exigência contida no art. 2º. da Lei n.º. 13.016/2007 de julho de 2007.

Prot. 08/10/34495 - Nouni Empreendimentos Hoteleiros Ltda

Com base na Ordem de serviço nº. 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **INDEFIRO o desarmamento do processo** protocolizado sob nº. **2008/10/34495** tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade/ legitimidade e por faltar à finalidade do pedido.

Prot. 08/10/34532 - Neuso Aparecido Marques

Com base na Ordem de serviço nº. 609/2001 de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da D.O.M. e incisos XXXII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **INDEFIRO o pedido de certidão de inteiro teor número 2008/10/34532** por não ter elementos suficientes para atender ao pedido.

Prot. 08/10/35205 - Luana Aparecida Zuppi Mantovani

Com base na Ordem de serviço nº. 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **INDEFIRO o pedido de certidão de inteiro teor** do processo protocolizado sob nº. **2008/10/35205** tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 08/10/35761 - Daniela Gonçalves Platero

DEIXO DE CONHECER o pedido de certidão nos termos do art. 83 da Lei nº. 13104/07, tendo em vista que não foi instruído com toda documentação hábil.

Prot. 08/10/35767 - Maria Cecília Pinton Barbi

Com base na Ordem de serviço nº. 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **INDEFIRO o pedido de certidão de inteiro teor** do processo protocolizado sob nº. **2008/10/35767** tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 08/10/35849 - Instituto de Pesquisa Eldorado**Prot. 08/10/35933 - Hidrovolt Distribuidora Ltda**

Prot. 08/10/35965 - Lab - Union Comercio de Produtos para Laboratório Ltda
Prot. 08/10/35976 - União dos Artesão, Artistas plásticos e Quituteiros Expositores

Prot. 08/10/35996 - Preservagua Comercio de Medidores e Soluções para Meio Ambiente

DEIXO DE CONHECER o pedido de certidão nos termos do art. 83 da Lei nº. 13104/07, tendo em vista que não foi instruído com toda documentação hábil.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 16.174/02 e anexos 03/10/44013, 06/10/29064, 06/10/34999 e 06/10/29063

Interessado: Maria Lúcia de Araújo**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.:03-048.284.300**

Com base nos elementos do presente processo e nos termos do artigo 25§2º da Lei Municipal nº13.104/2007, **DECLARO A NULIDADE** do despacho de folha 55, publicado no D.O.M em 09/08/2007, referente aos protocolos acima identificados, que deferiu o cancelamento dos lançamentos do IPTU a partir do exercício de 2002, devido a ocupação do imóvel pela via pública e linha de alta tensão, sem contudo considerar que a servidão de passagem de linhas de alta tensão deveria constar averbada na matrícula do imóvel, conforme preconiza o artigo 4º, IX, da Lei 11.111/01 e alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos aos artigos 60 e 66 combinados com o artigo 3º, IX, e 70 da Lei Municipal nº13.104/07, **reconheço ao direito a isenção do IPTU**, a partir do exercício de 2002, relativo à área efetivamente ocupada pela via pública de 96,20m², alterando-se a área tributável para 215,80m² referente ao imóvel acima identificado, nos termos do artigo 4, VI, da Lei 11.111/01 e alterações. **Quanto ao pedido de isenção do IPTU relativo à suposta área ocupada por servidão de passagem, indefiro o pleito**, haja vista que o interessado não atendeu a solicitação contida na notificação publicada no DOM em 17/05/08, que exigiu a certidão de matrícula do imóvel a fim de comprovar a averbação da servidão de passagem de linhas de alta tensão, conforme dispõe o artigo 4º, IX, da Lei 11.111/01 e alterações. Os lançamentos dos exercícios de 2002 a 2008, deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal 11.111/01 e alterações.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74, da Lei 13.104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2003-10-34713 Interessado(a): FABIO JOSE BRESCIA - Código Cartográfico: 4153.31.68.0128.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: - Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **anexação dos lotes 26 e 27; NOS TERMOS DA LEI 13104/07**. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

ANA MARCIA DE ARAÚJO

Coordenadora DA C.S.P.P.F

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo: 08/10/33855****Interessado: Moacir Nagliete Lopes**

Com base nos elementos e documentos constantes dos autos, especialmente parecer da CSCLI-DRI/SMF às fls. 18 e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, da Lei 13.104/07 determino o cancelamento do lançamento

da Contribuição de Melhoria decorrente de obras de pavimentação, e do respectivo débito, referentes ao imóvel codificado sob nº 3251.52.10.0335.01001 por restar comprovado que o pagamento fora efetuado diretamente à empresa prestadora dos serviços de pavimentação, através de adesão ao Plano Comunitário, nos moldes em que disciplinado pela L. nº 7.711/93, sendo indevido o lançamento da Contribuição de Melhoria. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a importância relativa aos créditos a serem cancelados não ultrapassam o limite de 10.000.0000 UFICs.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA****Protocolo: 1982-19.419- Interessado(a): DJALMA BAPTISTA PADOVANI****C. CARTOGRÁFICO: 3252.54.88.0095.01001**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; nos termos da Lei 12104/07; para unificação da Faixa lateral .

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

ANA MARCIA DE ARAÚJO

Coordenadora DA C.S.P.P.F

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
Incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002** e **2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFICAÇÃO	PROT. Nº	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
005737/2008	21814/79	SIDINEI GERONIMO FANTINATO	1.539,51
005738/2008	15863/96	SUZANA MARIA ASSUMPÇÃO S. M. FONSECA	447,54
005739/2008	23287/59	JOAO RAGAZONI	819,89
005740/2008	30944/78	JOSE CARLOS NOGUEIRA	888,07
005741/2008	22944/76	SEBASTIAO MACHADO BORGES	610,51
005742/2008	33010/78	CARLOS KUDO	213,90
005743/2008	14590/99	ANTONIO DE AQUINO PEREIRA	8.648,34
005744/2008	15972/02	PEDRO VIQUEIRA LISTE	7.923,54

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM - Matrícula 100.129-9

Protocolado: nº 2008/10/34630**Contribuinte/Interessado: Renato Balsemão Leal****Assunto: Certidão de processo administrativo**

Trata-se de solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2006/10/11981. Objetivando o saneamento do processo, em face das disposições da OS nº 609/01, determinamos a publicação da notificação abaixo, no Diário Oficial do Município:

NOTIFICAÇÃO

Fica o interessado **notificado** a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 10º andar, sala 10, no horário das 9:00h às 12:00 e 14:00h às 16:30 h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:

a) cópia de documento oficial de identidade que contenha assinatura semelhante àquela aposta neste protocolo nº 2008/10/34630.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega do(s) documento(s) acima requerido(s).

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de agosto de 2001, do Prefeito Municipal.

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DA 2ª CÂMARA - 29/07/2008
(DOM de 30/07/2008)

01) Protocolo 03/10/59720 – Nelci Sbrolini Mazzariol

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: IPTU – Isenção – Aposentado/Pensionista – Recurso Voluntário

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, devendo porém ser reformada a Decisão de Primeira Instância Administrativa, para dela excluir o que diz respeito a propriedade de outros imóveis no município, mantendo-a nos demais termos, tendo em vista que a recorrente não atende ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº. 11.111/01 por receber rendimentos de outras fontes além da Previdência Social. (Recurso Voluntário Protocolo: 07/10/49672)

02) Protocolo 03/10/15933 – Nelson Alaite Junior

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: IPTU – Fato Gerador – Requisitos do Artigo 32 do CTN – Valor Venal

AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	11.528.600,00	11.528.600,00	1.921.433,33	2.099.052,73	5.764.300,00	5.546.337,85	5.982.262,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.007.161.240,00	1.063.920.590,28	159.959.238,68	154.511.624,67	498.731.182,64	550.000.261,84	529.755.170,21
(-) CONTAS REDUTORAS (ICMS,FPM,IPI EXP)	-(119.193.970,00)	-(119.193.970,00)	-(19.865.661,67)	-(17.872.426,12)	-(59.596.985,00)	-(64.266.462,32)	54.927.507,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.143.814,00	264.257.333,60	44.042.888,93	25.798.166,05	128.090.826,93	68.830.865,80	195.426.467,80
RECEITAS DE CAPITAL (B)	70.176.562,00	70.176.562,00	2.988.336,00	85.268,25	8.965.008,01	270.981,81	69.905.580,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.040.000,00	70.040.000,00	2.965.575,67	0,00	8.896.727,01	0,00	70.040.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	136.562,00	136.562,00	22.760,33	85.268,25	68.281,00	270.981,81	-134.419,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	2.356.898.648,10	2.431.107.576,92	365.830.849,00	313.308.073,76	1.173.099.746,98	1.067.727.326,29	1.363.380.250,63
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		3º BIMESTRE		ACUMULADO		
CATEGORIA ECONÔMICA/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	A EMPENHAR
DESPESAS CORRENTES (C)	2.077.792.375,22	2.098.091.000,15	210.132.190,09	336.510.079,42	1.110.266.200,89	904.122.917,05	987.824.799,26
PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	830.138.623,00	840.499.533,15	140.207.276,77	145.740.615,90	415.256.173,28	405.308.487,50	425.243.359,87
JUROS/ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	63.589.798,82	63.589.798,82	111.232,50	10.985.010,98	63.175.009,68	34.082.233,46	414.789,14
JUROS/ENCARGOS DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.184.063.953,40	1.191.939.672,74	69.813.680,82	179.784.452,54	631.835.017,93	464.732.196,09	562.166.650,25
DESPESAS DE CAPITAL (D)	276.702.272,88	345.287.476,36	24.789.180,41	15.570.230,52	125.507.864,04	49.967.267,75	219.779.612,32
INVESTIMENTOS	235.817.931,26	295.259.626,42	26.012.852,04	10.494.606,58	86.511.645,83	31.636.473,60	216.791.488,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.569.513,60	2.669.513,60	342.861,32	290.722,12	1.247.923,14	825.528,16	1.421.590,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.314.828,02	39.314.828,02	-1.566.532,95	4.784.901,82	37.748.295,07	17.505.265,99	1.566.532,95
AMORTIZAÇÃO DO REFIN. DÍV. MOBIL.	39.314.828,02	39.314.828,02	-1.566.532,95	4.784.901,82	37.748.295,07	17.505.265,99	1.566.532,95
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	2.404.000,00	1.954.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	2.354.494.648,10	2.443.378.476,51	234.921.370,50	352.080.309,94	1.235.774.064,93	954.090.184,80	1.207.604.411,58
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.404.000,00	-12.270.899,59	78.386.703,26	-38.772.236,18	-168.046.738,64	113.637.141,49	

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR /Controle Interno - CRC 1SP 160065/0-3

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, Alínea "C" da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA/FUNDACIONAL	DOTAÇÃO ANUAL		3º BIMESTRE DE 2008		ACUMULADO		LIQUIDADO
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	LIQUIDADO
FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES							
LEGISLATIVO	67.305.000,00	67.305.000,00	8.655.955,69	10.448.495,33	36.481.147,99	32.282.996,96	32.282.996,96
AÇÃO LEGISLATIVA	67.305.000,00	67.305.000,00	8.655.955,69	10.448.495,33	36.481.147,99	32.282.996,96	32.282.996,96
JUDI CIÁRIA	212.700,00	212.700,00	23.596,53	39.216,94	91.787,08	45.247,94	45.247,94
DEFESA INT.PÚBL.NO PROC.JUDICIÁRIO	212.700,00	212.700,00	23.596,53	39.216,94	91.787,08	45.247,94	45.247,94
ADMINISTRAÇÃO	348.387.867,03	349.246.387,03	43.119.256,32	56.217.648,23	166.433.734,67	143.059.629,19	143.059.629,19
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	181.467,00	181.467,00	7.900,00	13.790,00	13.790,00	13.790,00	13.790,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.891.967,03	240.772.856,96	32.071.333,34	35.854.767,24	109.674.299,65	95.318.625,51	95.318.625,51
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.415.645,00	3.655.645,00	550.000,00	658.552,20	2.065.000,00	1.598.447,25	1.598.447,25
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.239.800,00	38.239.800,00	3.061.134,68	4.999.553,54	16.886.313,25	11.078.893,04	11.078.893,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.630.295,00	1.630.295,00	119.377,54	152.107,45	391.100,05	258.898,36	258.898,36
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.025.196,00	2.675.196,00	10.066,00	45.455,90	1.126.295,34	638.519,99	638.519,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.074.000,00	18.074.000,00	5.647,95	5.537.860,85	12.540.796,55	11.249.409,24	11.249.409,24
DEFESA CIVIL	709.000,00	709.000,00	0,00	0,00	26.032,39	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.999.676,00	31.999.676,00	6.712.987,35	6.712.987,35	19.161.006,02	19.161.006,02	19.161.006,02
FOMENTO AO TRABALHO	291.000,00	291.000,00	2.631,75	1.110,48	2.631,75	1.110,48	1.110,48
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	34.080,00	34.080,00	0,00	0,00	1.939,60	1.939,60	1.939,60
COMERCIALIZAÇÃO	564.052,00	564.052,00	241.212,00	233.280,00	241.212,00	233.280,00	233.280,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.581.689,00	9.669.319,07	336.965,71	2.008.183,22	4.303.318,07	3.505.709,70	3.505.709,70
PREVIDÊNCIA AO REGIME ESTATUTÁRIO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.286.572,00	38.600.652,00	8.034.941,17	6.813.686,29	21.306.730,29	17.749.800,43	17.749.800,43
DEFESA CIVIL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.586.572,00	37.586.572,00	8.034.941,17	6.773.282,29	21.231.073,29	17.674.143,43	17.674.143,43
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	414.080,00	0,00	40.404,00	75.657,00	75.657,00	75.657,00
RELAÇÕES EXTERIORES	461.778,00	461.778,00	41.985,00	22.217,00	41.985,00	22.217,00	22.217,00
RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	388.278,00	388.278,00	41.985,00	22.217,00	41.985,00	22.217,00	22.217,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	73.312.311,00	73.422.311,00	7.047.387,90	9.656.413,68	32.109.056,75	28.514.362,84	28.514.362,84
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.335.497,00	2.335.497,00	330.928,08	362.347,41	1.047.049,08	785.818,92	785.818,92
ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.133.152,00	1.133.152,00	62.804,75	137.169,28	553.910,32	407.431,32	407.431,32
ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.728.063,00	25.728.063,00	2.014.096,92	2.873.758,34	11.848.046,58	10.524.887,52	10.524.887,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.135.639,00	27.245.639,00	2.141.761,94	3.839.293,99	11.327.169,20	10.032.362,07	10.032.362,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.002.573,00	16.002.573,00	2.427.308,70	2.372.415,83	7.111.156,88	6.569.703,15	6.569.703,15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPREGABILIDADE	733.387,00	733.387,00	68.820,01	69.761,33	199.957,19	172.392,36	172.392,36
DIREITOS INDIVIDUAIS, COL. E DIFUSOS	124.000,00	124.000,00	1.667,50	1.667,50	21.767,50	21.767,50	21.767,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	203.540.100,00	203.320.100,00	1.580.340,37	34.194.678,27	111.416.009,17	98.137.946,73	98.137.946,73
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	203.540.100,00	203.320.100,00	1.580.340,37	34.194.678,27	111.416.009,17	98.137.946,73	98.137.946,73
SAÚDE	543.194.136,26	568.928.810,75	56.718.778,08	95.891.597,89	318.112.158,59	257.200.269,50	257.200.269,50
ATENÇÃO BÁSICA	33.004.320,00	34.360.623,33	838.372,74	1.322.792,36	5.508.067,90	2.555.366,89	2.555.366,89
ASSISTÊNCIA HOSPI. E AMBULATORIAL	95.980.060,00	120.358.431,16	19.158.399,89	19.339.969,00	57.992.521,11	49.696.092,58	49.696.092,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.350.000,00	1.350.000,00	31.686,00	14.596,00	924.866,43	317.259,58	317.259,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.237.000,00	1.237.000,00	-160.821,50	143.440,50	592.071,50	413.571,50	413.571,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	411.622.756,26	411.622.756,26	36.851.140,95	75.070.800,03	253.094.631,65	204.217.978,95	204.217.978,95
TRABALHO	9.542.000,00	9.542.000,00	290.218,92	535.313,15	1.881.275,78	1.192.886,71	1.192.886,71
EMPREGABILIDADE	9.261.000,00	9.261.000,00	226.956,92	469.573,15	1.814.959,55	1.126.570,48	1.126.570,48
FOMENTO AO TRABALHO	261.000,00	261.000,00	63.262,00	65.740,00	66.316,23	66.316,23	66.316,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	460.330.679,01	488.023.241,80	64.190.207,65	69.182.752,01	238.580.942,55	184.849.988,65	184.849.988,65
ENSINO FUNDAMENTAL	201.438.319,32	210.636.705,40	21.594.023,77	27.289.230,41	78.423.436,61	64.586.859,11	64.586.859,11
ENSINO PROFISSIONAL	5.110.134,00	6.138.303,39	441.065,32	471.905,64	2.115.827,83	1.710.746,00	1.710.746,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	155.304.304,00	169.834.207,00	24.106.798,92	23.505.918,42	96.588.396,15	71.269.074,76	71.269.074,76
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.508.859,00	22.508.859,00	3.078.912,33	3.238.245,07	11.096.828,67	9.169.945,04	9.169.945,04
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.600.000,00	2.929.400,00	17.518,45	421.735,45	2.400.335,23	1.214.330,79	1.214.330,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.249.978,69	11.449.978,69	1.343.401,46	1.489.024,15	3.910.466,49	3.713.646,97	3.713.646,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	37.550.000,00	40.481.704,32	8.461.073,10	7.619.278,57	29.355.416,43	18.495.150,84	18.495.150,84
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.538.324,00	24.013.324,00	5.147.414,30	5.147.414,30	14.690.235,14	14.690.235,14	14.690.235,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.760,00	30.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	14.871.758,10	14.871.758,10	1.130.824,81	543.937,87	5.245.353,66	4.436.723,32	4.436.723,32

PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOL.	951.000,00	951.000,00	1.284,00	86.044,00	86.044,00	86.044,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.514.281,60	2.514.281,60	10.100,00	2.000,00	1.289.210,69	1.281.110,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	777.400,00	777.400,00	40.762,56	13.355,92	43.563,16	13.355,92
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.103.996,50	10.103.996,50	1.051.737,25	423.197,95	3.792.324,81	3.036.872,71
TURISMO	525.080,00	525.080,00	26.941,00	19.340,00	34.211,00	19.340,00
DIRETORIA DA CIDADANIA	4.369.135,00	4.400.835,00	59.207,77	99.950,95	412.732,44	288.572,11
DIREITOS INDIVID., COLETIVOS E DIFUSOS	4.369.135,00	4.400.835,00	59.207,77	99.950,95	412.732,44	288.572,11
URBANISMO	356.330.696,26	388.716.740,26	40.170.718,60	41.611.027,75	154.376.204,68	103.698.214,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	103.327.705,26	143.835.507,10	20.557.774,29	9.847.659,54	61.010.779,37	26.857.953,23
SERVIÇOS URBANOS	93.634.000,00	85.512.242,16	3.662.990,54	3.726.057,59	20.472.410,94	13.334.581,38
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	15.853.702,00	15.853.702,00	3.666.549,54	5.480.601,63	7.931.186,36	6.389.658,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.198.629,00	136.198.629,00	12.278.414,63	22.539.493,12	64.912.612,69	57.082.862,35
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	106.000,00	106.000,00	4.989,60	3.552,69	19.428,88	16.815,76
ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB.	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	2.117.660,00	2.117.660,00	0,00	13.663,18	29.786,44	16.343,14
HABITAÇÃO	28.552.375,60	28.552.375,60	2.119.812,38	578.588,96	8.708.246,49	1.276.634,32
HABITAÇÃO URBANA	24.296.874,60	24.296.874,60	1.738.492,38	509.808,96	8.153.117,81	1.145.314,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.255.501,00	4.255.501,00	381.320,00	68.780,00	555.128,68	131.320,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.137.090,00	3.137.090,00	76.126,18	181.900,97	301.984,12	295.962,91
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB.	2.064.090,00	2.064.090,00	18.675,55	125.712,58	149.502,52	178.247,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.073.000,00	1.073.000,00	57.450,63	56.188,39	152.481,60	117.715,45
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.367.520,00	1.367.520,00	0,00	28.256,93	91.479,94	91.479,93
DESENVOLVIMENTO TECNOL. E ENG.	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	297.520,00	297.520,00	0,00	28.256,93	91.479,94	91.479,93
AGRICULTURA	143.000,00	143.000,00	13.500,00	21.690,00	111.780,00	54.450,00
EXTENSÃO RURAL	143.000,00	143.000,00	13.500,00	21.690,00	111.780,00	54.450,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.308.000,00	12.308.000,00	1.874.739,83	1.930.083,01	6.653.724,30	5.264.886,73
COMERCIALIZAÇÃO	11.822.000,00	11.822.000,00	1.868.049,83	1.930.083,01	6.647.034,30	5.264.886,73
COMÉRCIO EXTERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	250.000,00	250.000,00	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	237.089,68	829.813,98	711.269,04
ENERGIA ELÉTRICA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	237.089,68	829.813,98	711.269,04
TRANSPORTE	20.500.000,00	20.500.000,00	0,00	3.416.666,67	10.249.999,98	8.541.666,66
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.250.000,00	10.250.000,00	0,00	1.708.333,35	5.125.000,01	4.270.833,36
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	10.250.000,00	10.250.000,00	0,00	1.708.333,32	5.124.999,97	4.270.833,30
DESPORTO E LAZER	14.114.400,00	15.790.647,13	648.644,40	445.427,83	2.178.393,30	559.814,38
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.736.400,00	8.401.400,00	0,00	0,00	860.273,73	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAZER	7.260.000,00	7.271.247,13	648.644,40	445.427,83	1.318.119,57	559.814,38
ENCARGOS ESPECIAIS	150.227.529,84	150.527.529,84	-874.871,10	19.983.670,53	120.159.524,17	65.815.164,97
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	70.038.348,00	70.038.348,00	0,00	10.848.432,95	70.038.348,00	35.320.390,25
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.374.103,00	23.374.103,00	-183.209,25	4.192.678,79	21.644.825,97	12.489.477,59
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	5.002.592,76	5.002.592,76	0,00	0,00	5.002.592,76	1.599.442,29
TRANSFERÊNCIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	180.000,00	1.000.000,00	979.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.863.786,08	49.163.786,08	-547.417,48	4.521.724,79	21.564.830,43	14.941.266,27
DEFESA CIVIL	1.948.700,00	1.948.700,00	-144.244,37	240.834,00	908.927,01	485.588,57
TOTAL	2.354.494.648,10	2.443.378.476,51	234.921.370,50	352.080.309,94	1.235.774.064,93	954.090.184,80

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR - CRC 1SP 160065/0-3

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)*

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	
RECEITAS CORRENTES								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	118.961.475,89	125.555.108,59	123.938.294,86	188.295.057,05	129.879.506,36	173.385.754,21	182.851.062,21	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19.446.842,59	26.769.586,42	18.261.599,61	18.200.573,96	18.435.542,57	36.030.900,13	18.604.046,70	
AUTARQUIAS	19.356.749,53	26.766.586,42	18.261.599,61	18.200.573,96	17.432.750,59	35.887.692,77	18.592.193,17	
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	90.093,06	3.000,00	0,00	0,00	1.002.791,98	143.207,36	11.853,53	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES								
SUBTOTAL	138.408.318,48	152.324.695,01	142.199.894,47	206.495.631,01	148.315.048,93	209.416.654,34	201.455.108,91	
(-) DEDUÇÕES								
RECEITAS TRANSF. INTRAG. ADM. DIR/INDE FUND.								
CONTRIB. SERV. REG. PRÓPR. PREVIDÊNCIA	4.418.475,39	4.548.866,98	4.628.586,95	4.509.056,28	4.466.548,33	8.556.345,70	5.281.086,70	
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REG. PREV.	142.642,07	142.642,07	0,00	285.284,14	142.642,07	285.284,14	142.642,07	
FUNDEF	7.480.212,25	7.084.532,96	7.047.003,34	8.061.069,26	6.233.969,11	7.290.750,89	15.591.337,48	
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
OUTRAS	9.483.991,65	6.537.468,54	8.860.773,55	6.251.273,80	6.333.307,87	20.024.313,99	7.930.600,45	
SUBTOTAL	21.525.321,36	18.313.510,55	20.536.363,84	19.106.683,48	17.176.467,38	36.156.694,72	28.945.666,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	116.882.997,12	134.011.184,46	121.663.530,63	187.388.947,53	131.138.581,55	173.259.959,62	172.509.442,21	
RECEITAS CORRENTES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	APURAÇÃO	PREVISÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-	-	-	-	BIMANTER.	ATUALIZ. EXERC.
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	242.004.639,81	147.421.717,39	159.238.361,81	144.677.155,75	149.839.434,79	1.886.047.568,72	1.882.275.529,06	2.241.914.544,92
AUTARQUIAS	17.992.821,69	14.844.667,66	17.670.257,90	15.291.939,42	21.286.701,67	242.835.480,32	243.458.891,69	238.210.440,00
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	17.978.626,58	14.714.415,18	17.582.214,89	15.285.097,08	21.258.761,20	241.317.260,98	241.877.658,93	238.061.040,00
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	14.195,11	130.252,48	88.043,01	6.842,34	27.940,47	1.518.219,34	1.581.232,76	149.400,00
SUBTOTAL	259.997.461,50	162.266.385,05	176.908.619,71	159.969.095,17	171.126.136,46	2.128.883.049,04	2.125.734.420,75	2.480.124.984,92
(-) DEDUÇÕES								
RECEITAS TRANSF. INTRAG. ADM. DIR/INDE FUND.	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
CONTRIB. SERV. REG. PRÓPR. PREVIDÊNCIA	4.546.630,62	5.115.281,72	5.093.425,26	5.335.847,00	1.629.601,29	58.129.752,22	60.189.764,21	58.388.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REG. PREV.	142.642,07	971.578,37	4.438.562,39	2.257.581,41	806.223,39	9.757.724,19	7.124.313,13	2.500.000,00
FUNDEF	11.281.757,39	9.835.861,15	9.685.080,18	9.015.700,23	8.856.725,89	107.464.000,13	102.736.983,40	119.193.970,00
ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-	0,00	0,00	
OUTRAS	8.742.255,87	9.752.719,71	7.483.223,46	7.181.501,15	13.466.603,94	112.048.033,98	115.175.429,99	21.232.437,00
SUBTOTAL	24.713.285,95	25.675.440,95	26.700.291,29	23.790.629,79	24.759.154,51	287.399.510,52	285.226.490,73	201.314.407,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	235.284.175,55	136.590.944,10	150.208.328,42	136.178.465,38	146.366.981,95	1.841.483.538,52	1.840.507.930,02	2.278.810.577,92

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR/Controle Interno - CRC 1SP 160065/0-3

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS*(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)*

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	146.875.600,00	146.875.600,00	21.220.369,91	54.292.106,78	92.583.493,22
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	51.188.000,00	51.188.000,00	5.620.369,73	23.221.219,99	27.966.780,01
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.145.468,51	3.203.583,08	2.296.416,92
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	1.700.000,00	1.700.000,00	199.610,05	577.069,52	1.122.930,48
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.225.000,00	1.225.000,00	357.164,32	1.165.453,56	59.546,44
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.500.000,00	2.500.000,00	3.063.804,80	8.759.229,70	-6.259.229,70
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	4.542,19	13.985,06	6.014,94
OUTRAS	81.000,00	81.000,00	155.283,97	312.430,14	-231.430,14
TOTAL	209.089.600,00	209.089.600,00	31.766.613,48	91.545.077,83	117.544.522,17

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
INATIVOS	166.156.400,00	166.156.400,00	1.518.281,38	87.742.569,23	27.905.359,99	85.345.368,29	78.413.830,77
PENSIONISTAS	36.993.700,00	36.993.700,00	4.621,64	23.547.542,88	6.227.049,72	17.861.977,76	13.446.157,12
OUTROS BENEFÍCIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	15.000,00	0,00	892,78	5.000,00
OUTRAS DESPESAS	5.919.500,00	5.919.500,00	1.086.796,68	2.340.158,65	263.962,88	930.422,58	3.579.341,35
TOTAL	209.089.600,00	209.089.600,00	2.609.699,70	113.645.270,76	34.396.372,59	104.138.661,41	95.444.329,24

III - RESULTADO	0,00	0,00	29.156.913,78	-22.100.192,93	-2.629.759,11	-12.593.583,58
-----------------	------	------	---------------	----------------	---------------	----------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
RECEITAS	115.390.770,93	DESPESAS	122.644.606,23
ORÇAMENTÁRIAS	91.545.077,83	ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	98.891.448,46
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.845.693,10	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.753.157,77
-	-	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR*	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	21.649.971,16	SALDO ATUAL	14.396.135,86
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	295.991,19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.500,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.353.979,97	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.323.635,51
TOTAL GERAL	137.040.742,09	-	137.040.742,09

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor do DECOR / Controle Interno - CRC 1SP 160065/0-3

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO*(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)*

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 3º BIMESTRE DE 2008 - RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA ANUAL	DO BIMESTRE		REALIZAÇÃO		PERÍODO EXERC. ANT.
		ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	2.360.931.014,92	362.842.513,00	1.164.134.738,98	313.222.805,51	1.067.456.344,48	902.584.584,91
RECEITAS DE CAPITAL	70.176.562,00	2.988.336,00	8.965.008,01	85.268,25	270.981,81	36.566,81
SUBTOTAL:	2.431.107.576,92	365.830.849,00	1.173.099.746,99	313.308.073,76	1.067.727.326,29	902.621.151,72
(-) DEDUÇÕES						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.476.217,02	7.079.369,50	21.238.108,51	2.139.780,22	6.839.088,56	5.152.778,12
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	136.562,00	22.760,33	68.281,00	85.268,25	270.981,81	32.312,84
RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	70.040.000,00	2.965.575,67	8.896.727,01	0,00	0,00	2.603,97
SUBTOTAL	112.652.779,02	10.067.705,50	30.203.116,52	2.225.048,47	7.110.070,37	5.187.694,93
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.318.454.797,90	355.763.143,50	1.142.896.630,47	311.083.025,29	1.060.617.255,92	897.433.456,79
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS				PERÍODO EXERC. ANT.
DESPESAS CORRENTES	2.098.091.000,15	348.348.500,03	1.045.045.500,08	336.510.079,42	904.122.917,05	794.371.736,19
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.589.798,82	10.598.299,80	31.794.899,41	10.985.010,98	34.082.233,46	46.209.477,64
SUBTOTAL	2.034.501.201,33	337.750.200,23	1.013.250.600,67	325.525.068,44	870.040.683,59	748.162.258,55
DESPESAS DE CAPITAL	345.287.476,36	57.547.912,73	172.643.738,18	15.570.230,52	49.967.267,75	58.091.896,59
(-) DEDUÇÕES	40.884.341,62	6.814.056,94	20.442.170,81	5.545.544,78	18.377.500,50	22.092.988,70
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	39.314.828,02	6.552.471,34	19.657.414,01	4.784.901,82	17.505.265,99	21.523.039,10
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.569.513,60	261.585,60	784.756,80	760.642,96	872.234,51	569.949,60
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO						
SUBTOTAL	304.403.134,74	50.733.855,79	152.201.567,37	10.024.685,74	31.589.767,25	35.998.907,89
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.954.000,00	400.666,67	801.333,33			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.338.904.336,07	388.484.056,02	1.165.452.168,04	335.549.754,18	901.630.450,84	784.161.166,44
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-18.495.538,17	-32.320.245,85	-21.754.204,24	-24.466.728,89	158.986.805,08	113.272.290,35

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12 EXERC. ANTERIOR (A)	RESULTADO NOMINAL		
		BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	RESULTADO NOMINAL NO BIMESTRE (C-B) JANEIRO ATÉ O BIMESTRE (C-A)
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	2.147.578.040,04	2.016.070.483,78	2.042.700.793,70	-
II. DEDUÇÕES: (*)	0,00	98.851.961,84	92.484.767,41	-
ATIVO DISPONÍVEL	100.817.040,14	98.851.961,84	92.484.767,41	-
HAVERES FINANCEIROS	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	166.580.944,74	-	-	-
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	2.147.578.040,04	1.917.218.521,94	1.950.216.026,29	-
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.147.578.040,04	1.917.218.521,94	1.950.216.026,29	32.997.504,35

(*) SE O SALDO FOR NEGATIVO (RESTOS A PAGAR MAIOR QUE ATIVO DISPONÍVEL + HAVERES FINANCEIROS) O SISTEMA LANÇARÁ O VALOR ZERO, POIS NÃO DEVE SER INFORMADO O VALOR NEGATIVO. JUSTIFICATIVAS (ART. 9º, CC INCISO I, §2º, ART. 53 DA LRF).

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS R. DA SILVA

Diretor do DECOR / Controle Interno - CRC 1SP 160065/03

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR*(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)*

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 3º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	SALDO DE EXERC . ANTER	INSCRIÇÕES PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	BAIXAS		PAGAM. NO BIM.	MONTANTE A PAGAR	DISPONIBL. FINANC.
				CANCELAM. NO BIM.	ATÉ O BIM.			
PODER LEGISLATIVO								
CÂMARA MUNICIPAL	0,00						0,00	1.473.184,04
PODER EXECUTIVO	262.592.841,66	0,00	0,00	0,00	17.189.517,61	10.643.212,15	206.608.354,60	109.561.048,34
PREFEITURA MUNICIPAL	256.466.024,92				17.189.517,61	10.514.519,71	201.352.825,74	83.723.012,81
ÓRGÃOS/ENTIDADES	6.126.816,74	0,00	0,00	0,00	0,00	128.692,44	5.255.528,86	25.838.035,53
CAMPREV	871.102,53					0,00	189.263,43	18.549.464,97
HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI	2.742.770,17					121.856,68	2.572.852,34	169.917,83
SETEC	853.214,64					0,00	852.009,64	1.870.072,40
FUMEC	606,64					606,64	606,64	44.231,55
FJPO	1.659.122,76					6.229,12	1.640.796,81	18.325,95
TOTAL:	262.592.841,66	0,00	0,00	0,00	17.189.517,61	10.643.212,15	206.608.354,60	111.034.232,38

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CARLOS R. DA SILVA

Diretor do DECOR - CRC 1SP 160065/0-3

HAROLDO DE SOUZA VERAS

Diretor do DAF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.**COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

PROT. 07/10/07433

Interessado: CPE/ Mercedes Benz do Brasil Ltda.

"Compareça o interessado do Protocolo 07/10/07433 – Mercedes Benz do Brasil Ltda, para esclarecimentos na Rua São Carlos, 677 – Parque Itália".

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**ESUBPREFEITURAS***Pelo Senhor Coordenador Paulo Sergio Fuzari*

DE COFIT – Interessado: LUIZ EDUARDO TELLESFAGOTO – Protocolo – 05/70/3762; "Com base nos pareceres técnicos exarados, INDEFIRO o recurso apresentado. Com conseqüente manutenção dos Autos de Infração e Multa.".

DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS***Pelo Sr. Coordenador, José Benedito T. Pelatietti*

DE: CTBC - MULTIMÍDIA DATA NET S/A - Protocolo - 08/10/771: "Compareça o interessado".

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO)**– UTILIZAÇÃO VEGETAÇÃO "COROA DE CRISTO"**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a retirada da vegetação "Euphorbia Milii"(Coroa de Cristo) em área externa a edificação, nos respectivos prazos legais, obrigação constituída na Lei 12.350/05, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados. É facultado aos proprietários / possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
EXPRESSO JOACABA LTDA	045003900/03	66885	07/70/5236

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA(EM DOBRO)**–REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
HELENA ISMAEL MIZIARA	013107000/02	0118	07/70/2816
JOSE ARAUJO SILVA	046502200/03	0371	08/70/614

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO)**–CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-

los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
LISA - LIVROS IRRAD.S/A OU	055051342/03	1112	07/70/5683
ALCEU DE OLIVEIRA	048441500/02	69508	07/70/2272
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	0316	07/70/5538
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03	58117	07/70/3553
ANTONIO PEIXOTO	042303800/03	0595	07/70/5952
ANTONIO PEIXOTO	048102900/03	0429	07/70/5618
ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	0442	07/70/5617
AUGUSTO MEDEIROS JR	044920100/03	0387	07/70/4490
BOA VISTA EMPREEND IMOB LTDA	055034419/03	0112	07/70/7050
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045036/03	0107	07/70/5741
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055033892/03	0114	07/70/5831
ELIZE MIYAKO TSUTSUMI KUNII	055064936/03	67769	07/70/4579
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	0315	07/70/5418
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040200/03	0330	07/70/5416
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042905800/03	0528	07/70/5928
HAKUTARO SATO	044520400/03	0555	07/70/6887
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	0361	07/70/4512
JOAO PEREIRA NETO	044897000/03	0549	07/70/3887
JORGE MIGUEL KEIRALLA	019348000/03	78816	07/70/3020
JOSE GERALDO MASCHIETTO DE LIM	055086492/03	67774	07/70/1759
JOSEFA COSMOS OIDE	042180750/03	0384	07/70/4495
LAURA MENDES VINAGRE BIAGIOTTI	027412000/02	59857	07/70/1997
LINDOMER EUSTAQUI LEAL	055032872/03	78718	07/70/6602
LUIS GOMES FERREIRA	055038288/03	0376	07/70/4497
MARCOS GUILHERME ARDUINO	055082429/03	0461	07/70/3128
MARCOS NEVES DA SILVA	055031912/03	66438	07/70/5520
MARIA ISODORO MATHIAS	012329000/02	0851	07/70/5094
MASSA FALIDA	055066926/03	0001	07/70/3509
MAURICIO SARTORI	044895000/03	0389	07/70/3882
MELHORAMENTO PALHEIROS LTDA	026040000/03	0849	07/70/5720
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	0408	07/70/4570
OGERCIO BATISTA DE MATOS	046783600/03	0597	07/70/3135
ORGANIZAÇÃO G G DE IMOVEIS LTD	043040100/03	0311	07/70/5417
PIERO MELO TTI	001133000/03	78821	07/70/6389
RUTE DE CAMPOS	010576555/03	0317	07/70/5413
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	034204000/02	66992	07/70/5138
WILLIAM ZAMMATARO E OUTRO	048441400/03	0244	07/70/7019
ZENNY N. GAZETTA	021436000/03	0846	07/70/5518

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO)**– LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
DRª LEONOR SERAPHIM	042079524/02	0587	07/70/5860
ADHEMAR MUNIZ PACHECO	000422350/02	67683	07/70/5648
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025086/03	0343	07/70/6986
ANTONIO PEREIRA GASPAS	002895000/03	0758	08/70/519
CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY	005006800/03	0584	07/70/6477
CELINA MOTTA	042080767/02	0349	07/70/5791
CONST.S.B.MENDES	055078804/03	0314	07/70/6784
DALVA BARBI BRUMILLER	017833230/03	66490	07/70/2601
DRA. LEONOR SERAPHIM	042079525/02	0590	07/70/5863
EDIVALDO ANDREO	072285400/03	67758	08/70/489
ELIZE MIYAKO TSUTSUMI KUNII	055064936/03	58140	07/70/4579
ELZA MARIA LEONE	013721000/03	0036	07/70/5262
FLOGO ADMINIST.BENS MOVEIS-IM	091601000/03	0452	07/70/7139
FRANCESCO CHIAPPETTA	055084012/03	0774	08/70/439
FRANCISCO RODRIGUES NETO	055062288/02	0492	07/70/6196

FRANCO ROMANO	055027907/03	0577	07/70/5663
G G G EMPREENDIMENTOS IMO LTDA	055065029/03	0991	07/70/6758
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043205500/03	0329	07/70/7791
GERALDA DE SOUZA MOREIRA	034415000/02	0844	07/70/6777
GILBERTO G.GUERRA EMP.IMO.LTDA	055065023/03	0993	07/70/7779
HENRIQUE THONI FILHO E OU	019006000/02	0764	07/70/5828
HERMINIO LOPES DA SILVA	037191000/02	0347	08/70/622
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044122200/03	54244	07/70/7762
IRMAOS MATSUDA	055069574/03	67808	07/70/6762
IRMAOS MATSUDA	055069588/03	67811	07/70/6763
JAIR TREVENZOLLI	021349300/02	0394	07/70/5120
JOAO BRUMILLER FRAY	048201000/03	0480	07/70/7401
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	66628	07/70/4512
JOAO LUIZ COTRIN.	055028293/03	0575	07/70/5824
JOSE AURELIANO DA SILVA FRIAS	042054384/02	0410	07/70/7079
JOSE GERALDO MASCHIETTO DE LIM	055086492/03	59811	07/70/1759
LUCIANO PRESTES PERRONE	028219000/02	78814	07/70/4597
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	0396	07/70/7581
MARCOS NEVES DA SILVA	055031912/03	66437	07/70/5520
MARIA GERALDA ARAUJO.	044857900/03	69539	08/70/190
MARIA ISODORO MATHIAS	012329000/02	69776	07/70/5094
MARISETE LIMA AVEIRO	055027908/03	0579	07/70/5662
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	0407	07/70/4570
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	0312	07/70/5537
OTAVIANO ALVES DE LIMA	028269000/03	0755	07/70/7341
PAULO CELSO DE OLIVEIRA	040181000/03	0573	07/70/7043
PAULO LODOVICO SPITZER	091841500/03	0453	07/70/4339
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAM	0493	07/70/7119
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	0109	07/70/6590
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAM	0593	07/70/6703
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	0090	07/70/4483
ROALDE NEVES SCURO	043292600/03	67480	07/70/3086
ROQUE BENTO PEGORARO	091841700/03	0456	07/70/7141
ROSTRABENS PARTICIPAÇÕES LTDA	050729000/03	67823	07/70/7787
SANETOPO-CONST E COMERCIO LTDA	041586500/03	0544	07/70/6885
SHIMABUKURO TERUYO	055011451/03	78771	07/70/6091
SIDNEY CARLOS DE PAULA	055001593/03	1221	07/70/2358
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	042114292/03	67780	07/70/7765
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	055079067/03	67776	07/70/7774
URBE ENG E CONSTRUCAO LTDA	025162800/03	78819	07/70/6428
VICENTE C ALMEIDA E EXPEDITO	071185000/03	67772	07/70/6323
WALTER ARAUJO DOS SANTOS	055068684/03	67825	07/70/7788

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 2

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
DRª LEONOR SERAPHIM	042079524/02	0589	07/70/5860
DRA. LEONOR SERAPHIM	042079525/02	0592	07/70/5863
FRANCO ROMANO	055027907/03	0578	07/70/5663
IGREJA N DO SRª J CRISTO EM CP	031148000/03	0071	07/70/6563
JOAO LUIZ COTRIN.	055028293/03	0576	07/70/5824
LUIZ CARLOS PICCOLOTTO	045782800/03	0340	07/70/7567
MARISETE LIMA AVEIRO	055027908/03	0580	07/70/5662
ROSTRABENS PARTICIPAÇÕES LTDA	050729000/03	67824	07/70/7787

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
ANGELO PIO MENDES CORREA Jº	000813000/02	0129	07/70/7596
CELINA MOTTA	042080767/02	0351	07/70/7591
F.B.CONSTRUÇÕES E COM. LTDA	024999000/03	78813	07/70/7595
MARISETE LIMA AVEIRO	055027908/03	66032	07/70/5662
ROBERTO PADULA	055028013/03	0572	08/70/884

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – RECUO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de recuo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital

notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
HUMBERTO E SUITA VERDECANNA	004127000/02	78806	07/70/5136

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
CELINA MOTTA	042080767/02	0350	07/70/7591

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO-2

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiriço nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
ANTONIO PEREIRA GASPAR	002895000/03	0759	08/70/519
EDISON FERREIRA DA SILVA	016523000/03	0336	07/70/5956
HUMBERTO E SUITA VERDECANNA	004127000/02	78807	07/70/5136
LEXISTEMAS LTDA E P P	021242000/02	0666	07/70/5775
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	028484000/02	0680	07/70/6441
PIERO MELO TTI	001133000/03	78820	07/70/6389

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiriço nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
ANTONIO CARDOSO CLEMENTINO	0319895500/02	57768	07/70/4062
ANTONIO HENRIQUE BARBOSA POSTA	055021970/02	66435	08/70/725
APARECIDA PAIOLI	006502000/02	78818	07/70/6969
CELINA MOTTA	042080767/02	0352	07/70/7591
DANIELLE O.M.P. RAFFUL KANAWAT	042109595/02	78817	07/70/6968
DRA. LEONOR SERAPHIM	042079525/02	0591	07/70/5863
FRANCISCO BARBOSA	043781850/03	79626	07/70/7384
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA	008044400/02	0141	08/70/250
MOACYR DIAS BARBOSA	032659000/03	0856	08/70/2033
ODAIR PERALES	042165279/02	66839	08/70/436
PIERO MELO TTI	001133000/03	66907	07/70/6389
PIETRO HUDOROVIC	055010983/02	66494	07/70/4198

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiriço nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
ALCEU DE OLIVEIRA	048441500/02	69509	07/70/2272
ALCIDIO VEDRONI	047128450/03	0324	07/70/5538
ALDO RAMIRO LODOVICO	055036153/03	66830	07/70/5984
ANNA BEATRIZ PRADO GUIMARAES	055024318/03	58118	07/70/3553
ANTONIO PEIXOTO	042303800/03	0596	07/70/5952
ANTONIO PEIXOTO	048102900/03	0428	07/70/5618
ANTONIO PEIXOTO	048155600/03	0441	07/70/5617
ARMANDO F. DA ROCHA	072058000/03	67918	07/70/5968
ARTHUR EUGENIO JERMAN	003870000/03	0335	07/70/7372
AUGUSTO MEDEIROS JR	044920100/03	0388	07/70/4490
BOA VISTA EMPREEN IMOB LTDA	055034419/03	0113	07/70/7050
CASA GRANDE IMOB E COM LTDA	055045036/03	0108	07/70/5741
CONDOMINIO FAZENDA BOA VISTA	055033892/03	0115	07/70/5831

CONST.S.B.MENDES	055078804/03	0320	07/70/6784
DR° JORGE LEME JUNIOR	040764530/03	0450	07/70/5177
EDISON FERREIRA DA SILVA	016719000/03	0337	07/70/5555
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043486900/02	0498	07/70/5553
ELIZE MIYAKO TSUTSUMI KUNII	055064936/03	67770	07/70/4579
FRANCISCO PEREIRA E S/M-USUF	041016520/02	0594	07/70/6279
FRANCISCO RODRIGUES NETO	055062288/02	0491	07/70/6196
G G EMPREENDIMENTOS IMO LTDA	055065029/03	0992	07/70/6758
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	0322	07/70/5418
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042905800/03	0529	07/70/5928
GEORGE KING	072313900/03	67819	07/70/6606
HELBER PEREIRA LOPES	055089542/03	67817	07/70/7782
HELENA ISMAEL MIZIARA	013107000/02	0119	07/70/2816
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149400/03	67358	07/70/6144
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044134400/03	0008	07/70/3015
JOÃO ABREU	016939200/02	79648	07/70/7390
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	0362	07/70/4512
JOSE AURELIANO DA SILVA FRIAS	042054384/02	0411	07/70/7079
JOSEFA COSMOS OIDE	042180750/03	0386	07/70/4495
LAURA MENDES VINAGRE BIAGIOTTI	027412000/02	0140	07/70/1997
LUIS GOMES FERREIRA	055038288/03	0377	07/70/4497
LUIZA APARECIDA DE BRITO	055051231/03	67914	07/70/6115
MARCO ANTONIO BENATTI	055020715/03	0398	07/70/7581
MARCOS GUILHERME ARDUINO	055082429/03	78879	07/70/3128
MARCOS JOSE R. DE SOUZA	072255800/02	67782	07/70/4630
MARCOS NEVES DA SILVA	055031912/03	66439	07/70/5520
MARIA ISODORO MATHIAS	012329000/02	0852	07/70/5094
MARIO AP.DOS REIS	055045033/02	0106	07/70/5832
MAURICIO SARTORI	044895000/03	0390	07/70/3882
MELHORAMENTO PALHEIROS LTDA	026040000/03	0850	07/70/5720
MILTON GARCIA	055062184/03	0961	07/70/1100
ODMAR GERALDO DE ALMEIDA	019642000/03	0409	07/70/4570
OLGAFERNANDES GONZALES	047612000/03	0341	07/70/7387
OMAHA EMPREE COM. INT. LTDA	055082437/03	0460	07/70/3127
PAULO CELSO DE OLIVEIRA	040181000/03	0574	07/70/7043
ROBERTO CARLOS L.O. RE	025179750/02	0319	07/70/5410
RUBENS SALATTI E OUTROS	037948000/02	0865	07/70/5443
RUTE DE CAMPOS	010576555/03	0323	07/70/5413
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037528/03	0490	07/70/6101
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037373/02	66220	07/70/6097
SANETOPO-CONST E COMERCIO LTDA	041586500/03	0545	07/70/6885
SILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	034204000/02	0135	07/70/5138
STELA MARIA LIMA	055035719/02	67418	07/70/6168
TIAGO M.BEVIQUA	075164000/02	67757	07/70/7096
WILIAM ZAMMATARO E OUTRO	048441400/03	0245	07/70/7019
ZENNY N. GAZETTA	021436000/03	0847	07/70/5518

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
ABILIO DOS SANTOS LOTE	034035000/03	0073	07/70/6448
ALDO RAMIRO LODOVICO	055036153/03	66652	07/70/5984
ALFREDO ANTONIO VIEIRA	048345800/03	66752	08/70/669
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025086/03	0345	07/70/6986
ARLINDO FERNANDO DE GODOY	055082089/03	78893	07/70/6935
BENEDITO VICENTE	016678000/03	0870	08/70/619
BENTO DE P. GUIMARAES	055083649/03	67448	07/70/5987
CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY	005006800/03	0586	07/70/6477
DIRCE SOARES PINHEIRO	055038767/02	0906	08/70/628
EDILSON DO NASCIMENTO	041819210/02	69788	07/70/7391
EXPRESSO JOACABA LTDA	045003900/03	66886	07/70/5236
FLOGO ADMINIST.BENS MOVEIS-IM	091601000/03	0451	07/70/7139
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043205500/03	0512	07/70/7791
GENIR MAXIMIANO GASPAR	055038799/02	78898	08/70/634
HERMINIO LOPES DA SILVA	037191000/02	0348	08/70/622
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149400/03	57273	07/70/6144
IDERLIPE RAUL	042120986/02	67422	07/70/7376
IRMAOS MATSUDA	055069588/03	67813	07/70/6763
IRMAOS MATSUDA	055069574/03	67810	07/70/6762
JOÃO ABREU	016939200/02	66356	07/70/7390
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	56705	07/70/4512
JOSE CARLOS FELICIO	048418800/03	0814	08/70/873
MANOEL AP.DOS SANTOS	055072639/03	0375	07/70/5082
MARCOS NEVES DA SILVA	055031912/03	66146	07/70/5520
MARIA GERALDA ARAUJO.	044857900/03	69541	08/70/190
MARIA ISODORO MATHIAS	04229000/02	69778	07/70/5094
MARIA NEUSA AP. LIMA COSTA	043255500/03	0029	08/70/193
MARINA MOSCHIERI	002286000/02	78915	07/70/7357
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	0312	07/70/5537
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040837/03	0432	08/70/268
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040838/03	0436	08/70/269
PAULO RODRIGUES DA SILVA	042792900/03	67700	07/70/6837
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	0662	07/70/4483
RENALDO GRANZIERA	013453700/02	0353	08/70/987
ROALDE NEVES SCURO	043296000/03	67482	07/70/3086
ROQUE BENTO PEGORARO	091841700/03	0458	07/70/7141
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037373/02	67633	07/70/6097

SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037996/03	0485	08/70/494
SAVOY CONTR COM LTDA	042294770/03	66495	07/70/7330
SIDNEY CARLOS DE PAULA	055001593/03	1223	07/70/2358
SILVATE BORIN	055051377/03	67913	07/70/6980
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	042114292/03	67781	07/70/7765
SOARES CARNEIRO CONST E INCORP	055079067/03	67777	07/70/7774
STELA MARIA LIMA	055035719/02	69774	07/70/6168
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E OU	032616000/03	0864	08/70/506
TEREZA DE JESUS E PEREIRA	055025525/03	0342	08/70/1227
TIAGO M.BEVIQUA	075164000/02	57436	07/70/7096
WALDEMAR LOMBELLO	017995000/03	6960	07/70/3642

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oitto) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
ABILIO DOS SANTOS LOTE	034035000/03	0074	07/70/6448
ALFREDO ANTONIO VIEIRA	048345800/03	66753	08/70/669
ANTONIO PEDRO GALASSI	055025086/03	0344	07/70/6986
ANTONIO PEIXOTO	048102900/03	67574	07/70/5618
BENEDITO VICENTE	016678000/03	0869	08/70/619
BENTO DE P. GUIMARAES	055083649/03	67447	07/70/5987
CARLOS AUGUSTO AMARANTE SAVOY	005006800/03	0585	07/70/6477
EDGARD TRABULSI AUN	027270750/03	66434	07/70/6852
FRANCESCO CHIAPPETTA	055084012/03	0775	08/70/439
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043205500/03	0511	07/70/7791
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149400/03	57274	07/70/6144
IRMAOS MATSUDA	055069574/03	67809	07/70/6762
IRMAOS MATSUDA	055069588/03	67812	07/70/6763
JOAO BRUMILLER FRAY	048201000/03	0903	07/70/7401
JOSE CARLOS FELICIO	048418800/03	0813	08/70/873
LINDOMER EUSTAQUI LEAL	055032872/03	67736	07/70/6602
MANOEL AP.DOS SANTOS	055072639/03	0374	07/70/5082
MARCOS GUILHERME ARDUINO	055082429/03	78878	07/70/3128
MARCOS NEVES DA SILVA	055031912/03	66145	07/70/5520
MARIA GERALDA ARAUJO.	044857900/03	69540	08/70/190
MARIA ISODORO MATHIAS	012329000/02	69777	07/70/5094
MARIA NEUSA AP. LIMA COSTA	043255500/03	0027	08/70/193
MASSA FALIDA. /	055040171/03	0011	08/70/673
NELSON BALBINO SILVA	044452800/03	66927	08/70/510
OSVAIR ANTONIO	047320400/03	0313	07/70/5537
PIERO MELO TTI	001133000/03	66908	07/70/6389
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	0661	07/70/4483
ROALDE NEVES SCURO	043296000/03	67481	07/70/3086
ROQUE BENTO PEGORARO	091841700/03	0457	07/70/7141
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037528/03	0489	07/70/6101
SAID JORGE NORDI JORGE E OUTRO	055038575/03	66214	08/70/492
SIDNEY CARLOS DE PAULA	055001593/03	1222	07/70/2358
SILVATE BORIN	055051377/03	67912	07/70/6980
SYNIRA DE ARRUDA VALENTE E OU	032616000/03	0863	08/70/506

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oitto) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM'S	Nº PROTOCOLO
ABIGAIL GODOY GUERREIRA	004663000/02	0756	08/70/882
ALBERTO NETTO BIOLCHINI	017126000/03	0404	08/70/742
ANA TERESA BALDASSARIS	055033199/03	0771	08/70/1286
ANTONIO CAZELATTO E ANISIO CAZ	055012304/02	67778	08/70/2178
ANTONIO HELIO ARGENTINE OUTRO	043281100/03	0026	08/70/447
ANTONIO SERAFIM	019262000/03	0401	08/70/951
ARCIDIO QUAIATE	035336500/02	0002	08/70/185
AUGUSTO NAKANO	055028356/03	78696	08/70/312
BENTO DE P. GUIMARAES	055083649/03	69019	07/70/5987
BORGHI AGRICOLA COMERCIAL S/A	041980600/03	0536	08/70/1313
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022262000/02	0334	08/70/760
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	018209200/03	66997	08/70/126
CONSTRUTORA ENGEPORT LTDA	018210000/03	78824	08/70/127
EDGARD TRABULSI AUN	027270750/03	66433	07/70/6852
EDIVALDO ANDREO	072285400/03	52914	08/70/489
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008920000/03	54235	07/70/7584
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008919000/03	54240	07/70/7586
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008918000/03	0023	07/70/7585
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OUTROS	008921000/03	0024	07/70/7572
ERIKA FERNANDES	035311000/02	0757	08/70/8881
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055040836/03	0434	08/70/280
F.B.CONSTRUCOES E COM. LTDA	024999000/03	78812	07/70/7595
FABIO BARBOSA DA SILVA	042030696/02	0328	08/70/2510
FABIO CONSTANTINO PIERUSSI	012640000/02	0005	08/70/390
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044122200/03	57251	07/70/7762
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044127500/03	57265	07/70/6142

HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044149400/03	57272	07/70/6144
IGREJA NACIONAL DO SENHOR	055071222/03	0070	08/70/429
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	042032248/02	0327	08/70/2539
ISABEL C PUCCINELLI GUSMAO RO.	021037000/02	0583	08/70/892
ITAMAR SEGUNDO SIMIONATTO	055066859/03	0017	08/70/1221
JOAO DONIZETE DEDONI	044449400/03	58170	07/70/4512
JOSE ARAUJO SILVA	046502200/03	0372	08/70/614
JOSE ARTUR NOGUEIRA JORDÃO	044396700/03	0541	08/70/230
LINDOMER EUSTAQUI LEAL	055032872/03	69021	07/70/6602
LUIS GOMES FERREIRA	055038288/03	59678	07/70/4497
MANOEL FERNANDES CARVALHO FILH	029459000/02	0124	08/70/218
MARCOS NEVES DA SILVA	055031912/03	66144	07/70/5520
MARCOS ROBERTO DA SILVA	055033195/03	0770	08/70/2479
MARIA GERALDA ARAUJO.	044857900/03	67341	08/70/190
MASSA FALIDA. /	055040171/03	0010	08/70/673
MELHORAMENTOS PALHEIROS LTDA	026038000/03	0848	08/70/2027
MILTON GARCIA	055062184/03	57800	07/70/1100
NASSIF JOSE MOKAEZEL NETO	033127000/02	66441	07/70/6573
ODAIR PERALES	042165279/02	66838	08/70/436
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040837/03	0433	08/70/268
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040838/03	0437	08/70/269
OTAVIANO A. DE LIMA FILHO	055058340/03	0116	08/70/901
OTAVIANO ALVES DE LIMA	028447000/03	0752	08/70/883
PAULO RODRIGUES DA SILVA	042792900/03	67698	07/70/6837
PLACIDO SACILOTTA	055082161/03	0308	08/70/462
QUINTILIO MALAVOLTA	036536000/02	0571	08/70/903
REDE FERROVIARIA FEDERAL	VL T	0309	08/70/1064
RENE AUGUSTO PROENCA GALLO	007289400/02	66442	07/70/6855
ROBERTO M MACHADO VERZOLA	072278200/03	67783	08/70/2185
RUBENS BIGNARDI	055074461/03	0901	08/70/3055
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037996/03	0484	08/70/494
SAID JORGE NORDI JORGE E OUTRO	055038575/03	66213	08/70/492
SHIMABUKURO TERUYO	055011451/03	66099	07/70/6091
VENILDA ROSA DA CRUZ	013470200/03	66810	07/70/6350

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
A PIERONI E FILHOS	038502000/03	JD N EUROPA	08/70/3026
ALBERTO MAIA DE FREITAS GUIMAR	043037200/03	JD.CAMPOS ELISEOS	08/70/3429
ANTONIO CARLOS DECARI	004094000/02	NV CAMPINAS	08/70/4153
ANTONIO DELLA VOLPE OUTROS	004254000/02	CH.LULU DE PONTES	08/70/3674
ANTONIO JESUS ALMEIDA	041235400/02	JD DAS BANDEIRAS	08/70/2945
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215000/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2934
ARILDA BEZERRIL EUGENIO	014059000/02	CENTRO	08/70/3065
CARLOS BARBEIRO DOS SANTOS	009162300/02	N JD S JOSE	08/70/2040
CARLOS FERNANDES	009244000/02	VL JOAO JORGE	08/70/2494
CARLOS JACI VIEIRA	042060511/02	VL LEMOS	08/70/3879
CELIENE DOS SANTOS CRUZ	055042168/03	PQ JAMBEIRO 2 P	08/70/2885
CESP CIA ENERGETICA DE S PAULO	055064211/03	JD CONCEICAO	08/70/2837
COMPENNERGETICA DE S PAULO	091491000/03	JD CONCEICAO	08/70/2838
COOP HAB DE ARARAS/INOCOOP BAN	042128707/02	PQ RES VL UNIAO	08/70/3185
DALIA EMPREEND. IMOB. LTDA	031191600/03	VILA PROGRESSO	08/70/4086
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008889000/03	CAMBUI	08/70/3176
EMPRESA INVEST.CAMPINAS	042078293/02	JD N EUROPA	08/70/3030
ENIO BORGONOV	055026774/03	JD. C LOURENÇO	08/70/2965
FABIO GARCIA MACEDO	015513000/02	JD DOS OLIVEIRAS	08/70/3541
HELOISA MOREIRA ALVES	001345000/02	CH.LULU DE PONTES	08/70/3872
ISABEL SANTANA DA SILVA	051999000/02	PQ FAZ ST CANDIDA	08/70/2781
ISTAMIR SERAFIM	016947000/03	VL JOAO JORGE	08/70/3686
JOSE A. O. ABOIN GOMES DRº	023681000/02	VL ESTADIO	08/70/900
JOSE MARCIO AREDA	055066324/03	REL PARQUE	08/70/3053
LUIZ DEOCLIDES VIAN E OUTRO	055053329/03	VL INDUSTRIAL	08/70/2942
MARGARIDA OLIVEIRA PEDRO	030119000/02	VL LEMOS	08/70/3880
ORANDIR FERREIRA	055034215/03	PQ VIA NORTE	08/70/2866
OSVALTE DOMADON	055069134/03	FILIPAO	08/70/3901
PAULO AOKI	042012454/02	J.NOVA EUROPA	08/70/3969
PAULO FACCIO	035593000/02	CENTRO	08/70/3067
PAULO TARSO GOES DE ANDRADE	029960000/03	PRQ TAQUARAL	08/70/2850
PORTCAMP.CONSTRUTORA LTDA	021012950/03	VL INDUSTRIAL	08/70/3054
REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE	055009997/03	JD STA GENEBRA	08/70/3254
RENATO MIRANDA COSTA E OUTROS	037019600/02	JD DOM BOSCO	08/70/3459
RENE BARELL	051818000/02	PQ FAZ ST CANDIDA	08/70/2782
SINFORIANO QUINTANA	055053328/03	JD CELESTE	08/70/2792
TETUO SAITO	042035511/02	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/2820
UNIAO BRASILEIRA DE EDUC.	042078287/02	JD N EUROPA	08/70/3023
YOSHIKAZU YAMANOUCHI	055010148/03	JD STA GENEBRA	08/70/3088

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar o reparo do muro ou alamedado do terreno no prazo de 30(trinta) dias,

a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	055006508/02	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3667
CELSO MUNGO	040191927/03	PQ D PEDRO II	08/70/3523
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022261000/02	VL MARIETA	08/70/2726
ISTAMIR SERAFIM	016947000/03	VL JOAO JORGE	08/70/3686
PORTCAMP.CONSTRUTORA LTDA	021012950/03	VL INDUSTRIAL	08/70/3054
WELLINGTON CARDOSO DE FARIAS	055036917/03	PQ DAS INDUSTRIAS	08/70/2737

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ALBERTINA FERNANDES DOS SANTOS	055079922/03	VL INDUSTRIAL	08/70/1211
ALBETINA FERNANDES DOS SANTOS	055079921/03	VL INDUSTRIAL	08/70/1212
ALICE DOS SANTOS BERTAZOLLI	021897000/02	BOTAFOGO	08/70/3081
AMANDINO DE J FINS DE CARVALHO	042009166/02	CENTRO	08/70/3022
ANA MARIA FERNANDES DE AS	023679000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/1215
ANA PELICIER MENUZZO	026742000/02	BOSQUE	08/70/2872
ANGEL GHUSSN	002880145/02	VL INDUSTRIAL	08/70/911
ANTONIO FERNANDES	004386000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/1216
ARILDA BEZERRIL EUGENIO	014059000/02	CENTRO	08/70/3065
CARLOS BARBEIRO DOS SANTOS	009162300/02	N JD S JOSE	08/70/2040
CARLOS FERNANDES	009244000/02	VL JOAO JORGE	08/70/2494
COOPERATIVA HABITACIONAL ARARA	055082232/03	PQ.R.VUNIÃO	08/70/2994
COOPERATIVA HABITACIONAL DE AR	055082231/03	PQ.R.VUNIÃO	08/70/2995
DALIA EMPREEND. IMOB. LTDA	031191600/03	VILA PROGRESSO	08/70/4086
E.E.P.G. MONSENHOR LUIS G DE M	020485775/02	ARR D A E	08/70/2963
ELZA DE LOURDES C. M. BAPTISTA	030726000/02	VL S JOSE	08/70/3845
FABIO FERRAZ BICUDO JR.	038909000/02	CAMBUI	08/70/3780
FREDERICO ROMARO B R DE ALMEID	015083000/02	CENTRO	08/70/2880
HELOISA MOREIRA ALVES	001345000/02	CH.LULU DE PONTES	08/70/3872
JOSE A. O. ABOIN GOMES DRº	023681000/02	VL ESTADIO	08/70/3232
JOSE ALBERTO FERNANDES FILHO	023716000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/1214
JOSE FURLANI	020567000/02	CENTRO	08/70/3073
JOSE MONTAGNER	017726000/02	PQ TAQUARAL	08/70/3304
LAUDELIS ANTONIO DE MELO	042002238/02	JD S JOSE	08/70/2719
LAURO SIMOES	026756000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/912
LORIZ SAD KIKI	029001000/02	JD N CAMPINAS	08/70/1735
MARCELO MOREIRA ALVES	055001651/02	CH LULU PONTES	08/70/3874
MARIA AP M. LANFRANCHI E OUTRO	030289000/02	BOTAFOGO	08/70/2879
MARIA MARIOLANI	031145000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/3245
MARIA TEREZINHA DA S. LISBOA	042012430/02	VL TELES	08/70/3234
NATALINO RODRIGUES	042034692/02	JD STA LUCIA	08/70/3476
NELLY HILKNER OTERO O EOUTRA	031718000/02	BOTAFOGO	08/70/2476
PAULO AOKI	042012454/02	J.NOVA EUROPA	08/70/3969
PAULO FACCIO	035593000/02	CENTRO	08/70/3067
ROMILDO DORGIVAL BEZERRA LTDA	018627650/02	CENTRO	08/70/2869
SIGERU TERUYA E OUTRO	042105506/02	CENTRO	08/70/3242
SILVIO FUSSI	048066900/03	AERO CONTINENTAL	08/70/3688
WALDEMAR DEMAZIO	055082229/03	PQ.R.VUNIÃO	08/70/2993
WALTER DE CARVALHO GARCIA	042006994/02	CENTRO	08/70/3229

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	055006508/02	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3667
AMADIS JOSE LOTARIO	072335400/02	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/3464
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006507/02	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3666
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006506/03	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3665
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006505/03	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3664
ANTONIO ARTIOLI	003664000/02	VL NOVA	08/70/3436
ANTONIO CLARET BRUNHARA	042079544/02	JD AURELIA	08/70/2478
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072193900/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2937
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	JD.CARLOS GOMES	08/70/3551
ANTONIO TEIXEIRA QUEIROZ	024142750/03	CHACARA DA BARRA	08/70/2902
ARMANDO BUENO	042082518/02	VL ALBERTO SIMOES	08/70/3846
BELIZANDA MIOTTO	031371500/02	JD N EUROPA	08/70/2733
BENEDICTO DE PADUA LEITE JR	041925230/03	JD N C ELISEOS	08/70/3384
BENEDITO LUIZ DA SILVA	041923050/02	JD STA MONICA	08/70/4103
BENILDO BARBOSA SANTOS	055080708/03	PQ.CID.DE CAMPINAS	08/70/3011
CARLOS EDUARDO ALMEIDA NEVES	047972315/02	N.CAMPOS ELISEOS	08/70/3379
CENTRO SOCIAL PQ SÃO JORGE	055065432/03	PRQ SÃO JORGE	08/70/3257
CIA MELHORAMENTOS CAMPNAS	055002225/02	JD N C ELISEOS	08/70/2023
CIRO ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE	042033451/02	PQ TAQUARAL	08/70/3089
CLAUDIO SIDINEI BELLATINE	007881225/03	VL. AUROCAM	08/70/3556
CLAUDIO SIDINEI BELLATINE	007881220/03	VL. AUROCAM	08/70/3555
CLUBE CULTURAL R. CAMPINAS	022549050/02	VL INDUSTRIAL	08/70/980
CRISTIANO SALVIONI	055082716/03	PQ DAS HORTENCIAS	08/70/3528
DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIR	048059300/03	AERO CONTINENTAL	08/70/3695
DALVA BARBI BRUMILLER	051386000/03	PQ FAZ ST CANDIDA	08/70/2787

DALVA BARBI BRUMILLER	017833210/03	PRQ TAQUARAL	08/70/2489	COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
DECIO ANTONIO ABRAMO	0420129600/02	JD S CARLOS	08/70/2703	AMELIA YUNG LIU CHEN	042100931/02	PQ UNIVERSITARIO	08/70/2774
DELICINO HELENO DA SILVA	026429000/02	CIDADE JARDIM	08/70/2883	ANTONIO ARTIOLI	003664000/02	VL NOVA	08/70/3436
DOMINGOS E DOS SANTOS	043121980/02	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/3416	ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215000/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2934
EDSON BONFIM DE JESUS	005235000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/910	ANTONIO PETTINE NAVARRA	072193900/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2937
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008896000/03	CAMBUI	08/70/3178	ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215100/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2935
EMPRESA JD ICARAI LTDA	043623100/03	JD ICARAI	08/70/2060	ANTONIO TEIXEIRA QUEIROZ	024142750/03	CHACARA DA BARRA	08/70/2902
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055066587/03	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/3367	ARMANDO BUENO	042082518/02	VL ALBERTO SIMOES	08/70/3846
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925235/03	JD N C ELISEOS	08/70/3082	ARNALDO FAUSTO MARENGO	055004598/03	JD N C ELISEOS	08/70/3895
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042915700/03	JD N C ELISEOS	08/70/3193	BELIZANDA MIOTTO	031371500/02	JD N EUROPA	08/70/2733
G. G IMOVEIS E AGROP. LTDA	055022341/03	JD N C ELISEOS	08/70/3396	BENEDICTO DE PADUA LEITE JR	041925230/03	JD N C ELISEOS	08/70/3584
GILBERTO G.G.EMPREEN. IMOB.LTDA	055065067/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2858	CELIENE DOS SANTOS CRUZ	055042168/03	PQ JAMBEIRO 2 P	08/70/2885
GILBERTO G.G.EMPREEND.I.LTDA	055065063/03	BOSQUE B GERALDO	08/70/2855	CENTRO SOCIAL PQ SÃO JORGE	055065432/03	PRQ SÃO JORGE	08/70/3257
GILBERTO G.G.EMPREEND.I.LTDA/	055065064/03	BOSQUE B GERALDO	08/70/2856	CIA MELHORAMENTOS CAMPNAS	022549050/02	JD N C ELISEOS	08/70/2023
GILBERTO G.GUERRA EMP.IMOB.LTD	055065065/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2857	CLAUDIO SIDINEI BELLATINE	007881225/03	VL AUROCAM	08/70/3556
GILBERTO. G.G EMP..IMOB.LT	055065066/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/3440	CLAUDIO SIDINEI BELLATINE	007881220/03	VL AUROCAM	08/70/3555
GILBERTO.G.G. EMPREEND.I.M.LTDA	055065061/03	BOSQUE B GERALDO	08/70/2854	CLUBE CULTURAL R. CAMPINAS	041925230/03	VL INDUSTRIAL	08/70/980
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044829200/03	JD ITATINGA	08/70/2506	COOPERATIVA HABITACIONAL ARARA	055082232/03	PQ.R.V.UNIÃO	08/70/2994
IMOBILIARIA JD SÃO PEDRO	044946100/03	JD S PEDRO VIRAC.	08/70/228	COOPERATIVA HABITACIONAL DE AR	055082231/03	PQ.R.V.UNIÃO	08/70/2995
IMOBILIARIA PQ CIDADE DE CAMPI	055080779/03	PQ CID DE CAMPINAS	08/70/2491	CRISTIANO SALVIONI	055082716/03	PQ DAS HORTENCIAS	08/70/3528
INDARCO S/A ENG IND E COM	042079154/02	JD.AURELIA	08/70/4107	DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIR	048059300/03	AERO CONTINENTAL	08/70/3695
INDARCO S/A ENG IND E COM	042079156/02	JD.AURELIA	08/70/4109	DECIO ANTONIO ABRAMO	042012960/02	JD S CARLOS	08/70/2703
INDARCO S/A ENG IND E COM	014356000/03	JD AURELIA	08/70/4111	DELICINO HELENO DA SILVA	026429000/02	CIDADE JARDIM	08/70/2883
INDARCO S/A ENG IND E COM	014355000/03	JD AURELIA	08/70/4104	DIORATO GOMES SILVA	055048687/03	JD.MELINA	08/70/3005
INDARCO S/A ENG IND E COM	042079155/02	JD AURELIA	08/70/4108	DOMINGOS E DOS SANTOS	043121980/02	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/3416
INDARCO S/A ENG IND E COM	014356000/03	JD.AURELIA	08/70/4105	ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008896000/03	CAMBUI	08/70/3178
INDARCO S/A ENG IND E COM	014357000/03	JD AURELIA	08/70/4106	G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042915700/03	JD N C ELISEOS	08/70/3193
INDARCOS/A ENG IND E COM	014361000/03	JD.AURELIA	08/70/4110	G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925235/03	JD N C ELISEOS	08/70/3082
ISAIAIS BARBOSA JUNIOR	044919700/03	J.SAO PEDRO DE VIR	08/70/3865	G. G IMOVEIS E AGROP. LTDA	055022341/03	JD N C ELISEOS	08/70/3396
JOÃO GIACOMELLO	042093706/02	BAIRRO FILIPÃO	08/70/3713	GERALDO FURLAN	042080283/02	JD N C ELISEOS	08/70/3886
JOAO ROBERTO MATTIAS	055035290/03	PQ BEATRIZ	08/70/3691	GILBERTO G.G.EMPREEN. IMOB.LTDA	055065067/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2858
JOAQUIM RAMOS FERREIRA	014362000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3192	GILBERTO G.G.EMPREEND.I.LTDA	055065063/03	BOSQUE B GERALDO	08/70/2855
JOSE A NOGUEIRA JORDAO	044406500/03	JD PLANALTO	08/70/2170	GILBERTO G.G.EMPREEND.I.LTDA/	055065064/03	BOSQUE B GERALDO	08/70/2856
JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	042088303/02	JD MARIA ROSA	08/70/3407	GILBERTO G.GUERRA EMP.IMOB.LTD	055065065/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2857
JOSE CARLOS GIONDOSO	055088619/03	JD N C ELISEOS	08/70/3187	GILBERTO. G.G EMP..IMOB.LT	055065066/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/3440
JOSE LAMEIRO O CAMPO	021065000/02	SÃO BERNARDO	08/70/3313	GILBERTO.G.G. EMPREEND.I.M.LTDA	055065061/03	BOSQUE B GERALDO	08/70/2854
JOSÉ LUIZ NETO	042914500/03	JD.N.C.ELISEOE	08/70/3374	IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044829200/03	JD ITATINGA	08/70/2506
JOSE PEREIRA	042914500/03	JD STA LUCIA	08/70/3426	IMOBILIARIA JD SÃO PEDRO	044946100/03	JD S PEDRO VIRAC.	08/70/228
JOSE VALTER FERREIRA	042074632/02	JD LONDRES	08/70/3860	INDARCO S/A ENG IND E COM	042079154/02	JD.AURELIA	08/70/4107
JOSÉ VIEIRA DE LIMA	048348000/03	JD.N.EUROPA	08/70/3721	INDARCO S/A ENG IND E COM	042079156/02	JD.AURELIA	08/70/4109
JOSENIL DESIDERIO DE SOUZA	055037501/03	JD NV MARACANÁ	08/70/2833	INDARCO S/A ENG IND E COM	042079155/02	JD.AURELIA	08/70/4108
KIYOCHI HOJO	044357700/03	JD PLANALTO	08/70/3516	INDARCO S/A ENG IND E COM	014357000/03	JD AURELIA	08/70/4106
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006690900/03	JD N C ELISEOS	08/70/3972	INDARCO S/A ENG IND E COM	014355000/03	JD AURELIA	08/70/4104
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006697000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3189	INDARCO S/A ENG IND E COM	014362000/03	JD AURELIA	08/70/4111
MACYEL DE CARVALHO	029204000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/3675	INDARCO S/A ENG IND E COM	014356000/03	JD.AURELIA	08/70/4105
MARCOS BELLINI	044356300/03	JD PLANALTO	08/70/3517	INDARCOS/A ENG IND E COM	014361000/03	JD.AURELIA	08/70/4110
MARIA LUCIA PEREIRA	013630000/03	VL FORTUNA	08/70/3312	ISAIAIS BARBOSA JUNIOR	044919700/03	J.SAO PEDRO DE VIR	08/70/3865
MARIA NEUZA DA C ROZENDO	047595900/03	JD PLANALTO	08/70/3520	JOÃO GIACOMELLO	042093706/02	BAIRRO FILIPÃO	08/70/3713
MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENG	055079929/03	CAMBUI	08/70/3172	JOAO ROBERTO MATTIAS	055035290/03	PQ BEATRIZ	08/70/3691
NANCI NONATO DA CAMARA	070543000/03	JD STA IZABEL	08/70/3598	JOAQUIM RAMOS FERREIRA	055022340/03	JD N C ELISEOS	08/70/3192
O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604100/03	JD CENTENARIO	08/70/3018	JOSE A NOGUEIRA JORDAO	044406500/03	JD PLANALTO	08/70/2170
O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604200/03	JD CENTENARIO	08/70/3019	JOSE CARLOS GIONDOSO	055088619/03	JD N C ELISEOS	08/70/3187
O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604000/03	JD CENTENARIO	08/70/3017	JOSE PEREIRA	047322000/03	JD STA LUCIA	08/70/3426
OSTERO ROGEL	034750000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/924	JOSÉ VIEIRA DE LIMA	048348000/03	JD.N.EUROPA	08/70/3721
OSWALDO VANTE	042948600/02	JD N C ELISEOS	08/70/3422	JOSENIL DESIDERIO DE SOUZA	055037501/03	JD NV MARACANÁ	08/70/2833
PALACIOS EMP.COM.LTDA	042269000/02	VL PALACIOS	08/70/3395	KIYOCHI HOJO	044357700/03	JD PLANALTO	08/70/3516
PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA	042268800/02	VL PALACIOS	08/70/3404	LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006697000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3189
PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042269200/02	VL PALACIOS	08/70/3393	LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006690900/03	JD N C ELISEOS	08/70/3972
PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042269100/02	VL PALACIOS	08/70/3394	MARCOS BELLINI	044356300/03	JD PLANALTO	08/70/3517
PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042268400/02	VL PALACIOS	08/70/3447	MARIA LUCIA PEREIRA	013630000/03	VL FORTUNA	08/70/3312
PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042269300/02	VL PALACIOS	08/70/3392	MARIA NEUZA DA C ROZENDO	047595900/03	JD PLANALTO	08/70/3520
PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA.	042268500/02	VL PALACIOS	08/70/3406	MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENG	055079929/03	CAMBUI	08/70/3172
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	VL POMPEIA	08/70/3861	NANCI NONATO DA CAMARA	070543000/03	JD STA IZABEL	08/70/3598
ROSANA MARIA TROMBETTA	055070236/03	PQ ALTO TAQUARAL	08/70/2845	O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604100/03	JD CENTENARIO	08/70/3018
ROSINEIDE PAES MACEDO	055077304/03	VL UNIAO	08/70/2537	O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604000/03	JD CENTENARIO	08/70/3017
RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007229000/03	JD N CPS ELÍSEOS	08/70/3316	O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604200/03	JD CENTENARIO	08/70/3019
RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007228000/03	JD N CPS ELÍSEOS	08/70/3411	OSWALDO VANTE	042948600/02	JD N C ELISEOS	08/70/3422
RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007226000/03	JD N CPS ELÍSEOS	08/70/3454	PALACIOS EMP.COM.LTDA	042269000/02	VL PALACIOS	08/70/3395
SAID JORGE INCORP E NEG IMOB.	055038555/03	JD MARACANA	08/70/3020	PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA	042268800/02	VL PALACIOS	08/70/3404
SAMUEL ALBERTINI FERRAZ	055041624/03	PRQ JAMBEIRO	08/70/2168	PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042269200/02	VL PALACIOS	08/70/3393
SANDRA R GOMES NEGRAO	048315158/03	ADHEMAR DE BARROS	08/70/3849	PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042269100/02	VL PALACIOS	08/70/3394
SEBASTIÃO GUILHERME DE LIMA	007185000/02	JD.N.CP.ELISEOS	08/70/3696	PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042269300/02	VL PALACIOS	08/70/3392
SEIHAN OSHIRO	047567300/02	JD STA MONICA	08/70/2740	PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA	042268400/02	VL PALACIOS	08/70/3447
SERGIO AUGUSTO ALVES	055024354/03	PQ.D.UNIVERSIDADES	08/70/2864	PALACIOS EMPREEND.COM.LTDA.	042268500/02	VL PALACIOS	08/70/3406
SEVIANA CRISTINA NAVARRO E OUT	007106000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3448	REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	VL POMPEIA	08/70/3861
SIDNEY CARLOS DE PAULO	041821700/03	JD.BOM SUCESSO	08/70/3914	ROSINEIDE PAES MACEDO	055077304/03	VL UNIAO	08/70/2537
SILVANA AP. MOLINA DA SILVA	055075927/03	CID SATELITE IRIS	08/70/3906	RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007228000/03	JD N CPS ELÍSEOS	08/70/3411
SIMONE BUENO BRANDAO DINIZ	046245840/03	VL BRANDINA	08/70/4093	RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007229000/03	JD N CPS ELÍSEOS	08/70/3316
SLAYMEN EL AESSAMI	048073426/02	CHAC PRIMAVERA	08/70/2530	SAID JORGE INCORP E NEG IMOB.	055038555/03	JD MARACANA	08/70/3020
SOC IMOB.JD GUARANI LTDA	035844000/03	JD GUARANI	08/70/2452	SAMUEL ALBERTINI FERRAZ	055041624/03	PRQ JAMBEIRO	08/70/2168
WELLINGTON CARDOSO DE FARIAS	055036917/03	PQ DAS INDUSTRIAS	08/70/2737	SANDRA R GOMES NEGRAO	048315158/03	ADHEMAR DE BARROS	08/70/3849
				SEIHAN OSHIRO	047567300/02	JD STA MONICA	08/70/2740
				SERGIO AUGUSTO ALVES	055024354/03	PQ.D.UNIVERSIDADES	08/70/2864
				SEVIANA CRISTINA NAVARRO E OUT	007106000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3448
				SIDNEY CARLOS DE PAULO	041821700/03	JD.BOM SUCESSO	08/70/3914
				SILVANA AP. MOLINA DA SILVA	055075927/03	CID SATELITE IRIS	08/70/3906
				SIMONE BUENO BRANDAO DINIZ	046245840/03	VL BRANDINA	08/70/4093
				SOC IMOB.JD GUARANI LTDA	035844000/03	JD GUARANI	08/70/2452
				THEREZINHA MACHADO SANTANA E O	055082183/03	JD N C ELISEOS	08/70/3421
				WAGNER VOLPINI	046793800/03	VL BRANDINA	08/70/3138
				WALDEMAR DEMAZIO	055082229/03	PQ.R.V.UNIÃO	08/70/2993

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas.

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma

da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ALBERTINA FERNANDES DOS SANTOS	055079922/03	VL INDUSTRIAL	08/70/1211
ALBERTO MAIA DE F. GUIMARAES	043037200/03	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/3371
ALBETINA FERNANDES DOS SANTOS	055079921/03	VL INDUSTRIAL	08/70/1212
ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	055006508/02	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3667
ALEXANDRE RANDI	055023143/03	VILLAGE CAMPINAS	08/70/4304
ALICIA BEATRIZ G. DE TERAMO	006179000/03	JD CHAPADA	08/70/3894
ANA BUENO DE GODOY BRAGA	002588000/02	CENTRO	08/70/3772
ANA MARIA FERNANDES DE AS	023679000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/1215
ANEZIA A. MODESTO DE CAMARGO	055006509/03	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3668
ANEZIA A. MODESTO DE CAMARGO	055006507/02	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3666
ANEZIA A. MODESTO DE CAMARGO	055006506/03	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3665
ANEZIA A. MODESTO DE CAMARGO	055006505/03	CH.RECR.UIRAPURU	08/70/3664
ANGELA MARIA VASSOLER SILVA	042077210/02	JD BARONEZA	08/70/3852
ANTONIO ARTIOLI	003664000/02	VL NOVA	08/70/3436
ANTONIO CARLOS ALVES CRUZ	042092095/02	JD.YEDA	08/70/3694
ANTONIO CAZELLATO E OU	002078200/03	VL NOGUEIRA	08/70/2749
ANTONIO CLARET BRUNHARA	042079544/02	JD AURELIA	08/70/2478
ANTONIO ED. DE M M MACHADO	055074460/03	FAZ STO ANT MARACA	08/70/3056
ANTONIO FERNANDES	004386000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/1216
ANTONIO GERALDO BARREIROS	043783350/03	JD. SANTA LUCIA	08/70/3104
ANTONIO JESUS ALMEIDA	041235400/02	JD DAS BANDEIRAS	08/70/2945
ANTONIO LUIZ FERRAZ E OUTROS	055023138/03	VILLAGE CAMPINAS	08/70/4303
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215100/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2935
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072193900/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2937
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215000/03	CID UNIV CAMPINEIR	08/70/2934
ANTONIO SERAFIM	019273000/03	JD.CARLOS GOMES	08/70/3551
ANTONIO TEIXEIRA QUEIROZ	024142750/03	CHACARA DA BARRA	08/70/2902
APARECIDA PAIOLI	006502000/02	VL ITAPURA	08/70/3233
ARILDA BEZERRIL EUGENIO	014059000/02	CENTRO	08/70/3065
ARMANDO BUENO	040282518/02	VL ALBERTO SIMOES	08/70/3846
ARNALDO FAUSTO MARENGO	055004598/03	JD N C ELISEOS	08/70/3895
BELIZANDA MIOTTO	031371500/02	JD N EUROPA	08/70/2733
BENEDICTO DE PADUA LEITE JR	041925230/03	JD N C ELISEOS	08/70/3384
BENEDICTO DE PAULA LEITE JR	041925240/03	J. NOVO CAMPOS ELI	08/70/3553
BENEDITO ALVES DIAS	007936000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/2830
BENILDO BARBOSA SANTOS	055080708/03	PQ.CID.DE CAMPINAS	08/70/3011
CARLOS MOREIRA SOUZA	055006735/03	CHAC LEANDRO	08/70/4299
CARLOS ROBERTO VITORIANO	008978000/02	VL STANISLAU	08/70/970
CELSO DE ARAUJO	042921800/03	NV CAMPOS ELISEOS	08/70/3387
CELSO MUNGO	040191927/03	PQ D PEDRO II	08/70/3523
CENTRO SOCIAL PQ SÃO JORGE	055065432/03	PRQ SÃO JORGE	08/70/3257
CESP CIA ENERGETICA DE S PAULO	055064211/03	JD CONCEICAO	08/70/2837
CIA MELHORAMENTOS CAMPNAS	055002225/02	JD N C ELISEOS	08/70/2023
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022261000/02	VL MARIETA	08/70/2726
CLAUDIO SIDINEI BELLATINE	007881225/03	VL. AUROCAM	08/70/3556
CLAUDIO SIDINEI BELLATINE	007879405/03	VL.AUROCAM	08/70/3558
CLAUDIO SIDINEI BELLATINE	007881220/03	VL. AUROCAM	08/70/3555
CLUBE CULTURAL R. CAMPINAS	022549050/02	VL INDUSTRIAL	08/70/980
CLUDIO SIDINEI BELLATINE	007879400/03	VL. AUROCAM	08/70/3557
COMPENERGETICA DE S PAULO	091491000/03	JD CONCEICAO	08/70/2838
COMUNIDADE EVANG.N ALIANÇA	024299300/03	N C ELISEOS	08/70/2497
CRISTIANO SALVIONI	055082716/03	PQ DAS HORTENCIAS	08/70/3528
DALMO GERALDO NOGUEIRA FIGUEIR	048059300/03	AERO CONTINENTAL	08/70/3695
DALVA BARBI BRUMILLER	017833210/03	PRQ TAQUARAL	08/70/2489
DECIO ANTONIO ABRAMO	042012960/02	JD S CARLOS	08/70/2703
DELICINO HELENO DA SILVA	026429000/02	CIDADE JARDIM	08/70/2883
DERCIO RODRIGUES MARTINS	034304500/02	PQ TAQUARAL	08/70/3091
DIORATO GOMES SILVA	055048687/03	JD.MELINA	08/70/3005
DOMINGOS E DOS SANTOS	043121980/02	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/3416
E.E.P.G. MONSENHOR LUIS G DE M	020485775/02	ARR DA E	08/70/2963
EDITORA BETANIA S/A	055006192/03	SITIO S JOSE	08/70/2569
EDSON BONFIM DE JESUS	055235000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/910
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008896000/03	CAMBUI	08/70/3178
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008889000/03	CAMBUI	08/70/3176
ELIAS ANTONIO ZOGBI E OU	008891000/03	CAMBUI	08/70/3175
ENIO BORGNOVI	055026774/03	JD. C LOURENÇO	08/70/2965
EUGENIO LOTUFO	055006172/03	SITIO SÃO JOSE	08/70/2564
FABIO GARCIA MACEDO	015513000/02	JD DOS OLIVEIRAS	08/70/3541
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	055009650/03	VL ANDRADES NEVES	08/70/3867
FLAVIO PEREIRA DE MAGALHAES	042829800/03	B DAS PALMEIRAS	08/70/4087
FORBRASA S/A COM. E IMPORTAÇÃO	050085000/02	PQ FZ ST CANDIDA	08/70/2783
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	041925235/03	JD N C ELISEOS	08/70/3082
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055066587/03	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/3367
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042915700/03	JD N C ELISEOS	08/70/3193
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055009872/03	NV CAMPOS ELISEOS	08/70/3383
G. G IMOVEIS E AGROP. LTDA	055022341/03	JD N C ELISEOS	08/70/3396
GENIR VITTORELE LA PRESA E OUT	009720000/02	BONFIM	08/70/3863
GERALDO FURLAN	042080283/02	JD N C ELISEOS	08/70/3886
GILBERTO G.G.EMPRES. IMOB.LTDA	055065067/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2858
GILBERTO G.G.EMPRES. I.LTDA	055065063/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2855
GILBERTO G.G.EMPRES. I.LTDA/	055065064/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2856
GILBERTO G.GUERRA E.I. LTDA.	055065058/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2862
GILBERTO G.GUERRA EMP. IMOB. LTD	055065065/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2857
GILBERTO. G.G EMP. IMOB. LT	055065066/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/3440
GILBERTO.G.G. EMPRES. IM. LTDA	055065061/03	BOSQUE B. GERALDO	08/70/2854
HENRIQUE CELSO TREVISAN	055057210/03	PQ DOS POMARES	08/70/2949
HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA CAM	018940000/02	CENTRO	08/70/3868
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044126900/03	JD PARANAPANEMA	08/70/3472
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044829200/03	JD ITATINGA	08/70/2506
IMOBILIARIA JD SÃO PEDRO	044946100/03	JD S PEDRO VIRAC.	08/70/228
INDARCO S/A ENG IND E COM	014362000/03	JD AURELIA	08/70/4111
INDARCO S/A ENG IND E COM	014357000/03	JD AURELIA	08/70/4106
INDARCO S/A ENG IND E COM	014356000/03	JD.AURELIA	08/70/4105
INDARCO S/A ENG IND E COM	014355000/03	JD AURELIA	08/70/4104

INDARCO S/A ENG IND E COM	042079156/02	JD.AURELIA	08/70/4109
INDARCO S/A ENG IND E COM	042079154/02	JD.AURELIA	08/70/4107
INDARCO S/A ENG IND E COM	042079155/02	JD AURELIA	08/70/4108
INDARCOS/A ENG IND E COM	014361000/03	JD.AURELIA	08/70/4110
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE C	014601000/03	VL INDUSTRIAL	08/70/3748
ISABEL SANTANA DA SILVA	051999000/02	PQ FAZ ST CANDIDA	08/70/2781
ISAIAS BARBOSA JUNIOR	044919700/03	J.SAO PEDRO DE VIR	08/70/3865
IVO BOLDRINI	020987000/02	VL RIALTO	08/70/2828
JAE SUNG SHIN	051740000/03	FAZ STA CANDIDA	08/70/3100
JOAO APARECIDO SEDANO	045813600/02	JD STA MONICA	08/70/3742
JOÃO GIACOMELLO	042093706/02	BAIRRO FILIPÃO	08/70/3713
JOAO ROBERTO MATTIAS	055035298/03	PRQ BEATRIZ	08/70/3877
JOAO ROBERTO MATTIAS	055035290/03	PQ BEATRIZ	08/70/3691
JOAO ROBERTO MATTIAS	044056200/02	VL STA LUCIA	08/70/3362
JOAQUIM RAMOS FERREIRA	055022340/03	JD N C ELISEOS	08/70/3192
JOEL PEREIRA DE SOUZA	055045725/03	PRQ STA BARBARA	08/70/3249
JOSE A NOGUEIRA JORDAO	044406500/03	JD PLANALTO	08/70/2170
JOSE A. O. ABOIN GOMES DRº	023681000/02	VL ESTADIO	08/70/3232
JOSE ALBERTO FERNANDES FILHO	023716000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/1214
JOSE CARLOS GIONDOSO	055088619/03	JD N C ELISEOS	08/70/3187
JOSE ERICIO DE CARVALHO	024674550/02	VL GUARARAPES	08/70/1219
JOSE FERREIRA.	044126800/03	JD PARANAPANEMA	08/70/3473
JOSE MARCIO AREDA	055056324/03	REL PARQUE	08/70/3053
JOSE PEREIRA	047322000/03	JD STA LUCIA	08/70/3426
JOSE PITARELLO	047448760/03	JD STA MONICA	08/70/4232
JOSÉ VIEIRA DE LIMA	048348000/03	JD N.EUROPA	08/70/3721
JOSENIL DESIDERIO DE SOUZA	055037501/03	JD NV MARACANÃ	08/70/2833
JOVILEI OLIVEIRA DE MIRANDA	007255000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3700
KIYUCHI HOJO	044357700/03	JD PLANALTO	08/70/3516
LENIVALDO BERNARDINO DOS SANTO	SEM CODIGO	RES. SÃO JOSÉ	08/70/1549
LUCIA CAMPOS RODRIGUES	006697000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3189
LUIZ DEOLIDES VIAN E OUTRO	055053329/03	VL INDUSTRIAL	08/70/2942
LUIZ FIGUEREDO TORRE	000867550/02	GUANABARA	08/70/2468
MACYEL DE CARVALHO	029204000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/3675
MANOEL DOS SANTOS FILHO	055026874/03	JD CARLOS LOURENÇO	08/70/3149
MANOEL DOS SANTOS FILHO	055026873/02	JD CARLOS LOURENÇO	08/70/3146
MANOEL DOS SANTOS FILHO	055026876/03	JD CARLOS LOURENÇO	08/70/3148
MANOEL DOS SANTOS FILHO	055026875/03	JD CARLOS LOURENÇO	08/70/3147
MANUEL GONCALVES DOS SANTOS	024635210/03	JD N EUROPA	08/70/2735
MANUEL GONCALVES DOS SANTOS	024635200/03	JD N EUROPA	08/70/2732
MARCOS BELLINI	044357000/03	JD PLANALTO	08/70/3517
MARIA AP. DE O PRETO	055006196/03	SITIO S JOSE	08/70/2567
MARIA IMACULADA C ARAGAO	055074928/03	PQ DAS CAMELIAS	08/70/2695
MARIA IMACULADA C ARAGAO	055074929/03	PQ DAS CAMELIAS	08/70/2693
MARIA LUCIA PEREIRA	013630000/03	VL FORTUNA	08/70/3312
MARIA NEUZA DA C ROZENDO	047595900/03	JD PLANALTO	08/70/3520
MASSA FALIDA DA ENCOL S/A ENG	055079929/03	CAMBUI	08/70/3172
NANCI NONATO DA CAMARA	070543000/03	JD STA IZABEL	08/70/3598
NILSON MARCONDES	026924010/03	N CAMPINAS	08/70/3173
NILSON MARCONDES	026924005/03	N CAMPINAS	08/70/3177
NIVALDO ROVARIS	042921700/03	NV CAMPOS ELISEOS	08/70/3388
O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604200/03	JD CENTENARIO	08/70/3019
O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604000/03	JD CENTENARIO	08/70/3017
O MATARAZZO S A COMERCIO E IMP	047604100/03	JD CENTENARIO	08/70/3018
OLIVIA MEMI SALGADO	035871000/03	JD GUARANI	08/70/2041
ORANDIR FERREIRA	055034215/03	PQ VIA NORTE	08/70/2866
OSTERO ROGEL	034750000/02	VL INDUSTRIAL	08/70/924
OSWALDO VANTE	042948600/02	JD N C ELISEOS	08/70/3422
OSWALDO ZIGGIATTI	035138000/02	VL NOVA CAMPINAS	08/70/3237
PALACIOS EMP.COM.LTDA	042269000/02	VL PALACIOS	08/70/3395
PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA	042268800/02	VL PALACIOS	08/70/3404
PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA	042269200/02	VL PALACIOS	08/70/3393
PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA	042269100/02	VL PALACIOS	08/70/3394
PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA	042268400/02	VL PALACIOS	08/70/3447
PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA	042269300/02	VL PALACIOS	08/70/3392
PALACIOS EMPREEN.COM.LTDA.	042268500/02	VL PALACIOS	08/70/3406
PAULO AOKI	042012454/02	J.NOVA EUROPA	08/70/3969
PAULO LOT	014601000/03	VL INDUSTRIAL	08/70/3747
PAULO TARSO GOES DE ANDRADE	029960000/03	PRQ TAQUARAL	08/70/2850
PEDRO CIROTTI E S/M	055064076/03	PQ TAQUARAL	08/70/3094
PEDRO LUIZ GUARDIA ABRAMIDES	008692000/03	CHAC DA BARRA	08/70/2707
PORTCAMP.CONSTRUTORA LTDA	021012950/03	VL INDUSTRIAL	08/70/3054
POZAM ENG. E EMPREEN.IMOB.LTDA	042094918/03	CAMBUI	08/70/4088
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	VL ROSSI E SIQUEIR	08/70/2741
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	VL POMPEIA	08/70/3861
REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE	055009997/03	JD STA GENEBRA	08/70/3254
RENE BARELL	051818000/02	PQ FAZ ST CANDIDA	08/70/2782
RICARDO N. FELIPPE	055005045/03	SITIO S JOSE	08/70/2571
ROSANA MARIA TROMBETTA	055070236/03	PQ ALTO TAQUARAL	08/70/2845
ROSINEIDE PAES MACEDO	055077304/03	VL UNIAO	08/70/2537
RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007229000/03	JD N CPS ELÍSEOS	08/70/3316
RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007228000/03	JD N CPS ELÍSEOS	08/70/3411
SAID JORGE INCORP E NEG IMOB.	055038555/03	JD MARACANA	08/70/3020
SAMUEL ALBERTINI FERAZ	055041624/03	PRQ JAMBEIRO	08/70/2168
SANDRA R GOMES NEGRAO	048315158/03	ADHEMAR DE BARROS	08/70/3849
SEIHAN OSHIRO	047567300/02	JD STA MONICA	08/70/2740
SERGIO AUGUSTO ALVES	055024354/03	PQ.D.UNIVERSIDADES	08/70/2864
SEVIANA CRISTINA NAVARRO E OUT	007106000/03	JD N C ELISEOS	08/70/3448
SIDNEY CARLOS DE PAULO	041821700/03	JD.BOM SUCESSO	08/70/3914
SILVANA AP. MOLINA DA SILVA	055075927/03	CID SATELITE IRIS	08/70/3906
SILVIO FUSSI	048066900/03	AERO CONTINENTAL	08/70/3688
SIMONE BUENO BRANDAO DINIZ	046245840/03	VL BRANDINA	08/70/4093
SINFORIANO QUINTANA	055053328/03	JD CELESTE	08/70/2792
SLAYMEN EL AESSAMI	048073426/02	CHAC PRIMAVERA	08/70/2530
SOC IMOB.JD GUARANI LTDA	035844000/03	JD GUARANI	08/70/2452
TAKEMI SAITO	013426000/03	JD N EUROPA	08/70/2836
TETUO SAITO	042035511/02	JD CAMPOS ELISEOS	08/70/2820
THEODORO DE SOUZA CAMPOS JR.	015279000/02	CENTRO	08/70/2475
THEREZINHA MACHADO SANTANA E O	055082183/03	JD N C ELISEOS	08/70/3421

VALDEMIR CANDIDO DA SILVA	047475050/03	JD ITATINGA	08/70/3883
VIRGINIA LEAL DOS SANTOS	048380200/03	JD ICARAI	08/70/2059
WAGNER VOLPINI	046793800/03	VL BRANDINA	08/70/3138
WELLINGTON CARDOSO DE FARIAS	055036917/03	PQ DAS INDUSTRIAS	08/70/2737
YOSHIKAZU YAMANOUCHI	055010148/03	JD STA GENEBRA	08/70/3088

PAULO SERGIO FUZZARI

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(30, 31/07, 01/08)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO – EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem **apresentar** sua programação de cursos:

CURSO: MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA**Objetivo do Curso:** Trabalhar aspectos referentes à motivação e liderança**Público Alvo:** Secretários, Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor**Instrutor:** Massaru Ogata – consultor externo**Local:** Solar das Andorinhas. Será disponibilizado um ônibus que sairá do Paço às 8h, impreterivelmente.**Datas:** Turma 06 – 12 e 13 de agosto**Horário:** das 8h30 às 17h30**Inscrições – até 08/08:** na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/**Número de participantes:** 40 vagas**CURSO: “ATENDIMENTO AO CIDADÃO”****Objetivo do Curso:** Trabalhar aspectos referentes aos seguintes temas: Atendimento, Comunicação, Mudança e Stress**Público Alvo:** Servidores que realizam atendimento ao público**Instrutores:** Analistas da EGDS**Local:** EGDS**TURMA 6****Datas:** 19, 22, 26 e 29 de agosto**Horário:** das 8h30 às 12h00**Inscrições – até 15/08** na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/**Número de participantes:** 25 cada turma**CURSO: “INFORMÁTICA”****Público Alvo:** Todos os servidores**Local:** EGDS**TURMA 7****Datas:** 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28 de agosto e 02 e 04 de setembro**TURMA 8****Datas:** 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27, 29 de agosto e 03 e 05 de setembro**Horário:** 8h30 às 11h30**Inscrições – a pré-inscrição** deverá ser realizada **até 31/07** na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/**Número de participantes:** 20 vagas por turma**CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ”****Objetivo do Curso:** Reflexão de nossas atitudes, mecanismos de criação de hábitos e vencendo obstáculos que impedem nosso desenvolvimento pessoal e profissional.**Público Alvo:** Todos os servidores.**Instrutores:** Beatriz Salek – Médica do Trabalho.**TURMA 7:** 15, 22 de agosto e 29 de agosto**TURMA 8:** 07, 14 de agosto e 21 de agosto**Local:** EGDS**Horário:** das 8h30 às 12h**Inscrições – até 12/08** na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/**Número de participantes:** 25 vagas**CURSO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA****TURMA 1****Datas:** 25 e 27 de agosto**Horário:** 8:30h às 12:00h (total: 8h)**Local:** EGDS – Auditório**Temas:** Planejamento Financeiro, Finanças Pessoais, Dívidas, Consumo, Renda**Público-alvo:** Todos os servidores

Palestra: “Esporte e Saúde: Trabalho de Equipe” – Dr. Osmar de Oliveira

Data: 03 de setembro**Horário:** das 9:00h às 11:00h (total: 2h)**Local:** Salão Vermelho - Paço Municipal**Obs.:** A palestra de agosto será no início de setembro devido à agenda do palestrante**Público-alvo:** Todos os servidores**Maiores Informações – EGDS – Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor:** Rua Tiradentes, 195 – Fone: 3236-9561.

Campinas 24 de julho de 2008

MARISA FRANCHI

Coordenadora da EGDS

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do DRH

(25, 26, 29, 30/07)

COMUNICADO**PROCESSO SELETIVO****MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL***EDITAL II/2008*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AValiação Médica
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JACQUELINE MALTA	APTO
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE MOI TOLEDO	APTO
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DANUSE HELENA CARDOSO REIS	APTO
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CÉLIA REGINA BAPTISTA GRASSI	APTO
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REGINA SOFIA POPPINGA STEINKE	APTO
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEANDRO CLEITON FABRETO	APTO

Observação: O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para agendar a data do seu comparecimento ao Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através dos telefones (19) 21160156 ou (19) 21160331, para apresentação dos documentos requeridos e contratação. A data da contratação será indicada de acordo com a disponibilidade do Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 29 de julho de 2008

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO**CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS***EDITAL 001/2008*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	AValiação Médica
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	ALESSANDRA CARVALHO TAVARES	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	CLAUDIA BARROS BERNARDI	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	DAGMAR CURINGA DA SILVA	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	FABIANO FRANCISCHETTI YOSHINO	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	FERNANDO DAIGGI	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	LEANDRO CARVALHO LONGO	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	RAQUEL TOZZO	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	SANDOVAL DE CASTRO DOURADO	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	HUGSMAER PELICIONI FILHO	APTO
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	MARCELO DAMBROSIO FERNANDES	APTO
MÉDICO	PSIQUIATRA	FABIO LEMOS DAMASCENO	APTO
MÉDICO	PSIQUIATRA	FRANCISCO GEREZ	APTO

Campinas, 29 de julho de 2008

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO**PROCESSO SELETIVO – EDUCAÇÃO***EDITAL V/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a emprego público relacionado abaixo:

EMPREGO	NOME	AV. MÉDICA
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	EDWIRGES MARIA DE CAMPOS CECATTI	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	RITA DE CÁSSIA JOFRE DA CRUZ BUZATO	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRÉIA APARECIDA VICENTE RODRIGUES FERNANDES	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA JOSÉ FOGARI CASTELLI	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA BEZERRA ATAÍDE	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVANA FERREIRA DA COSTA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA BARROS BARBOSA	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	ALDENIR GERALDA DO NASCIMENTO	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	GISLENE DE LIMA MARQUES STEFANON	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	ELENICE DA SILVA MARTINS	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	IRACEMA GALASSO ROPOLI	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDINEIA APARECIDA CAIS	APTO
PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª	MARLENE DA SILVA SACOMAN	APTO

Observação: O candidato terá que agendar a data do seu comparecimento ao Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através dos telefones (19) 21160156 ou (19) 21160331, para apresentação dos documentos requeridos e contratação. A data da contratação será indicada de acordo com a disponibilidade do Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 29 de julho de 2008

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS***EDITAL I/2008*

Devido a omissão do nome da candidata JULIANA NASCIMENTO, a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas republica e convoca os candidatos abaixo, por ordem de classificação, a comparecerem, com documento oficial e original de identificação (RG), **dia 31/07/2008 (quinta-feira), às 13h30, ao 19º andar (sala de reuniões) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP**, para realização de reunião de preenchimento de vaga. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

CURSO: ENFERMAGEM

CLA	DÊS	NOME	RG
5	6	JULIANA NASCIMENTO	452340032
7	7	MARIANA M. FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	340071977
7	7	SILVANIA SANTOS SARTORIO	215533548
7	7	CAMILA CAZZI DA SILVA	409859758

Campinas, 29 de julho de 2008

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor De Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Nº **PROTOKOLO:** 08/60/02009 PN DE 14/07/2008**INTERESSADO:** CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**CNAE:** 4711-3/01**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

Nº **PROTOCOLO:** 08/10/34355 PG
INTERESSADO: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS 9603 E 9604
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02025 PN
INTERESSADO: BENABEL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10595
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02007 PN
INTERESSADO: REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ASSUNTO: SOLICITA PRAZO PARA ADEQUAÇÕES
DEFERIDO PRAZO A PARTIR DE 14/07/2008 A 30/07/2008

Nº **PROTOCOLO:** 08/17/01038 PAE DE 15/07/2008
INTERESSADO: JOÃO BATISTA GREGORIO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 5611-2/02
INDEFERIDO – O OBJETO DA SOLICITAÇÃO (BAR) NÃO CONDIZ COM A ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTANTE NO CNPJ (LANCHONETE), POSSUINDO PORTANTO EXIGÊNCIAS INCOMPATÍVEIS, COMO JÁ ORIENTADO EM PROTOCOLADOS ANTERIORES, A SABER: 05/40/03727 DE 20/10/2006; 06/60/00141 DE 26/01/2006; 06/60/01776 DE 20/09/2006.

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/01929 PN
INTERESSADO: GOLD ROSE BAR E RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0862.
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/01730 PN
INTERESSADO: MOVIE CINEMAS LTDA
ASSUNTO: CADASTRO/LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/01433 PN
INTERESSADO: COSTA MARINE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO: CADASTRO/LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/10/34776 PG
INTERESSADO: LANCHERIA SANCHO PANÇA LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01074.
DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 17/07/2008

Nº **PROTOCOLO:** 08/50/01661 PSO
INTERESSADO: LANCHONETE FANTINAT LTDA ME
ASSUNTO: CADASTRO/LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL.
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/01972 PN DE 11/07/2008
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4711-3/02
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02094 PN
INTERESSADO: CRECHE O ABRIGO DE JESUS
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0869.
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02091 PN
INTERESSADO: DIAS & PROENÇA RESTAURANTES INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0874.
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/10/35159 PG
INTERESSADO: EMPÓRIO DO VOVÔ BAR E RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9609.
DEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02092 PN
INTERESSADO: LANCHERIA SANCHO PANÇA LTDA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.
INDEFERIDO

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/01821 PN
INTERESSADO: RAIA S/A
ASSUNTO: COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES SISTÊMICOS CONSTANTE NA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98.
DEFERIDO

Campinas, 29 de julho de 2008
CELI V. R. MUNHOZ
 Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 08/50/01671 PSO
INTERESSADO: CONJUNTO HABITACIONAL ARLETE CARDOSO LINS TEIXEIRA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01701 PSO.
INTERESSADO: SIFCO S/A.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01670 PSO.
INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA CONQUISTA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01688 PSO.
INTERESSADO: CERAMICA TABOAL.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01672 PSO.
INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL BAHIA.
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA.
DEFERIDO.
 ELEN FAGUNDES C. TELLI
 COOR.VISA SUDOESTE

O COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 08/70/03355 PS
INTERESSADO: IMC COMERCIAL LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RÔMULO MONTI CARBELO CRF SP 27594
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03132 PS
INTERESSADO: IMC COMERCIAL LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDREZZA JUSTRA CRF SP 27610
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03938 PS
INTERESSADO: IRMÃOS DUMONT COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THALITA CREMONESI PEREIRA CRNSP 19.963
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03814 PS
INTERESSADO: IRMÃOS DUMONT COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THALITA CREMONESI PEREIRA CRNSP 19.963
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03939 PS
INTERESSADO: IRMÃOS DUMONT COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIANA RODRIGUES LAMEIRA BELCHIOR CRNSP 19225
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/10/29703 PS
INTERESSADO: DIPLOMATA CAMPINAS HOTEL LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0042 E Nº 0043 INDEFERIDO POR NÃO TER PROVIDENCIADO AS CORREÇÕES EXIGIDAS NO AUTO DE MULTA, BEM COMO, DIGO, SANANDO A IRREGULARIDADE
PROTOCOLO: 08/70/00679 PS
INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/00680 PS
INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANGELA VON NOWAKONSKI CRM SP 31703
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/01190 PS
INTERESSADO: JORGE GUENJI SASAKI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/01271 PS
INTERESSADO: GINO ROBERTO CAIVI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GINO ROBERTO CAIVI CRM SP 32.727

PROTOCOLO: 08/70/03118 PS
INTERESSADO: RUI SEJI NAGAO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04564 PS
INTERESSADO: MARCELO BARRETO SOLERA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03942 PS
INTERESSADO: EDNA MARIA TORNISIELLO DELGADO ME
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAR COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA AVALIAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA - COMPLETO.
INDEFERIDO POIS A REQUERENTE CUMPRIU AS SOLICITAÇÃO, NÃO NECESSITANDO DE PRAZO.

PROTOCOLO: 08/70/03280 PS
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO TADEU MORAES SANTOS CRM SP 80.177
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03152 PS
INTERESSADO: CLÍNICA HOSPITAL ORL INSTITUTO PENIDO BURNIER
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ALBERTO AFFONSO FERREIRA CRM SP 6283
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00864 PAE
INTERESSADO: LOJAS AMERICANAS S/A
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 08/17/00779 PAE
INTERESSADO: MARIA MANUELA FERREIRA FERNANDES ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/01015 PAE
INTERESSADO: RE COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04) E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CVS 06/99

PROTOCOLO: 08/17/00899 PAE
INTERESSADO: MIGUEL ALVES SOBRINHO PADARIA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04) E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CVS 06/99

PROTOCOLO: 08/70/03268 PS
INTERESSADO: SUPERMERCADO GALASSI LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00897 PAE
INTERESSADO: R & F CHURRASCARIA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04) E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CVS 06/99

PROTOCOLO: 08/17/0915 PAE
INTERESSADO: JOSÉ EUCLIDES LOBO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00760 /PAE
INTERESSADO: JOICI JOST ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 08/17/00992 PAE
INTERESSADO: JOICI JOST ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/05897 PS
INTERESSADO: PANIFICADORA SB COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES E BOLOS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02814 PS
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO IMACULADA SOCIEDADE LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIZABETH GOMES DA SILVA – COREN 128462 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/02117 PL
INTERESSADO: QUASLU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04221 PS
INTERESSADO: KAABA CAFETERIA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/70/08717 PS
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO VITAL CIA LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07803 PS
INTERESSADO: FARMÁCIA APOLO DE CAMPINAS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03290 PS
INTERESSADO: ELOISA LANGE GUERRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE XO7005, MARCA E MODELO DG LINE, CORRENTE E TENSÃO 60 KVP 12 – MA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04408 PS
INTERESSADO: RM SUCATAS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/10/18010 PG
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES INDEFERIDO POR APRESENTAR CRONOGRAMA FORA DO PRAZO ESTIPULADO EM 16/01/2008

PROTOCOLO: 08/10/22756 PG
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES DE ITENS PENDENTES NO PROTOCOLO 08/10/18010 PG
INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE DE PRAZO, VISTO QUE EM REUNIÃO REALIZADA EM 16/01/2008, FICOU DEFINIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA.

PROTOCOLO: 08/70/02985 PS
INTERESSADO: ANDREA MARIA MASSONI GUIMARÃES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, MARCA E MODELO SIEMENS – **CORRENTE** E TENSÃO 60 KVP - 7 MA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03113 PS
INTERESSADO: SÉRGIO DE MORAES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03112 PS
INTERESSADO: SÉRGIO DE MORAES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 4475, MARCA E MODELO DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP – MA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03261 PS
INTERESSADO: ROSNEY DOS SANTOS PINTO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 08/70/04368 PS
INTERESSADO: ROSNEY DOS SANTOS PINTO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03561 PS
INTERESSADO: BAR E MERCERIA CARINE DE CAMPINAS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04) E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CVS 06/99

PROTOCOLO: 08/70/03560 PS
INTERESSADO: CASA DE CARNE SQUARIO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04) E INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CVS 06/99

PROTOCOLO: 08/70802304 PS
INTERESSADO: ROSIRENE FERREIRA LINARES RODRIGUES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CLÍNICA VETERINÁRIA C/APARELHO DE RX MÉDICO ATÉ 100 MA, Nº DE SÉRIE 737, MARCA E MODELO SALGADO & HERMANN LT, CORRENTE TENSÃO 90 KVP – 100 MA DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02913 PS
INTERESSADO: SAMITECH COMÉRCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO LETRA A.B.C.E D (SUB-ÍTEM 5.1.1. DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038 DE 30/12/04) E INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 06/70/04491 PS
INTERESSADO: EVERALDO ISRAEL DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO DEVIDO A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 07/70/04755 PS
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA EMPRESA - SESI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04015 PS
INTERESSADO: DJ GOBI LANCHES ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ÍTEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO: 08/70/03771 PS
INTERESSADO: THAIS MARTIN TEIXEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 003859, MARCA E MODELO DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO 70 KVP – 8 MA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03618 PS
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE TALES DE SOUZA OLIVEIRA CRF SP 39.407
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03164 PS
INTERESSADO: CLÍNICA CARDIO-CIRÚRGICA SANTOS & STOLF LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA DE JAQUELINE BORGES SARDINHA CRF SP 38.928
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/03300 PS
INTERESSADO: UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRA PAVANELLO CRMV SP 21.166
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02824 PS
INTERESSADO: SCALPE MED COM DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA SOLANGE ALVES CRF SP 14.487
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02345 PS
INTERESSADO: SCALPE MED COM DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROSIMARI FABIANI – COREN SP 11566/08
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04131 PS
INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ EDUARDO FERRER CRF SP 31579
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/70/01471 PS
INTERESSADO: KOM MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/02899 PS
INTERESSADO: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 25 de julho de 2008
LUIZ HENRIQUE M. RAMOS
 Coordenador Vigilância Sanitária Sul

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CANCELE-SE O PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES

PROT. 04664/02 ANDRE AUGUSTO ZANOLINI

INDEFERIDOS

PROT. 07/11/12018 LEANDRO N MARTORO – PROT. 07/11/3940 FOCUS CAMPINAS LIDIA EXTERIOR LTDA – PROT. 07/11/3938 FOCUS CAMPINAS

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 08/11/7222 INTERNET INTERNACIONAL DE ENGª E TECNOLOGIA LTDA – PROT. 08/11/10133 MARIA F MARQUES – PROT. 03/11/3537 JOÃO R O MUNIZ – PROT. 08/11/8549 SIEMACO – PROT. 45470/94 MARIA T VILLAS BOAS – PROT. 9731/79 MARIO GIANNINI FILHO – PROT. 07/11/14051 TRANSDATA IND. E SERV. DE AUTOMAÇÃO LTDA – PROT. 08/11/4527 ENVIXON CLEAN – PROT. 07/11/10934 NAS TERESINHA P RIBEIRO – PROT. 08/11/9877 RENATO H P SCHROEDER – PROT. 08/11/7377 DALVINA M DE J OLIVEIRA – PROT. 08/11/3367 TALITA DE F ARAUJO – PROT. 07/11/4425 ASSOC. RESID. PETIT SAINTE HELENE – PROT. 05/10/14642 ASSOC. DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DEPQ. RESID. ARAUCARIA – PROT. 06/11/10299 SOC. CIVIL RESID. SAINT HELENE – PROT. 05/11/8881 JOSE C STEFANELLI

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 07/11/4388 ROSA M V SILVEIRA – PROT. 30483/73 ANTONIO NEVES – PROT. 05/11/12558 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS – PROT. 41922/88 JOÃO ARAUJO – PROT. 08/11/9757 ANTONIO E DE B NEGER – PROT. 08/11/9849 FREDSON L DOS S SOZA – PROT. 08/10/33129 ABBA ASSOC. BATISTA BENEFICENTE – PROT. 08/11/4957 VIRGINIA L S ALBERINI – PROT. 08/11/10280 VANDERLEI GUIMARÃES – PROT. 08/11/8383 DIONISIO DOS R SILVESTRE – PROT. 1606/89 ROBERTO J DE BRITO – PROT. 31039/67 HUMBERTO S FERNANDES -

CANELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 163/06

PROT. 05/10/63923 LUIS HENRIQUE BUFFA

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO Nº 657/06

PROT. 06/10/3024 JUAREZ SIVIERO

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO Nº 1584/05

PROT. 05/10/9416 SECONCI

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO E ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 201/06

PROT. 06/11/621 TAEK KEUN YOO

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 08/11/10277 JOSE H XAVIER – PROT. 08/11/10263 ADENIR F WITCHER – PROT. 08/11/10279 ANA AP. DA S VIANA – PROT. 08/11/10285 DR UILSON FRANCO – PROT. 08/11/10287 PETRA EVA BUSCHER – PROT. 08/11/10293 ROSANGELA A DA R PRADO – PROT. 08/11/10296 LIBRA AND AIRES EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA – PROT. 08/11/10271 SIDNEY DE M LEITE – PROT. 08/11/10310 RUY A DE SOUZA – PROT. 08/11/10342 ARLINDO BELLEI

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO ‘A AV. ANCHIETA 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 06/11/9455 UNIÃO SERV DO DEPTº ESTR. RODAGEM AIM Nº 100607

PROT. 06/11/7848 JOSEPHINA L MILARI DE FARIA AIM Nº 138270

PROT. 36445/64 CARLOS AP. MORAES AIM Nº 114984

COMPAREÇA NO PRAZO IMEDIATO

PROT. 07/11/12630 OCTAVIO DE OLIVWEIRA INT Nº 09683

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo
 29.07.08

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL

PROT.08/11/9829 MHP YHPKA BOLSHOI

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbanismo
 29.07.08 – (a)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/08

O Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a existência de proposta de projeto de lei revisor à Lei Municipal nº 11.024/2001, que dispõe sobre a instalação de sistemas de transmissão e recepção de rádio, televisão, telefonia, telecomunicações em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante, visando possibilitar o regramento urbanístico e a fiscalização da implantação destes sistemas em Campinas; **Considerando** a necessidade de adoção de novos critérios técnicos para a concessão de alvará de autorização, para a instalação de sistema de transmissão de telefonia celular;

Considerando a comissão técnica multidisciplinar formada por servidores das Secretarias de Urbanismo, Assuntos Jurídicos, Saúde, Infra-Estrutura e Meio Ambiente, através das contribuições e discussões realizadas na Audiência Pública em 07/12/2007, realizou as alterações pertinentes no referido projeto de lei e disponibilizou a redação ao Poder Executivo, que protocolou no dia 26/03/2008, na Egrégia Câmara Municipal de Campinas, para apreciação, discussão e votação;

Determina:

a **suspensão** da análise dos processos referentes aos sistemas transmissores abrangidos pela Lei Municipal nº 11.024/2001, até a aprovação e votação do futuro projeto de lei. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de Julho de 2008.

ARQº. HÉLIO CARLOS JARRETTA

Secretário Municipal de Urbanismo

(30,31 e 01/08)

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 011.05.2007 – Convite nº 009/2007 - Contrato nº 024/2007 – Aditamento nº 026/2008 – Objeto: Contrato de prestação de serviço técnico especializado para executar a conservação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de vida útil de equipamento em sistema informatizado da usina geradora de energia elétrica na Ceasa Campinas. Empresa: EXATA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM GRUPOS GERADORES LTDA.-ME. – CNPJ Nº – 02.666.249/0001-66 – Valor: Face o decurso de 12 meses de contrato, a Contratada fará jus ao reajuste de valores, assim sendo o valor mensal será de R\$ 2.047,50 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pelos serviços prestados, perfazendo para os próximos 12 (doze) meses de contrato o valor total de R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil., quinhentos e setenta reais). Vigência: O presente instrumento vigorará por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.07.2008 e, encerrando-se em 30.06.2009. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 009.06.2008 – Convite nº 010/2008 – Contrato nº 036/2008 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material, mão de obra e equipamento para a realização de serviço e execução de alambrado na Ceasa Campinas. Empresa: SITELA INDÚSTRIA DE TELAS LTDA. – CNPJ Nº – 56.854.391/0001-66. – Valor: Pela realização dos serviços, a Contratada pagará a Contratada a importância de R\$ 14.342,05 (catorze mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Vigência: O prazo para entrega do serviço não poderá ultrapassar ao período de 20 (vinte) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo Setor de Engenharia da Ceasa Campinas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2005, Protocolo nº C 001.05.2005 – Objeto: Registro de preços para o fornecimento de material elétrico para reposição de estoque da Ceasa Campinas. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. para os lotes: **LOTE 1 pelo preço total de R\$ 180,00** –(Itens: item 1) abraçadeira hellermann T-18R – item 2) abraçadeira hellermann T-30R – item 3)

abraçadeira hellermann T-50L – item 4) abraçadeira hellermann T-50R – item 5) abraçadeira zincada D 3/4 cunha – item 6) abraçadeira zincada tipo D 1.1/2 cunha). – **LOTE 2 pelo preço total de R\$ 10.350,00** – (Itens: item 7) cabo extraflexível 1,5mm preto - item 8) cabo extraflexível 2,5mm verde - item 9) cabo extraflexível 25mm preto – item 10) cabo extraflexível azul 2,5mm - item 11) cabo extraflexível branco 2,5mm - item 12) cabo extraflexível preto 10mm - item13) cabo extraflexível preto 16mm - item14) cabo extraflexível preto 2,5mm - item15) cabo extraflexível preto 6mm - item 16) cabo extraflexível vermelho 2,5mm - item 17) cabo flexível paralelo preto 2 x 2,5mm - item18) cabo PP 2 x 1,5mm – item 19) cabo PP 2 x 2,5mm – item 20) cabo PP 4 x 4mm – item 21) cabo silicone 2,5mm) – **LOTE 4 pelo preço total de R\$ 550,00** – (Itens: item 26) daillet C 1 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura - item 27) daillet C 1/2 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura - item 28) daillet C 3/4 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura - item 29) daillet E 1/2 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura – item 30) daillet E 3/4 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura - item 31) daillet LB 1 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura - item 32) daillet LB 1/2 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura – item 33) daillet LR 3/4 alumínio c/parafusos s/tampa s/ pintura - item 34) unidut reto 1 alumínio s/ pintura - item 35) unidut reto 3/4 alumínio s/ pintura) - **LOTE 6 pelo preço total de R\$ 2.080,00** – (itens: item 51) eletroduto leve zincado 1/2 - item 52) eletroduto mangueira 1/2 corrugado – item 53) eletroduto zincado 1 leve – item 54) eletroduto zincado 3/4 leve – item 55) curva galvanizada raio longo 90x3/4 – item 56) perfilado perfurado 38 x 38 x 6000 mm - item 57) gancho longo p/ perfilado 38 x 38 mm - item 58) tubo espiral 1/2 branco) - **LOTE 9 pelo preço total de R\$ 1.250,00** – (Itens: 76) soquete antivibratório fluorescente padrão lorenzetti - item 77) soquete fluorescente L & Z c/rabicho - item 78) soquete p/ lâmpada fluorescente HO (par) - item 79) soquete porcelana p/ lâmpada tipo E-27 - item 80) soquete porcelana p/ lâmpada tipo E-40) – **LOTE 10 pelo preço total de R\$ 1.870,00** – (Itens: 81) terminal de compressão 25 mm - 82) terminal garfo 4,0 mm - 83) conector múltiplo sindal 212 PE BR 6mm - 84) conector múltiplo sindal 612 PE BR 10mm - 85) conector parafuso fendido PF 120 mm) - **LOTE 11 pelo preço total de R\$ 670,00** (Itens: 86) tomada 2P+T 250V 15A preta universal embutir - 87) tomada 2P+T 250V 15A vermelha universal embutir - 88) tomada 2P+T p.cilíndrico sistema x c/ placa padrão alumbra - 89) tomada 3P chato 25A ref. 8002 embutir - 90) plug 2P cilíndrico fêmea 4mm NBR6147 - 91) plug 2P cilíndrico macho 4mm NBR6147 - 92) plug 2P+T cilíndrico macho 4mm NBR6147) - **LOTE 12 pelo preço total de R\$ 5.220,00** – (Itens: 93) bateria alcalina 9 volts - 94) fita auto fusão 23BR 19mm x 10m - 95) fita isolante 19mm x 20m preta - 96) haste aterramento 3 metros c/conector - 97) medidor KWH bifásico 120A 127/220V ciclométrico digital - 98) pilha alcalina pequena AA - 99) projetor hermético externo p/ lâmp. vapor metálico 2000W 57x61 cm - 100) projetor hermético lâmpada vapor metálico 400W E40 - 101) prolongador p/ vergalhão 1/4 DP 057 - 102) quadro trifásico sobrepor 100A p/12 disjuntores c/barramento - 103) sirene eletromecânica rotativa RT12 220V). Empresa META MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. para os lotes: **LOTE 3 pelo preço total de R\$ 2.000,00** – (Itens: 22) calha p/fluorescente 1x110W HO branca metálica - 23) calha p/fluorescente 2x110W HO branca metálica - 24) calha p/fluorescente 2x20W branca metálica - 25) calha p/fluorescente 2 x 40W branca metálica). - **LOTE 5 pelo preço total de R\$ 5.750,00** – (Itens: 36) disjuntor bipolar 20A nema nacional - 37) disjuntor bipolar 30A nema nacional - 38) disjuntor bipolar 40A nema nacional - 39) disjuntor termomagnético GE TED 134.100 - 40) disjuntor tripolar 60A nema nacional - 41) disjuntor unipolar 20A nema nacional - 42) disjuntor unipolar 30A nema nacional - 43) interruptor simples 1 tecla s/placa embutir - 44) interruptor simples bipolar 2 teclas s/placa embutir - 45) interruptor tripolar simples s/placa embutir - 46) bloco contato E110 IEC/EN60947-5-1 - 47) chave seletora YPP2-60D RTCD segredo 15 - 48) contador 3TF-48 220V Siemens 37KW 400V AC-3 - 49) rele fotocélula 1000W x 220V s/base - 50) sensor presença c/ 3 fios bivolt embutir). **LOTE 7 pelo preço total de R\$ 20.100,00** - (Itens: 59) lâmpada fluorescente 20W T12 nacional - 60) lâmpada fluorescente 40W T12 nacional - 61) lâmpada fluorescente HO 110W T12 nacional - 62) lâmpada halógena 300W x 220V 118mm - 63) lâmpada incandescente 100W x 127V - 64) lâmpada incandescente 40W x 127V - 65) lâmpada incandescente 60W x 127V - 66) lâmpada incandescente100W x 220V - 67) lâmpada mista E-27 250W x 220V nacional - 68) lâmpada vapor metálico E-40 1000W x 220V tubular padrão phillips - 69) lâmpada vapor metálico E-40 400W 220V tubular padrão phillips). **LOTE 8 pelo preço total de R\$ 24.340,00** - (Itens: 70) reator 2x20W eletrônico AFP bivolt nacional - 71) reator 2x40W eletrônico AFP bivolt nacional - 72) reator eletrônico 1x110W 127/220V AFP HO nacional - 73) reator eletrônico 2 x110W 220V AFP HO nacional - 74) reator vapor metálico 1000W 220V externo padrão phillips - 75) reator vapor metálico 400W x 220V HPI externo padrão Phillips).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO FINAL

Protocolo nº 30/2008 - Concorrência nº 13/ 08 – Aquisição de material hospitalar (Seringas, agulhas, dispositivos e cateter), mediante Sistema de Registro de Preços. Diante dos elementos constantes no presente protocolo, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- **Euromed Comércio e Importação Ltda.**, para o item 17 (R\$ 24,00).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação expedida pelo H.M.M.G., junto a Área de Expediente, sito a Av. Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália – Campinas / SP, para assinar contrato.

Campinas, 28 de julho de 2008.

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 712/2008 - Convite Nº 035/2008 – Contratação de empresa para desenvolvimento e confecção de arte final para folha óptica de resposta para o processo seletivo para residência Médica e odontológica.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento do parecer da área técnica, autorizando a despesa no(s) valor(es) abaixo especificado(s) conforme indicado:

- **Picis Informática Ind e Com. Ltda.**, para o item 01 no valor total de R4 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais)

Campinas, 29 de julho de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 004 / 2008 - Contratação de empresa de locação de veículos **Processo Administrativo PA nº 025 / 2008 TP-DAF**

Após analisar as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu, por unanimidade, classificá-las como segue:

1º lugar: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. - Preço global: R\$ 83.923,00

2º lugar: LOCALIZA RENT A CAR S/A - Preço global: R\$ 83.952,00

3º lugar: RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - Preço global: R\$ 128.680,00

O processo está com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações, na Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Cambuí, Campinas/SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

Campinas, 29 de julho de 2008

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Comunicamos o Sr. **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS** que em 28/07/2008 encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir o **cargo 21 – Analista de Suporte Junior – Sistemas Operacionais e Serviços**, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

Campinas, 30 de julho de 2008.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **MARCOS AKIRA MIACHIRO**, portador do RG nº 40.033.573-6, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo 021 – Analista de Suporte Junior – Sistemas Operacionais e Serviços**, para o qual foi aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 30 de julho de 2008.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos a seguir relacionados, para comparecerem em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **Cargo 001 – Agente I – Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1-EWERTON SANTIAGO NEVES - portador do RG nº 41.244.499-9 - Classificado no concurso em 14º lugar.

2-DONIZETE TEVIER MARIANO – portador do RG nº 35.459.964-1 – Classificado no concurso em 15º lugar.

3-LILIANA DA SILVA VIANA – portadora do RG nº 40.236.142-8 – Classificada no concurso em 16º lugar.

4- MARCEL FERREIRA BORBA – portador do RG nº 36.567.670-6 – Classificado no concurso em 17º lugar.

Campinas, 30 de julho de 2008.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 1 Contrato n. 2007/4319; Empresa: Carbocloro S/A Ind. Químicas; PP 50/2007; **objeto:** cloro líquido; ao objeto acresce-se quantidade correspondente 25% inicialmente prevista; **vigência:** prorrogada por mais dois meses; **valor total:** R\$ 444.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2008/36 – Aquisição de equipamentos de monitoramento PH/ORP. **Comunicamos** a homologação à empresa: Hexis Científica S/A., valor total R\$ 23.614,71.

Convite: 2008/55 – Prestação de serviços de calibração de equipamentos e vidrarias de laboratório. **Comunicamos** a homologação às empresas abaixo: Masterlabor Instrumentos e Serviços Ltda., dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 valor total R\$ 3.109,00; Hexis Científica S.A., dos itens 01, 17, e 18, valor total R\$1.513,50; Alpac Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., dos itens 15, 16, 19 e 20, valor total R\$830,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Convite: 2008/57 – Aquisição de monitor/detector de emissões gasosas.. **Comunicamos** a homologação à empresa: JJR Ambiental Ltda., valor total R\$ 23.954,69.

REVOGAÇÃO

Convite 2008/49 – Aquisição de válvula redutora de pressão e válvula ventosa. **Comunicamos** aos interessados a revogação dessa licitação, por motivo das propostas apresentadas estarem acima do estimado pela Sanasa, e/ou por falta de informações técnicas, e/ou não atender a especificações técnicas solicitadas pela Sanasa, de acordo com artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93.

REVOGAÇÃO

Convite 2008/55 – Prestação de serviços de calibração de equipamentos e vidrarias de laboratório. **Comunicamos** aos interessados a revogação dos itens 02, 10, 11, 12, 13 e 14, por não ter havido propostas classificadas para tais itens, de acordo com artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2008/56 – Fornecimento de gases especiais com locação de cilindros. **Classificada 1º lugar:** Air Liquide Brasil Ltda, valor total R\$ 41.595,60. Vigência do contrato: 24 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CANCELAMENTO

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO** abaixo relacionados.

MESAS E CADEIRAS

NOME:.....MATRÍCULA
BAR LANCHES E RESTAURANTE FELIPE ME..... 0011820

QUIOSQUE

NOME:.....MATRÍCULA
SEBASTIANA FÁTIMA DE MORAES..... 0014357

MAURÍCIO PERCY FERNANDES..... 0012975

AMBULANTES

NOME:.....MATRÍCULA
SIMONE JARDIM DE MORES..... 0014118

Campinas, 28 de Julho de 2008

José Antonio de Azevedo

Presidente da Setec

(29, 30 e 31/07)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**CONCORRÊNCIA Nº 06/2008****PROTOCOLO Nº 6193 de 02 de maio de 2008****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS**

A Colsetec – Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações e propostas apresentadas, julgou vencedora a licitante **MARIA RAMOS ARAUJO REIS**, com a proposta de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 29 de julho de 2008.

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da Colsetec

COMUNICADO (II)**(DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SETEC)**

O objetivo deste trabalho é evitar que sejam praticados atos administrativos ou tomadas decisões governamentais indevidos nesse período, ou em relação aos quais possa se alegar burla a ordem legalmente estabelecida para o pleito eleitoral e potencial influência na sua lisura.

A disciplina legal contida nos artigos 73 a 78 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral, e na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidades), mormente em seu art., 22, visa a impedir o uso do aparelho burocrático da administração pública de qualquer esfera de poder (federal, estadual, distrital ou municipal) em favor de candidatura para, com isso, manter a igualdade de condições na disputa eleitoral.

Além das hipóteses expressamente previstas na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97), a Justiça Eleitoral também tem fundamento legal para analisar e punir casos em que entender que houve abuso do poder de autoridade. Tal hipótese já ocorreu, por exemplo, na oportunidade em que o Tribunal Superior Eleitoral penalizou o então Ministro de Estado da Previdência Social por ter remetido carta aos aposentados e pensionistas (cerca de dezessete milhões de cartas em 1998) do INSS com conteúdo que a Justiça Eleitoral entendeu beneficiar dada candidatura à Presidência da República.

O descumprimento das condutas vedadas nos três meses que antecedem o pleito acarretará a suspensão imediata do ato ilegal, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR, sendo duplicadas a cada reincidência, podendo caracterizar, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992, sujeitando-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III. Assim, são proibidas aos agentes públicos as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais;

CEDER OU USAR, EM BENEFÍCIO DE CANDIDATO, PARTIDO POLÍTICO OU COLIGAÇÃO, BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Exemplos de condutas vedadas: realização de comício em bem imóvel do Município ou da administração indireta (SANASA, IMA, SETEC, EMDEC, MÁRIO GATTI, CEASA, CIATEC, COHAB, ETC), utilização de veículo oficial para transportar material de campanha eleitoral, cessão de repartição pública para atividade de campanha eleitoral, fornecimento de fotos, computadores, materiais de construção ou outros materiais públicos para candidatos, etc.

Exceção: realização de convenção partidária.

USAR MATERIAIS OU SERVIÇOS, CUSTEADOS PELOS GOVERNOS OU CASAS LEGISLATIVAS, QUE EXCEDAM AS PRERROGATIVAS CONSIGNADAS NOS REGIMENTOS E NORMAS DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM.

Exemplo de condutas vedadas: uso de transporte oficial para locomoção a evento eleitoral, uso de gráfica para fins não permitidos no regimento interno, remessa de correspondência com conotação mesmo que subliminar de propaganda eleitoral etc.

CEDER SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO, OU USAR DE SEUS SERVIÇOS, PARA COMITÊS DE CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO, PARTIDO POLÍTICO OU COLIGAÇÃO, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL.

Exemplos de condutas vedadas: "Utilização de servidor público municipal, durante o horário normal do expediente, em campanha eleitoral." (RESPE nº 25.220, de 15.12.2005, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, red. Designado Min. César Asfor Rocha).

Exceções: quando servidor ou empregado estiver de férias, licença-maternidade, licença-paternidade, ou qualquer outra licença remunerada ou não, bem como fora do horário de expediente normal, ou seja, dia de repouso semanal remunerado, horário de almoço, após a jornada diária de trabalho, etc. Nesses casos, o servidor ou empregado não deve portar nenhum sinal que o identifique como parte da Administração.

FAZER OU PERMITIR USO PROMOCIONAL EM FAVOR DE CANDIDATO, PARTIDO POLÍTICO OU COLIGAÇÃO, DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL CUSTEADOS OU SUBVENCIONADOS PELO PODER PÚBLICO.

Exemplos de condutas vedadas: "uso de programa habitacional do poder público, por agente público, em período eleitoral, como distribuição gratuita de lotes com claro intuito de beneficiar candidato que está apoiando" (RESPE nº 25.890 de 29.06.2006, rel. Min. José Delgado); distribuição de leite, cestas básicas, cartilhas escolares etc.

NOMEAR, CONTRATAR OU DE QUALQUER FORMA ADMITIR, DEMITIR SEM JUSTA CAUSA, SUPRIMIR OU READAPTAR VANTAGENS OU POR OUTROS MEIOS DIFICULTAR OU IMPEDIR O EXERCÍCIO FUNCIONAL E, AINDA, EX OFFICIO, REMOVER, TRANSFERIR OU EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO PLEITO, NOS TRÊS MESES QUE O ANTECEDEM E ATÉ A POSSE DOS ELEITOS, SOB PENA DE NULIDADE DE PLENO DIREITO.

Exceções: (I) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; (II) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo; (III) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços público essenciais, como prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEM O PLEITO COM EXCEÇÃO DA PROPAGANDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE TENHA CONCORRÊNCIA NO MERCADO, AUTORIZAR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, OU DAS RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Exemplos de condutas vedadas: A justiça Eleitoral de Criciúma não autorizou a Prefeitura local a promover uma campanha publicitária na mídia. Os informes pretendiam divulgar aos contribuintes os descontos sobre multas e juros para pagamento à vista de IPTU, bem como o parcelamento das dívidas de IPTU, bem como parcelamento das dívidas decorrentes do referido imposto. No entendimento da magistratura, "qualquer possibilidade de publicidade institucional que possa ter interferência no pleito deve ser coibida, salvo quando demonstradas as exceções legais reconhecidas pela Justiça Eleitoral". O caso de Criciúma não figura entre as exceções que permitem propaganda eleitoral, que são gravidade, urgência e necessidade pública ou, ainda, que o caso é de propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado. Assim, "não há como deferir o pedido de autorização feito pela Prefeitura Municipal", conclui a juíza eleitoral.

Exceções: Admita-se a publicidade institucional no trimestre que antecede às eleições em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela justiça eleitoral.

NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEM O PLEITO, FAZER PRONUNCIAMENTO EM CADEIA DE RÁDIO E TELEVISÃO FORA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO.

Exceções: quando, a critério da justiça eleitoral, trata-se de matéria urgente, relevante a característica das funções de governo.

NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEREM AS ELEIÇÕES, NA REALIZAÇÃO DE INAUGURAÇÕES É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PAGOS COM RECURSOS PÚBLICOS.

NO ANO EM SE REALIZAR ELEIÇÃO, FICA PROIBIDA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Exemplos de condutas vedadas: doações de cesta básica, de material de construção, de áreas públicas, etc.

Exceções: nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o ministério público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Cumpra advertir que o período eleitoral impõe aos gestores da coisa pública um cuidado e uma atenção redobrados na prática dos atos de gestão, a fim de que eles não beneficiem alguma candidatura ou partido político.

Essas vedações legais não implicam uma paralisação da administração pública e da sua gestão durante o processo eleitoral, gerando apenas a necessidade de adoção das devidas cautelas para não caracterização de infração eleitoral.

PODER JUDICIÁRIO**EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DECORAÇÕES VENEZA LTDA, CGC n.º 49.618.606/0001-84, MIGUEL ELIAS AQUIM, RG n.º 4.503.933, CLEUSA LUISA LONGATTO AQUIM, RG n.º 14.467.913 e MARIANA ELIAS JORGE AQUIM, RG n.º 22.228.645, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por EZEQUIEL MAGALHÃES JUNIOR - PROC 114.01.2001.026345-9, n.º de ordem 2178/01.

O dr. RICARDO HOFFMANN, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a eventuais interessados, que no dia **06 de agosto de 2008, às 13:30 horas**, no saguão de leilões e praças do Fórum de Campinas, situado na Cidade Judiciária - Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jd. Santana, o leiloeiro Oficial, ou quem suas vezes fizer, levará a público o pregão de venda, em **primeira praça**, do bem penhorado nos autos em epígrafe e abaixo descrito, quando serão entregues a quem mais der, acima de sua avaliação que é de R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) em janeiro/2008, que será atualizado na época da arrematação em, caso não haja licitantes ou não alcançado o valor, serão levados em **segunda praça no dia 20 de agosto de 2008, às 13:30 horas**, no mesmo local, oportunidade em que, o bem será vendido pelo maior lance oferecido, ficando pelo presente intimado o executado, caso não seja pessoalmente encontrado. DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel localizado à Rua Dr. Quirino, n.º 1069/1067, no centro de Campinas/SP, constituído de um sobrado: na parte inferior é composto de um salão comercial, o qual encontra-se ocupado e funcionando uma loja; na parte superior é um escritório com entrada independente; objeto da matrícula n.º 45878 do 1º Cartório de Registro de Campinas. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas-SP.

Campinas, 29 de maio de 2008

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO DE 2008

ESPECIFICAÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITA			ORÇAMENTO		SALDO	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	ORÇAMENTO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANTERIOR	NO MÊS
DUODÉCIMOS	28.043.750,00	5.608.750,00	33.652.500,00	67.305.000,00	33.652.500,00	GOVERNO ADM. GERAL	26.739.341,17	5.543.655,79	32.282.996,96
CREDORES DIVERSOS	4.011.575,64	727.001,45	4.738.577,09	-	-	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	-	-	CREDORES DIVERSOS	3.908.626,92	726.269,17	4.634.896,09
	32.055.325,64	6.335.751,45	38.391.077,09	-	-	RESTOS A PAGAR	-	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR	-	-	-	-	-	SALDO P/ MÊS SEGUINTE	30.647.968,09	6.269.924,96	36.917.893,05
CAIXA	-	-	-	-	-	CAIXA	-	-	-
BANCOS	1.407.357,55	1.407.357,55	-	-	-	BANCOS	1.473.184,04	-	1.473.184,04
TOTAIS	-	7.743.109,00	38.391.077,09	67.305.000,00	33.652.500,00	-	-	1.473.184,04	1.473.184,04
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO				CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR				7.743.109,00	38.391.077,09
Presidente				Coordenador de Contas					ADILSON DUTRA BARBOSA
									Contador-C.R.C. ISP216108/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE MAIO/JUNHO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE MAIO/JUNHO LRF ART. 52, Inciso I, Alíneas "A" e "B" do Inciso II e Parágrafo I - Anexo I

DESPESA	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS		NO BIMESTRE	JAN A JUN 08	NO BIMESTRE	JAN A JUN 08		
-	62.305.000,00		62.305.000,00	7.528.619,07	34.726.131,10	9.655.592,22	31.285.163,32	50,21	31.019.836,68
-	47.859.000,00	0,00	47.859.000,00	7.231.503,98	22.899.601,83	7.231.503,98	22.899.601,83	47,85	24.959.398,17
-	47.859.000,00		47.859.000,00	7.231.503,98	22.899.601,83	7.231.503,98	22.899.601,83	47,85	24.959.398,17
-	14.446.000,00	0,00	14.446.000,00	297.115,09	11.826.529,27	2.424.088,24	8.385.861,49	58,05	6.060.138,51
-	14.446.000,00		14.446.000,00	297.115,09	11.826.529,27	2.424.088,24	8.385.861,49	58,05	6.060.138,51
-	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.127.336,62	1.755.016,89	1.259.463,78	1.741.591,89	34,83	3.258.408,11
-	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.127.336,62	1.755.016,89	1.259.463,78	1.741.591,89	34,83	3.258.408,11
-	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.127.336,62	1.755.016,89	1.259.463,78	1.741.591,89	34,83	3.258.408,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS	67.305.000,00	0,00	67.305.000,00	8.655.955,69	36.481.147,99	10.915.056,00	33.026.755,21	50,93	34.278.244,79
SUPERAVIT									
TOTAL DAS DESPESAS (2/2)	67.305.000,00	0,00	67.305.000,00	8.655.955,69	36.481.147,99	10.915.056,00	33.026.755,21		34.278.244,79

FONTES: 1 CÂMARA

Campinas, 30 de junho de 2008

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO Presidente	CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR Coordenador de Contas	ADILSON DUTRA BARBOSA Contador-C.R.C. ISP216108/O-4
---	---	---

ATO DA MESA N.21/08

Considerando o disposto no inciso IX do art. 24 da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete à Mesa Diretora declarar a perda de mandato de vereador por determinação da Justiça Eleitoral, nos termos da Constituição Federal; considerando o Of. n. 343/2008, da Justiça Eleitoral, (Juízo da 33a. Zona Eleitoral da Comarca de Campinas), datado de 29 de julho de 2008, em que comunica a esta Casa a cassação do mandato da Vereadora Leonice Alves da Paz; a Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, declara:

I – A perda do mandato da Vereadora Leonice Alves da Paz;
 II – Notifique-se a interessada;
 III – Convoque-se o respectivo suplente para tomar posse, nos termos do parágrafo único do art. 17 da LOM, dentro do prazo de 10 dias;
 IV – Publique-se.

Mesa Diretora, 29 de julho de 2008.

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

Presidente

RIVAIL EUCLIDES PEXE

1o. Secretário

CAMPOS FILHO

2o. Secretário

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

ANDRÉ LUIZ BERNARDES LAVANDERIA - ME, CNPJ nº 06.957.655/0001-39 e Inscr. Mun. nº 105.770-7, sito à Rua Dr. Armando Sales Oliveira, 341 - Jd. Campinas, Campinas/SP, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais de Serviço série A mod. 1 de numeração 446 a 554 totalmente utilizadas. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

(26, 29, 30/07)

EDITAL DE EXTRAVIO

TEK-MEK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO INDUSTRAIS LTDA - ME, CNPJ nº 96.450.952/0001-86, I.E. 513.025.242.110, **DECLARA** o extravio de Livro Mod. 6., não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

(26, 29, 30/07)

EDITAL DE EXTRAVIO

JÚPITER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.003.247/0001-61, I.E. 513.027.342.119 **DECLARA** extravio de bloco de NF de 001 a 250, Livro Mod. 6., não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(26, 29, 30/07)

EDITAL DE EXTRAVIO

ARMANI TRANSPORTES E CARGAS LTDA, CNPJ: 02.201.944 / 0001.52, estabelecida na Av. Papa Paulo VI nº 614 Jd do Trevo Campinas/ SP, CEP: 13030.000, **COMUNICA** o extravio da AIDF nº 7028 emitida pela Gráfica Campcores Com. e Servs.Gráficos Ltda Me, CNPJ: 02.576.675 / 0001.09, onde foram confeccionados notas fiscais de nº 000.251 á 000.750.

(29, 20, 31/07)

EDITAL DE EXTRAVIO

VIDEO LOCADORA PALACIO DAS FITAS LTDA – ME, CNPJ: 61.793.840/00001-43, I.E. 244.364.932.118; **DECLARA** que foram **extraviadas** as seguintes Notas Fiscais Microempresa nº.001 a 1000 parcialmente utilizadas, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(23, 24, 30/07)



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos